



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.. CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETIVO: Contratação de serviços de seguro veicular, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual: R\$ 1.152,70 (Mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Termo de Dispensa em: 13/12/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.. CNPJ: 33.065.699/0001-27.

OBJETIVO: Contratação de serviços de seguro predial, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual: R\$ 1.013,02 (Mil e treze reais e dois centavos). Termo de Dispensa em: 13/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Proc. Adm. nº 052/2021 O CRO/SC vem tornar público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de água mineral. Critério de julgamento adotado: menor preço, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Itens 01 e 04 adjudicado para: HERBERT SPRENGEL SALEWSKI 36482149855, CNPJ/CPF: 43.473.098/0001-07 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 0,98 (item 01) e R\$ 11,25 (item 04). Item 02 adjudicado para: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA CNPJ: 30.289.811/0001-15 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 1,37. Item 03 adjudicado para: AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20.603.864/0001-05 e homologado pela presidente, pelo valor unitário de R\$ 2,23.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 5.766/71 e art. 20 do Regimento Eleitoral, Resolução CFP nº 05/2021, resolve:

Convocar todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2021 junto ao CRP 01/DF para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2022.

Dado o contexto da pandemia, a assembleia será realizada on-line em plataforma digital que permitirá inscrição prévia e será definida e divulgada amplamente no site (www.crp-01.org.br) e pelas redes sociais: Facebook (<https://www.facebook.com/crp01df>), Instagram (<https://www.instagram.com/crp01df/>).

A assembleia terá início às 19h30 em primeira convocação com a maioria simples de seus inscritos ou à 20h em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Deflagração do processo eleitoral;
- 2- Composição da Comissão Eleitoral.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.
THESSA LAÍS PIRES E GUIMARÃES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - CRP-12, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23, §3º, e 24, alínea "d", da Lei nº 5.766/71, e do art. 14, §1º, da Resolução CFP nº 5/2021, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-12 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, em virtude da pandemia causada pela COVID-19. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-12, localizada na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 21 de janeiro de 2022. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 18h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcance o quórum na primeira convocação, às 18h30, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até o dia 19/01/2022, às 23:59:59", diretamente no site do CRP-12 <<https://crpsc.org.br/noticias/assembleia-geral-eleitoral>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades "em dia", até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-12 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos, em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará a pauta e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: 01) Deflagração do processo eleitoral na jurisdição pertencente ao Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região; e 02) Escolha dos membros da Comissão Eleitora Regional e nomeação de presidente: mínimo de 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes. REQUISITOS PARA SER ELEGIVEL: Atender aos dispositivos contidos nos artigos 10, 11 e 12, §2º, da Resolução CFP nº 05/2021 (Regimento Eleitoral), LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Florianópolis-SC, 15 de dezembro de 2021.
RAFAEL FRASSON
Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO ELEITORAL DO ANO DE 2022

O Conselho Regional de Psicologia 17ª Região - RN, através de sua presidente, a Psicóloga Keyla Mafalda de Oliveira Amorim, CRP-17/1707, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, CONVOCA as(os) psicólogas(os) do Rio Grande do Norte, inscritas(os) neste Conselho e em pleno gozo de seus direitos profissionais, a constituírem Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada virtualmente pelo Google Meet e também no formato presencial, com inscrições prévias entre as datas de 05 a 14 de janeiro de 2022, a ser divulgada amplamente no site (www.cprn.org.br) e redes sociais: Facebook/Conselho Regional de Psicologia do RN, Instagram (@cprn17). A AGE acontecerá no dia 19 de janeiro de 2022, às 18h30, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus integrantes, e às 19h, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) na plataforma digital e no formato presencial com a Ordem do Dia: a) Deflagração do processo eleitoral 2022 e eleição da Comissão Regional Eleitoral.

Natal, 15 de dezembro de 2021.
KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES CRP-SP - 2022

Considerando a realização de eleição para o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, em 27 de agosto de 2022, vimos convidá-la(o) a participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17/01/2022, a partir das 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30 horas, em segunda convocação, independentemente do quórum anteriormente estabelecido, na sede desta autarquia, para a eleição da Comissão Regional Eleitoral (CRE).

Nos termos do artigo 20 e 21 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05, de 03/08/2021, compete à Comissão Regional Eleitoral: I - estudo das normas contidas no Regimento Eleitoral e anexo; II - apropriação do Cronograma Eleitoral e demais instruções divulgadas pelas Comissões Regular e Especial do CFP; III - leitura dos Processos Eleitorais de eleições anteriores; IV - planejamento dos procedimentos para funcionamento das eleições, com vistas ao atendimento das demandas e dos prazos; V - confecção dos documentos básicos, como modelos de Editais, formulários para pré-inscrição de chapas, informações para o voto on-line, notas informativas, entre outras regulamentadas pelo anexo do Regimento Eleitoral; VI - apresentação do Plano de Trabalho com respectivo orçamento à Diretoria do CRP para análise, aprovação e providências; VII - elaboração de um cronograma prevendo envio de, no mínimo, um informativo impresso ou digital, bem como quantidades e datas previstas; VIII - outras em função das demandas e referentes às suas atribuições.

O Art. 22 elucida que após nomeação de todas as Comissões Regionais Eleitorais, as Comissões Regular e Especial do CFP promoverão o Encontro ou os Encontros com as Presidentas das Comissões Regionais Eleitorais para orientação, solução de dúvidas e unificação de procedimentos comuns.

Para integrar a Comissão Regional Eleitoral, composta por, no mínimo, 3 (três) psicólogas(os) com seus respectivos suplentes, a(o) psicóloga(o), além de estar em pleno gozo de seus direitos, não poderá estar exercendo cargo de Conselheira(o) Regional.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição das(os) interessadas(os) por meio do site www.crp.org.br do Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região.

São Paulo, 6 de dezembro de 2021.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, CONVOCA as(os) psicólogas(os) do Estado do Paraná para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2022, na sede do CRP-PR (Avenida São José, 699 - Bairro Cristo Rei - Curitiba/PR), às 14h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros e, às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) presentes, com a seguinte ordem do dia: a) deflagrar o processo eleitoral de 2022; b) obter indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), conforme art. 20 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 005/2021).

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

CÉLIA MAZZA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, CNPJ 76.557.099/0001-99
Contratada: Rybena Tecnologias Assistivas Ltda, CNPJ 34.745.708/0001-93
Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência, e reajuste do valor pelo INPC, do contrato de licença de uso de software de acessibilidade, denominado solução Rybená de acessibilidade em libras e voz para web, para o domínio cress-sc.org.br. Processo administrativo 14/2020 - Inexigibilidade de licitação.
Valor total: R\$ 7.775,57 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 11/12/2021 a 11/12/2022.



1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, PARA DEFLAGRAR O
3 PROCESSO ELEITORAL E ELEGER A COMISSÃO ELEITORA, REALIZADA NO DIA 20
4 DE JANEIRO DE 2022, À DISTÂNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DADAS AS
5 CIRCUNSTÂNCIAS IMPOSTAS PELO CORONAVÍRUS. Às dezenove horas e trinta
6 minutos do dia vinte de janeiro de 2022 foi aberta a presente reunião, momento em
7 que foi verificado não haver quorum suficiente. Às vinte horas, em segunda
8 convocação, a assembleia teve início, com a participação de 10 (dez) psicólogas e
9 psicólogos. Seguindo, a conselheira Thessa Guimarães, presidenta do CRP-01,
10 apresenta as(os) demais conselheiras(os) diretores: Rafael Gonçalves e Carolina
11 Saraiva e faz um breve relato sobre o objetivo da assembleia geral extraordinária,
12 qual seja: deflagrar o processo eleitoral para o próximo triênio e eleger a comissão
13 eleitoral, com a finalidade de dar cumprimento ao que está disposto no regimento
14 eleitoral do Conselho Federal de Psicologia. A psicóloga Daniela Garcia solicita a
15 palavra e se apresenta, ressaltando que fez parte da comissão eleitoral responsável
16 pelo pleito anterior. Destaca que o trabalho a ser realizado é extenso e que é
17 necessário que a comissão seja atuante e tenha a participação direta de todas as
18 eleitas. A conselheira Thessa Guimarães informa que será destacado um funcionário
19 do CRP-01 para contribuir nas tarefas administrativas e que existe a previsão do
20 pagamento de ajuda de custo para as despesas dos membros da comissão. A
21 conselheira Thessa Guimarães questiona se os presentes possuem alguma dúvida,
22 ao que foi respondido que não. Sendo assim, é solicitado que as psicólogas e
23 psicólogos com interesse em compor a comissão se manifestem. Se manifestaram:
24 Daniela Garcia (CRP 01/7219), Raquel Ouahba Fernandez (CRP 01/24697) e Aloísio
25 Donizeth Santana (CRP 01/20998) que foram eleitos por unanimidade. Seguindo, a
26 conselheira Thessa Guimarães informa que será necessário realizar outra
27 assembleia, tendo em vista a impossibilidade de eleger a comissão na integralidade.
28 A nova data será informada antecipadamente por publicação no Diário Oficial da
29 União e no site do CRP-01: www.crp-01.org.br. Nada mais tendo a registrar, eu,
30 Carolina Saraiva, secretária da assembleia geral extraordinária, transcrevi a presente
31 ata que segue assinada.

Carolina Saraiva – Secretária -

Carolina Saraiva



Processo de Dispensa SEI nº 040472.000007/2022-11 - Contrato SEI nº 0576677/2022 - Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região; Contratado: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, Objeto: prestação de serviço em auditoria de processo eleitoral eletrônico; Data: 01/02/2022- Vencº 01/02/2023- Valor Global: R\$ 9.500,00

Processo de Dispensa SEI nº 040472.000012/2022-16- Contrato SEI nº 0582585/2022 - Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região; Contratado: AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA, Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recrutamento e seleção de pessoal para o cargo de assistente administrativo, no regime de trabalho temporário, realizado diretamente pela contratante, sem a intermediação da empresa contratada; Data: 30/01/2022- Vencº 30/01/2023 - Valor Global: R\$ 1.943,74

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo Licitação SEI nº: 040419.000007/2021-77
O Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região (RJ e ES) torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2021, para a aquisição de materiais de escritório, limpeza, gêneros alimentícios e EPI'S, para o CRN-4, na modalidade de registro de preços (SRP), conforme especificações estabelecidas no referido Edital e Anexos. Abertura das Propostas: 16/02/2022, às 10h. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Dúvidas: compras@crn4.org.br.

JOSÉ RENATO FELIX GONÇALVES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região/CRN9, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovado em concurso público edital 01/2019, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 20/02/2020, seção 03, para encaminhar os documentos exigidos no Edital do Concurso para o seguinte e-mail: assessoriacontabil@crn9.org.br, com o objetivo de tratar da admissão. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos no prazo improrrogável de 10 dias corridos a partir da data da volta do AR. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito de contratação.

Retifica-se a informação do documento publicado em: 02/02/2022 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 17

Onde se lê o nome do candidato JULIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA, CPF: 072.488.796-22 Cargo: Nutricionista Fiscal - Divinópolis, leia-se JULIANE APARECIDA MARTIR SILVA, CPF: 072.488.796-22 Cargo: Nutricionista Fiscal - Divinópolis

Belo Horizonte - MG, 2 de fevereiro de 2022
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: CLARO S.A.. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.
ESPÉCIE: Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 24/2021. OBJETIVO: Contratação do serviço de telecomunicações, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Valor contratual estimado: R\$ 8.055,60 (oito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETIVO: Contratação dos serviços de plataforma de pesquisa de preços em portais públicos, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor contratual anual: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais). Termo de Dispensa em: 31/01/2022. Ratificação em: 31/01/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: JURISTAS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. CNPJ: 21.674.173/0001-65.
OBJETIVO: Aquisição de 1 (um) certificado digital e-CNPJ, tipo A-3, com validade de 01 (um) ano, conforme condições e exigências constantes no termo de referência apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor da aquisição: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). Termo de Dispensa em: 31/12/2022. Ratificação em: 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS. CNPJ: 12.316.311/0001-43.
CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO CARDOSO E SILVA. CNPJ Nº 13.539.948/0001-61.
ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 16/2020. OBJETIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/02/2022. Reajuste do valor contratual para R\$ 1.087,17 (mil e oitenta e sete reais e dezessete centavos) por trimestre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. Cnpj: 12.316.311/0001-43.

CONTRATADA: J. I. Albuquerque Ferreira. Cnpj Nº 09.522.110/0001-98.

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 15/2020. OBJETIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/02/2022. Reajuste do valor contratual estimado para R\$ 150,24 (cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) por mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.324 de 14/04/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03/06/71, CONVOCA todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos e quites com a tesouraria, para uma Assembleia Geral, que será realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, no auditório da Sede Provisória da Autarquia, Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, Recife-PE, às 17:00 horas em Primeira Convocação com a maioria dos inscritos e às 17:30 horas em Segunda Convocação com qualquer número dos inscritos. Ordem do dia: Apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Recife-PE, 2 de fevereiro de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

PROC ÉTICO 22/2021

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por unanimidade, do CD Marcus Antonius de Andrada Jurubeba CRO-PE 3630 a pena de Censura pública, em publicação oficial, artigo 51, II do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 2 de fevereiro de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

PROC ÉTICO 24/2021

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, por unanimidade, do CD Higor Castro Cunha CRO-PE 13.952 e do Centro Odontológico Pernambuco Sorrisos LTDA - EPAO 1288, a pena de Censura pública, em publicação oficial, acrescida de pena pecuniária de 5 (cinco) anuidades para o CD CRO-PE 13.952 e de 10 (dez) anuidades para a EPAO 1288, artigos 51, III e 57 do Código de Ética Odontológica.

Recife-PE, 2 de fevereiro de 2022.
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

AVISO DE ALTERAÇÃO

1ª - ERRATA AO EDITAL CRO-SE Nº 1/2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO-SE), informa que houve a seguinte alteração no EDITAL CRO-SE Nº 01/2022:

Onde se lê: ...em 11/02/2022, às 13h30, em primeira convocação com a maioria absoluta dos inscritos e às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número...

Leia-se: ...em 14/02/2022, às 18h, em primeira convocação com a maioria absoluta dos inscritos e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número...

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2022.
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP 01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 5.766/71 e art. 20 do Regimento Eleitoral, Resolução CFP nº 05/2021, resolve: convocar todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2021 junto ao CRP 01/DF para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2022.

Dado o contexto da pandemia, a assembleia será realizada on-line em plataforma digital que permitirá inscrição prévia e será definida e divulgada amplamente no site (www.crp-01.org.br) e pelas redes sociais: Facebook (<https://www.facebook.com/crp01df>), Instagram (<https://www.instagram.com/crp01df/>).

A assembleia terá início às 19h em primeira convocação com a maioria simples de seus inscritos ou às 19h30 em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Composição da Comissão Eleitoral.

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.
THESSA LAÍS PIRES E GUIMARÃES
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1/2021

Seleção pública simplificada para contratação de pessoal, por tempo determinado em regime especial de direito administrativo (REDA).

O Conselho Regional de Psicologia 03ª Região - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação da candidata, Luciana Fraga Abreu, RG Nº 0821356496, para o cargo de Assistente de Organizacional, na função de Assistente de Atendimento de Sede no âmbito do CRP-03, com data retroativa a 02 de setembro de 2021, diante da exoneração do Senhor, Carlos Enrique Ferreira Santos, do mesmo cargo, obedecendo à lista de classificadas/os na Seleção Pública Simplificada, para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, Edital Nº 01.2021, publicado no endereço eletrônico desta Autarquia: www.crp03.org.br.

Salvador, 1º de fevereiro de 2021.
WASHINGTON LUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Institui a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A Resolução CFP nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Psicólogas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão as(os) Psicólogas(os):

Gilberto Hazana de Godoy – Presidente
Aloisio Santana – Membro efetivo
Raquel Ouahba Fernandez – Membro efetiva
Wilson Bomfim Junior – Membro suplente
Antônio Marcos da Conceição – Membro suplente
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulartt – Membro suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/03/2022.

Thessa Guimarães
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Sílvia Reis
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



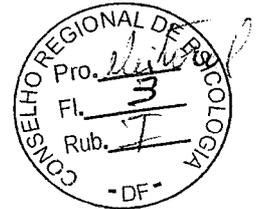
Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 09/03/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490280** e o código CRC **544F9D8F**.

Referência: Processo nº 570100053.000028/2022-71

SEI nº 0490280





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 1ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 24/02/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 08 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Ponto de Apoio à Votação, localizado no CRP/01 no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. Conforme reza o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Resolução Nº 05, de 03 de agosto de 2021, do Conselho Federal de Psicologia, no intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, o presente texto foi redigido no feminino, devendo-se considerar incluídos todos os gêneros.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia. As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão. A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração. Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes. O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 efetivos e 13 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007. As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 17 horas do dia 17 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 8h às 17h. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, sito à Rua SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e será disponibilizado Ponto de Apoio a Votação, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região,

devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/01 participar das eleições. Para ser inscrita na chapa, a psicóloga deverá: ter nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, estar em gozo de seus direitos profissionais, inexistir contra si condenação disciplinar por infração ao código de ética transitada em julgado a menos de 5 anos e estar adimplente com o Conselho Regional de Psicologia, além dos demais critérios consonantes com o artigo 10 da Resolução nº 05 de 03 de agosto de 2021 do CFP.

Brasília, 15 de março de 2022.

GILBERTO HAZANA DE GODOY

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



REQUERIMENTO UTILIZADO PELAS CHAPAS REGIONAIS SOLICITANDO A PRÉ-INScrição E DECLARANDO CONCORDÂNCIA E ELEGIBILIDADE. ESSE DOCUMENTO SUPRE O ARTIGO 24 e 25 DO REGIMENTO ELEITORAL (RESOLUÇÃO CFP Nº 05/2021).

**REQUERIMENTO PARA PRÉ-INScrição DE CHAPA REGIONAL
ELEIÇÕES DE 2022
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**



Ilma. Sra. Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRP da 1ª Região

Eu, Thessa L. P. e Guimarães (nome completo conforme documento oficial), psicóloga, com inscrição em 01/16119 (CRP/número), na condição de "encabeçadora de chapa", solicito a pré-inscrição da chapa Cuidar das Psicologias: ampliando lutas (nome da chapa), para concorrer ao processo eleitoral do CRP 1, conforme disposto no Artigo 24 e 25 da Resolução CFP Nº 005/2021. Para tanto, junto deste requerimento, no anexo I, apresento relação nominal de 13 (treze) candidatas que concorrerão como efetivas e de 13 (treze) candidatas que concorrerão como suplentes.

Estou ciente que o §4º do artigo 9º da Resolução CFP 05/2021 (Regimento Eleitoral) dispõe que necessariamente as chapas terão, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para negras e indígenas, além de necessariamente, no mínimo, 10% (dez por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais.

Também estou ciente que o §5º do artigo 9º da Resolução CFP 05/2021, dispõe que serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas.

Por fim, informo que o e-mail desta chapa para comunicação oficial com as Comissões Eleitorais é:

THESSAGUIMARAES@GMAIL.COM (inserir e-mail oficial da chapa).

RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Nome da chapa: Cuidar das Psicologias: ampliando lutas

Email da chapa: THESSAGUIMARAES@GMAIL.COM

Região da chapa: DF

Nome encabeçador: Thessa Guimarães

Nome social do encabeçador(se houver): Thessa Guimarães

Sexo do encabeçador: feminino

Cargo do encabeçador: conselheira

CPF encabeçador: 010137331-77

Email encabeçador: THESSAGUIMARAES@GMAIL.COM

Cota do encabeçador (se houver):

- a. () negra; b. () indígena; c. () trans; d. () pessoa com deficiência; e. () povos tradicionais.

Desta forma, peço deferimento.

Local e data, Brasília, 17/04/2022

Thessa Guimarães



profissional, cadastrado neste CRMV/AL. Os procedimentos relacionados à votação eletrônica e a senha de acesso serão encaminhados para o endereço eletrônico e número do celular cadastrados neste CRMV/AL. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º, da Resolução CFMV nº 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos dos artigos 62 a 66 da Resolução CFMV nº 1.298/2019. Se nenhuma das Chapas alcançar maioria absoluta de votos, conforme estabelecido no §1º do art. 49 da Resolução CFMV nº 1.298/2019, haverá 2º turno, a ser realizado no dia 03/11/2022, no horário das 8h às 16h, na mesma modalidade de voto online, onde concorrerão as duas chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos. Havendo apenas uma chapa, esta será eleita com qualquer quantidade de votos válidos, conforme estabelecido no § 2º do art. 49 da Resolução CFMV nº 1.298/2019. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/AL, em dias úteis, das 12:00h às 18:00h, até o 6ºº (sexagésimo) dia antes da data da realização da eleição, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como, ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15cm. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no site do CRMV-AL (<https://carmv-al.org.br>), assim como, em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao2022.crmval@gmail.com). O edital está afixado na sede do CRMV-AL. Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMVAL.

ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES
Presidente do CRMV-AL nº 00373 -VP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

(BB nº 951236). OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) notebooks gerenciáveis para conexões de rede na Infraestrutura Tecnológica do CRMV-SP. Abertura das propostas: 08/08/2022 às 09h e início da disputa de preços: 08/08/2022 às 10h no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site: www.crmvsp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo email: fernando.clc@crmvsp.gov.br ou luiz.clc@crmvsp.gov.br ou fabio.clc@crmvsp.gov.br.

FERNANDO JOSÉ REAL LEITE
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDCIENCIAMENTO

Processo SEI: 080812.000008/2022-74. Edital: 001/2022. Objeto: Credenciamento de Defensores Dativos para atuação em Processos Ético-Disciplinares perante o CRN-8, conforme designação da Presidência do CRN-8, representando o profissional Nutricionista ou Técnico em Nutrição e Dietética. Credenciada: Simone Salomão Jezzini CPF: 019.864.649-62. Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, proponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do Edital em referência.

Curitiba, 13 de julho de 2022
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO
Presidente CRN-8

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 389227

Nº Processo: PAC 020/2022. Objeto: O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada pelo CRO-DF, o fornecimento de veículos 0km, de acordo com as configurações pertencentes ao Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 05/2022. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/07/2022 das 9h às 17h. Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Central Park, 20º Andar, Brasília/DF ou no site: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2022 às 09h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 10h no site www.gov.br/compras

SUELLEN FREITAS BRUNO SOBREIRO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-GO Nº 8/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2019

Cargo: Fiscal Regional I
Candidato: Lia Raquel Mascarenhas Lacerda, CPF: 012.096.001-02, inscrição nº 464.01706448/7, classificação 06ª - Ampla Concorrência.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando o item 3 e 16 do Edital de Concurso Público nº 1/2019, resolve CONVOCAR candidato aprovado no concurso, a Sra. LIA RAQUEL MASCARENHAS LACERDA, CPF: 012.096.001-02, inscrição nº 464.01706448/7, para apresentar os documentos solicitados nos itens 3 e 16 do Edital, devendo estes serem protocolados na Sede do CROGO, end. Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia - GO, na Unidade de Gestão de Pessoas, das 9h do dia 26 de julho de 2022, até 16h do dia 29 de julho de 2022. O candidato será submetido aos exames de saúde necessários, item 16.3 do Edital nº 001/2019, mediante comparecimento no Setor de Gestão de Pessoas para receber informações sobre a Clínica onde eles serão realizados, e receberá também a lista de documentos que o CRO-GO julga necessários, item 16.2.2, para serem entregues antes da nomeação.

Goiânia-GO, 18 de julho de 2022.
RENERSON GOMES DOS SANTOS
Presidente do CRO-GO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 14/2021. Contratada: DOUGLAS WILLIAN MONTEIRO DA SILVA 05451529175, CNPJ: 40.896.007/0001-58. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - (Da Vigência). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 15/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 28/2019. Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50. Valor Global Estimado: R\$ 70.012,80. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Valor) e Cláusula Sexta (Da Vigência). Fundamento Legal: Pregão Presencial n.º 003/2019

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 354/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - Objeto: Contratação de empresa operadora de cartões para prestação de serviços de operação e fornecimento de cartões vale cultura, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. Aditamento para prorrogação do prazo de vigência contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023. Data da Assinatura: 21/07/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público (Edital nº 1/2020), publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2021 (Edição Nº18, Seção 3, p. 115), convoca a seguinte candidata aprovada em seu respectivo cargo: Auxiliar Administrativo - Macrorregião 1 - Ampla Concorrência - Classificado - Marta Neves Ricieri - inscrição 15175 - classificação 17. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

São Paulo, 21 de julho de 2022.
BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE. Contratada: EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 04.089.376/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de assessoria de imprensa. Valor Total Contratado: R\$ 17.988,00. Prazo de Execução: De 18.07.2022 a 18.07.2023. Classificação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação. Aracaju/SE, 18 de julho de 2022. ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - Presidente do CRO/SE.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE 19 DE JULHO DE 2022
DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL

O Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, representado por sua Presidente, Psicóloga Sílvia Reis, e pela Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 09, de 04 de março de 2022, torna público o deferimento da chapa inscrita para concorrer às eleições para as representações deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021. Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral. Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, no Ponto de Apoio à Votação, localizado na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª região, no mesmo período, das 8 às 17 horas, horário de Brasília.

As chapas inscritas que concorrem às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região são:

- CHAPA nº 11 - Cuidar das Psicologias: Ampliando Lutas
Nome Completo / Cargo / CRP/DF
Thessa Laís Pires e Guimarães / Presidenta / 16119
Márcia Maria da Silva / Efetiva / 17417
Camila Moura Fé Maia / Efetiva / 15756
Demétrius Alves de França / Efetivo / 11605
Esther de Lima Duarte / Efetiva / 19616
Glícia Maria Feitosa De Paula / Efetiva / 22409
Julia Matinatno Salvagni / Efetiva / 16230
Luciano De Sa Barbosa / Efetivo / 22025
Lura Machado Costa / Efetiva / 19732
Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann / Efetiva / 6600
Regina Lucia Sucupira Pedroza / Efetiva / 5777
Tania Inessa Martins De Resende / Efetiva / 7345
Tápan De Oliveira Kokay / Efetivo / 20440
Ana Carolina Da Conceição / Suplente / 14984
Félice De Baêre Cavalcanti D'Albuquerque / Suplente / 19621
Iolanda Bezerra Dos Santos Brandão / Suplente / 6064
Isadora Cristine Dourado Araujo / Suplente / 20767
Juliana Sangoi / Suplente / 21137
Juliano Moreira Lagoas / Suplente / 19108
Laris Vasques Távira / Suplente / 18327
Lucio Costa / Suplente / 20083
Luiza Mariana Brito Soares / Suplente / 18380
Marizete Gouveia Damasceno Scott / Suplente / 6189
Rafael Jefferson De Oliveira / Suplente / 22979
Ricardo Vasquez Mota / Suplente / 10628
Romeu Sergio Maia De Albuquerque / Suplente / 6329
As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia são:

CHAPA 21(*) - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA
NOME / CRP / CARGO
Pedro Paulo Galsthal de Bicalho / 05/26077 / Presidente (encabeçador da chapa)

- Ivani Francisco de Oliveira / 06/121139 / Vice-Presidenta
- Izabel Augusta Hazin Pires / 17/6573 / Secretária
- Célia Mazza de Souza / 08/02052 / Tesoureira
- Carla Isadora Barbosa Canto / 10/03378 / Secretária Região Norte
- Júliana de Barros Guimarães / 02/10764 / Secretária Região Nordeste
- Carolina Saraiva / 01/18298 / Secretária Região Centro Oeste
- Roberto Chateaubriand Domingues / 04/6914 / Secretária Região Sudeste
- Neuza Maria de Fátima Guareschi / 07/01309 / Secretária Região Sul
- Antônio Virgílio Bittencourt Bastos / 03/268 / Conselheiro 1



Raquel Souza Lobo Guzzo / 06/0577 / Conselheira 2
 Rodrigo Acioli Moura / 05/33761 / Suplente
 Evandro Moraes Peixoto / 02/16299 / Suplente
 Edilaine Santos Vieira (Nita Tuxá) / 03/25213 / Suplente
 Alessandra Santos de Almeida / 03/03642 / Suplente
 Fabiane Rodrigues Fonseca / 20/05123 / Suplente Região Norte
 Clarissa Paranhos Guedes / 13/7675 / Suplente Região Nordeste
 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo / 18/02762 / Suplente Região Centro

Oeste

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro / 16/2644 / Suplente Região

Sudeste

Marina de Pol Poniwas / 08/13821 / Suplente Região Sul
 Rosana Mendes Éleres de Figueiredo / 22/0688 / Conselheira suplente 1
 Jefferson de Souza Bernardes / 15/2491 / Conselheiro suplente 2
CHAPA 22(*) - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA
NOME / CRP / CARGO
 Tássio de Oliveira Soares / 23/000660 / Presidente (encabeçador da chapa)
 Cristiana Ornellas Renner / 06/45824 / Vice-Presidenta
 Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita / 21/0003 / Secretário
 Magaly Silva de Oliveira / 20/01582 / Tesoureira
 Ezequiel Fernandes Andre / 20/10150 / Secretário Região Norte
 Moara de Oliveira Gamba / 22/00713 / Secretária Região Nordeste
 Andrielli Kechichian Bessa / 09/001771 / Secretária Região Centro Oeste
 Elaine Aparecida Saad Larcipretti / 06/25255 / Secretária Região Sudeste
 Nelson Fernandes Junior / 08/07298 / Secretária Região Sul
 Júlia Pires / 16/6066 / Conselheira 1
 Leila Silva Lemes / 04/48239 / Conselheiro 2
 Eduardo Fagner Machado de Pinho / 23/000670 / Suplente
 Karen Regina Niebuhr / 12/00091 / Suplente
 Maria Das Graças Mendonça Sales / 20/03163 / Suplente
 Marcelo Rodrigues Melo / 12/02513 / Suplente
 Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres / 10/02598 / Suplente Região Norte
 Farley de Mello Carneiro / 15/3833 / Suplente Região Nordeste
 Glauce Kelly Ferreira / 09/001720 / Suplente Região Centro Oeste
 Walter Amaro de Salles / 16/2789 / Suplente Região Sudeste
 Maria Cláudia Goulart da Silva / 12/05531 / Suplente Região Sul
 Maria do Socorro de M. Ramos R. da Silva / 24/00043 / Conselheira suplente

1

Eneida de Almeida dos Reis - 06/21720 - Conselheiro suplente 2
 (*) Observação: As chapas foram numeradas, conforme determina o artigo 37 da Resolução CFP nº 05/2021.

Local do Ponto de Apoio à Votação no DF:
 Sede do Conselho Regional do Distrito Federal, SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF.
 O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia. COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

GILBERTO HAZAÑA DE GODOY
 PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE JULHO DE 2022

DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, representado por sua Presidente, Psicóloga Marilene Kovalski, e pela Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 005/2022, torna público o deferimento da chapa inscrita para concorrer às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021.

Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral.

Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

A chapa inscrita que concorre às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região é:

Chapa nº 11 - PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: diálogos democráticos, garantias de direitos e equidade

- WALKES JACQUES VARGAS - CRP 14/05574-6
- JUCIMARA ZACARIAS MARTINS SILVEIRA - CRP 14/04714-7
- RENAN DA CUNHA SOARES JÚNIOR - CRP 14/02715-9
- CAMILA FERNANDES MARQUES - CRP 14/05662-7
- PAULO GODOFREDO BARBOSA DE CARVALHO - CRP 14/00222-4
- ELIZETE DE SOUZA MORAIS - CRP 14/07607-2
- VANESSA SILVA DE SOUZA - CRP 14/07450-9
- PAOLA NOGUEIRA LOPES - CRP 14/06334-5
- RENATO MARTINS DE LIMA - CRP 14/07199-0
- ROSALICE LOPES - CRP 14/06710-9
- FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO - CRP 14/04566-0
- ALBERTO MESAQUE MARTINS - CRP 14/08402-7
- VANETE ALMEIDA VAZ - CRP 14/01417-7
- LEANDRO BATISTA DE CASTRO - CRP 14/03549-0
- JOÃO FERNANDO DOS SANTOS VILELA - CRP 14/08098-1
- JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS - CRP 14/05822-6
- JOÃO PAULO RIBEIRO - CRP 14/07065-4
- BARBARA MARQUES RODRIGUES - CRP 14/06285-4

As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia são:

- Chapa nº 21 - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA
- PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO - CRP 05/26077
- IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA - CRP 06/121139
- IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES - CRP 17/6573
- CÉLIA MAZZA DE SOUZA - CRP 08/02052
- CARLA ISADORA BARBOSA CANTO - CRP 10/03378
- JULIANA DE BARROS GUIMARÃES - CRP 02/10764
- CAROLINA SARAIVA - CRP 01/18298
- ROBERTO CHATEAUBRIAND DOMINGUES - CRP 04/6914
- NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI - CRP 07/01309
- ANTÔNIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS - CRP 03/268
- RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO - CRP 06/0577
- RODRIGO ACIOLI MOURA - CRP 05/33761
- EVANDRO MORAIS PEIXOTO - CRP 02/16299
- EDILAISE SANTOS VIEIRA (NITA TUXÁ) - CRP 03/25213
- ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA - CRP 03/03642
- FABIANE RODRIGUES FONSECA - CRP 20/05123
- CLARISSA PARANHOS GUEDES - CRP 13/7675
- GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO - CRP 18/02762
- MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO - CRP 16/2644
- MARINA DE POL PONIWAS - CRP 08/13821
- ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO - CRP 22/0688
- JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES - CRP 15/2491

- Chapa nº 22 - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA
- TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES - CRP 23/000660
- CRISTIANA ORNELLAS RENNER - CRP 06/45824
- EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA - CRP 21/0003
- MAGALY SILVA DE OLIVEIRA - CRP 20/01582
- EZEQUIEL FERNANDES ANDRE - CRP 20/10150
- MOARA DE OLIVEIRA GAMBA - CRP 22/00713
- ANDRIELLI KECHICHIAN BESSA - CRP 09/001771
- ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI - CRP 06/25255
- NELSON FERNANDES JUNIOR - CRP 08/07298
- JÚLIA PIRES - CRP 16/6066
- LEILA SILVA LEMES - CRP 04/48239
- EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO - CRP 23/000670
- KAREN REGINA NIEBUHR - CRP 12/00091
- MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SALES - CRP 20/03163
- MARCELO RODRIGUES MELO - CRP 12/02513
- LETICIA GARDENIA CARVALHO DOS PRAZERES - CRP 10/02598
- FARLEY DE MELLO CARNEIRO - CRP 15/3833
- GLAUCE KELLY FERREIRA - CRP 09/001720
- WALTER AMARO DE SALLES - CRP 16/2789
- MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA - CRP 12/05531
- MARIA DO SOCORRO DE M. RAMOS R. DA SILVA - CRP 24/00043
- ENÉIDA DE ALMEIDA DOS REIS - CRP 06/21720



Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados na sede do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, número 2044, bairro Joselito, na cidade de Campo Grande/MS.

O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia (<https://www.crpms.org.br/>).

MARIENE LÚCIA FERREIRA NAEGELI
 COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE 12 DE JULHO DE 2022

DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 5.766/71, pelo Decreto 79.822/77 e por seu Regimento Interno (Resolução CFP nº 16/2001), neste ato representado sua Presidente Tatiane Rosa da Silva,

CONSIDERANDO que, após instado pelos empregados, é do interesse do Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo (doravante SINSEXPRO), manifesto em comunicação dirigida ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (doravante CRP-SP) em 30 de outubro de 2020, por meio do ofício nº 346/2020-Sinsexpro, no qual apresentou-se proposta de um Programa de Desligamento Voluntário (doravante PDV);

o quanto disposto nos arts. 10, I e III, e 11, X, da Resolução CFP nº 16/2001; que, no Brasil, o PDV é um instituto adotado pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional para melhor alocação dos recursos humanos e modernização da administração, visando o equilíbrio de contas e a eficiência dos serviços;

que a renovação do quadro de pessoal e de suas capacidades é medida indispensável em qualquer organização;

que a renovação do quadro funcional do CRP-SP, em razão da sua natureza jurídica, somente se viabilizará com a criação de condições favoráveis para o desligamento espontâneo do/a trabalhador/a que já dedicou valiosos anos de trabalho;

que o PDV é regulado pelo art. 477-A da CLT, tendo sido objeto de validação pelo STF no Tema de Repercussão Geral nº 152 (RE 590.415);

que a adesão ao programa é resultado de livre, desembaraçada e espontânea vontade do/a trabalhador/a do CRP-SP, tendo em vista os benefícios propiciados com a adesão;

que em 17/06/2022, reunidos/as em assembleia organizada pelo SINSEXPRO, os/as trabalhadores/as interessados/as aprovaram o PDV e autorizaram o sindicato a entabular acordo coletivo de trabalho que o institua;

que em 25/06/2022, em reunião Plenária, o CRP-SP aprovou o PDV;

que, de comum acordo, CRP-SP e SINSEXPRO assinaram em 12 de julho de 2022 o acordo coletivo que instituiu o PDV (ANEXO 1).

Informa que fica aberta a adesão ao PDV pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital.

O programa será realizado em três etapas: adesão; confirmação e validação por parte do Conselho.

A adesão será efetivada através de "Termo de Adesão" (ANEXO 2) que deverá ser entregue impresso e assinado pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos do CRPSP.

Para eventuais dúvidas e cálculos os/as trabalhadores/as deverão entrar em contato com o e-mail pdv2022@crpsp.org.br.

Reitere-se que os/as trabalhadores/as terão liberdade de adesão ao referido Plano e, por conseguinte, a diretoria do Conselho não praticará nenhum ato que possa contrariar-lhe ou que cause a impressão fundada de haver assédio para obrigá-los/as a aderir ao PDV.

Os critérios de elegibilidade e os incentivos de indenizações para o desligamento constam no acordo coletivo que faz parte do presente edital como Anexo 1.

São Paulo, 13 de julho de 2022.
 TATIANE ROSA DA SILVA
 Conselheira Presidente do CRP-SP

Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP)

Empregado/a _____

aderente: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

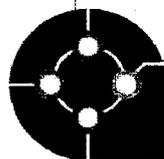
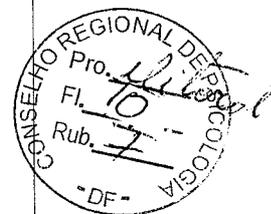
Por minha livre e espontânea vontade, venho manifestar minha adesão ao PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV) nos termos do acordo coletivo de trabalho firmado entre o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP) e o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo (SINSEXPRO) em 12 de julho de 2022 e do edital de divulgação do PDV publicado em 13 de julho de 2022, estando ainda ciente do prazo de 30 dias corridos, desde a publicação do edital, para a adesão ao Programa.

Declaro estar ciente de todas as regras previstas no acordo coletivo que instituiu o presente PDV e que me foi concedida cópia integral.

Declaro estar ciente e concordo com o direito do CRP-SP de rejeitar minha adesão ao PDV, caso não atenda aos critérios estabelecidos no acordo coletivo.

Declaro estar ciente de que serei despedido sem justa causa, recebendo as verbas rescisórias negociadas na forma do art. 4º e as indenizações dos arts. 2º ou 3º, conforme o caso, sendo a minha despedida motivada na presente adesão ao PDV negociado.





Eleições

online
Conselhos de Psicologia 2022

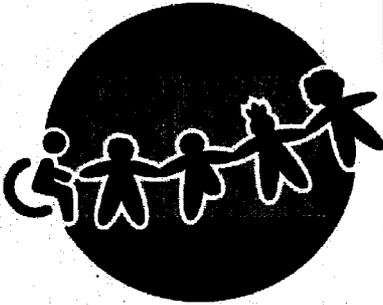
Conheça as(os) integrantes da chapa inscrita para compor o XVII Plenário do CRP 01/DF

"No caso de haver apenas uma chapa inscrita, chapa única, deverá ser realizada uma apresentação da chapa por meio de entrevista ou roda de conversa, seja ela ao vivo ou gravada."

Resolução CFP nº 05 de 2021, art. 53, § 4º

chapa única:

chapa 11



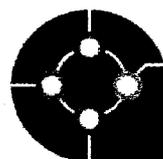
Cuidar das Psicologias:
AMPLIANDO LUTAS



CRP DF | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



● chapa única:



Eleições
online Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Rafael Oliveira

(CRP 01/22979)

Psicólogo, mestrando pelo Departamento de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO/UnB), analista de gestão de pessoas pela BMJ Consultores Associados, onde atua com recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, inovação e com o programa de Diversidade & Inclusão.

Ricardo Vasquez Mota

(CRP 01/10628)

Psicólogo, mestre e doutor em Neurociências do Comportamento (IP/UnB), especialista em Psicologia Clínica (Anankê), professor de Psicologia (IESB), supervisor clínico, responsável técnico de clínica psicológica (Ágalma) e pesquisador etólogo. Possui experiência coordenando projetos de Extensão Universitária, projetos do Terceiro Setor e intervenções psicossociais, além de atuação na clínica, supervisão e formação de Acompanhantes Terapêuticos (AT's).



Juliana Sangoi

(CRP 01/21137)

Psicóloga, Pesquisadora em Saúde e Consultora em Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS), com experiência em situações de riscos, desastres e emergências com a população migrante venezuelana e populações em situação de violação de direitos.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF

chapa única:

Eleições
online Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Luciano de Sá
(CRP 01/22025)

Psicólogo clínico, poeta, compositor, especialista em análise comportamental clínica (IBAC), membro da Articulação Nacional de Psicólogos(as) Negros e Pesquisadores (ANPSINEP), membro da Comissão Étnico-Racial e de Povos Tradicionais do CRP 01/DF. Orienta seus atendimentos na clínica a partir das práticas baseadas em evidências, realiza supervisão clínica em AC e desenvolve projetos sociais e culturais.



Tania Inessa Martins de Resende
(CRP 01/7345)

Psicóloga, conselheira da atual gestão do CRP 01/DF e uma das coordenadoras da Comissão Especial de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais do CRP 01/DF. Psicanalista, professora universitária dos cursos de Psicologia e Medicina do UniCEUB e doutora em Psicologia Clínica e Cultura (UnB). Coordena os projetos de extensão em saúde mental Prisme e Eis-me aqui, no UniCEUB.



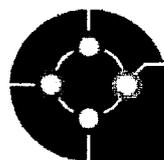
Juliano Moreira Lagôas
(CRP 01/19108)

Psicanalista e professor de Psicologia no Centro Universitário de Brasília, mestre em Filosofia (Universidade Federal de São Carlos) e doutor em Psicologia Clínica (UnB).



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF

☑ chapa única:



Eleições
online Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Thessa Guimarães

(CRP 01/16119)

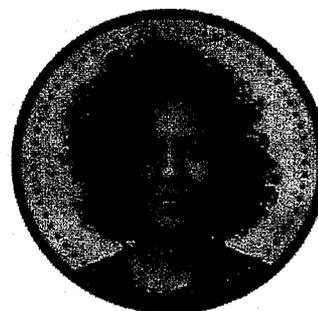
Praticante da psicanálise, psicóloga, mestra em Psicologia Clínica e Cultura (IP/UnB) e membra do coletivo Psicanálise na Rua. Vem participando do CRP 01/DF desde 2019. Trabalha a psicanálise em extensão com a teoria crítica e estudos contracoloniais.



Lura Machado Costa

(CRP 01/19732)

Psicóloga militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, mestranda em Desenvolvimento Territorial da América Latina e do Caribe (UNESP), especialista em saúde mental pela residência multiprofissional em saúde mental do adulto (ESCS), especialista em saúde da família com ênfase na população do campo (Fiocruz).



Camila Maia

(CRP 01/15756)

Psicóloga escolar da Secretaria de Educação do Distrito Federal, mestra e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF

☑ chapa única:



componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Glícia Maria Feitoza de Paula

(CRP 01/22409)

Mulher preta LGBTQIA+, psicóloga clínica autônoma, especialista em Terapia Cognitivo Comportamental (UnB). Decidiu participar do Conselho depois de cansar de ouvir falar mal dele. Acredita em gestão participativa e nas psicologias críticas à sociedade adoecedora em que estamos, e transformadoras da realidade que almejamos. Sonhadora pragmática.

Ana Carolina da Conceição

(CRP 01/14984)

Graduada em Psicologia (UCB), especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (Universidade Estácio de Sá). Membro da Comissão de Orientação e Ética do CRP 01/DF, assessora técnica da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, além de psicóloga clínica. Atuou como assessora técnica na Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, tem experiência na área de gestão de Política Pública, monitoramento e avaliação, com vistas ao desenvolvimento e qualificação da gestão estratégica e operacional em saúde.



Esther de Lima Duarte

(CRP 01/19616)

Psicóloga (UnB), atua na área da Psicologia do Esporte e da Clínica, com a abordagem Gestalt Terapia. Tem experiência com atletas de alto rendimento e amadores de diversas modalidades. Coordena a Comissão Especial de Psicologia do Esporte e do Exercício do CRP 01/DF.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



● chapa única:



componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Maria Cristina C. L. Hoffmann

(CRP 01/6600)

Psicóloga sanitária, com experiência na docência e gestão de Políticas Públicas nas áreas de Saúde Mental, Gestão do Conhecimento, Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Especialista em Saúde Coletiva (UnB), em Administração e Planejamento para docentes (ULBRA), mestre em Saúde Pública (ISC/UFBA) e doutoranda em Psicologia Clínica e Cultura pela UnB. Atuou como conselheira no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e como assessora na Comissão de Ciclos de Vida do Conselho Nacional de Saúde.

Isadora Cristine Dourado Araújo

(CRP 01/20767)

Psicóloga clínica (UnB), especialista em Psicologia da Educação e Aprendizagem (UnB), pesquisadora com experiência nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, gênero e raça. Trabalha com psicoterapia e avaliação psicológica.



Julia Salvagni

(CRP 01/16230)

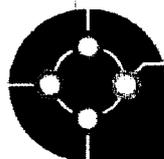
Psicóloga clínica (UnB), mestre em Direitos Humanos e Cidadania (UnB) e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (UnB). Atua desde 2012 no SUAS, coordena o Serviço de Família Acolhedora (Aconchego/DF) e compõe o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, além da Coalizão pelo Acolhimento Familiar.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



✔ chapa única:



Eleições
online
Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Marcia Maria da Silva

(CRP 01/17417)

Psicóloga (UnICEUB), servidora pública federal, membra da Comissão de Raça, Povos Tradicionais e Povos Indígenas do CRP 01/DF. Integrou o XIV plenário do CRP 01/DF, atuou na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e na Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no DF e entorno, além de ter coordenado a Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) da Região Centro-Oeste.

Taoan Kokay

(CRP 01/20440)

Psicólogo clínico e social, formado em Saúde Mental (Clínica Anankê), especialista em Teorias Psicanálticas (UnICEUB) e pós-graduando em Psicoterapia Psicanáltica (Instituto Brasileiro de Psicanálise).



Iolanda Santos Brandão

(CRP 01/6064)

Psicóloga (FUNREI), atua em Educação Superior e na área clínica, desenvolve atividades de assessoria educacional e assistência a projetos institucionais com experiência em atividades sociais, educação popular e capacitação continuada.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



● chapa única:



componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Marcia Maria da Silva
(CRP 01/17417)

Psicóloga (UniCEUB), servidora pública federal, membra da Comissão de Raça, Povos Tradicionais e Povos Indígenas do CRP 01/DF. Integrou o XIV plenário do CRP 01/DF, atuou na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e na Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no DF e entorno, além de ter coordenado a Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) da Região Centro-Oeste.

Taoan Kokay
(CRP 01/20440)

Psicólogo clínico e social, formado em Saúde Mental (Clínica Anankê), especialista em Teorias Psicanalíticas (UniCEUB) e pós-graduando em Psicoterapia Psicanalítica (Instituto Brasileiro de Psicanálise).



Iolanda Santos Brandão
(CRP 01/6064)

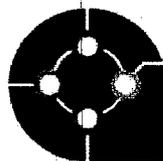
Psicóloga (FUNREI), atua em Educação Superior e na área clínica, desenvolve atividades de assessoria educacional e assistência a projetos institucionais com experiência em atividades sociais, educação popular e capacitação continuada.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



✓ chapa única:



Eleições
online Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Felipe de Baére

(CRP 01/19621)

Psicólogo, mestre e doutorando em Psicologia Clínica e Cultura (UnB), é constantemente instigado pelo diálogo entre a Psicologia e a sociedade, e sua pesquisa articula aspectos históricos e culturais nos modos de sofrer e cuidar. Quais são os desafios atuais no empenho por fazer da Psicologia um espaço de transformação social e individual?

Demétrius França

(CRP 01/11605)

Psicólogo, professor (IFB-DF) e pesquisador no campo da Psicologia Clínica. Autor de dois livros sobre acompanhamento terapêutico.



Marizete Gouveia Damasceno

(CRP 01/6189)

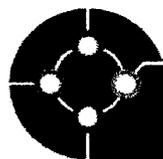
Doutora em Psicologia Clínica e Cultura (UnB), psicoterapeuta no Espaço da Mente e na UMOJA Psicoterapia, com intervenção terapêutica em traumas e estresse traumático de base racial, adaptação cultural e competência multicultural. Interesse especial na interface do racismo com a saúde mental para releitura da prática, pesquisa, ensino e treinamento em Psicologia, sob o viés das relações étnico-raciais e da descolonização das psicologias.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



chapa única:



Eleições
online Conselhos de Psicologia 2022

componentes da chapa inscrita
- XVII Plenário do CRP 01/DF -



Regina Lúcia Sucupira Pedroza

(CRP 01/5777)

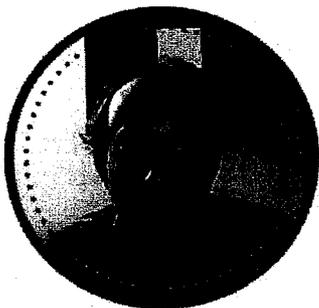
Graduada em Psicologia e em Licenciatura em Psicologia (UnB), com mestrado e doutorado em Psicologia (UnB), e pós-doutorado em *Sciences de Education* (Universidade Paris V, René Descartes). É professora no Instituto de Psicologia da UnB e orientadora de mestrado. Foi conselheira do CFP e do CRP 01/DF. Tem experiência na área de Desenvolvimento e Psicologia Escolar, atuando nos temas: educação, formação de professores(as) e de educadores(as) para formação em direitos humanos, formação da personalidade, o brincar no desenvolvimento humano, psicanálise e psicologia do Esporte.



Láris Vasques Távira

(CRP 01/18327)

Psicólogo clínico, Trans, mestre em Psicologia Clínica e Cultura (UnB), membro da Comissão Especial LGBTQIA+ do CRP 01/DF.



Romeu Sérgio Maia de Albuquerque

(CRP 01/63295)

Especialista em Saúde Mental pela Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Fundação Hospitalar do DF, atual SESDF), em Teoria Psicanalítica (UnB) e em Teoria Psicanalítica de Orientação Lacaniana (Faculdade Bahiana de Medicina). Com mais de vinte anos de atuação no Campo da Saúde Mental nas áreas Geral e AD, atuou como tutor e hoje é preceptor do Programa de Residência Multiprofissional de Saúde Mental do Adulto (ESCS/FEPCS/SESDF). Dedicar-se à psicanálise em consultório particular e no CAPS AD III Candango, no cargo psicólogo.



CRP DF CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: - <http://www.cfp.org.br>

Ofício-Circular nº 226/2022/CER-CFP

**Às Comissões Regionais Eleitorais,
Aos Conselhos Regionais de Psicologia,**

Assunto: Mapa de Apuração e outras informações

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000061/2022-44.

Prezada Presidenta,

1. Comissão Eleitoral Regular – CER encaminha as informações abaixo, a respeito da eleição para os Conselhos Regionais de Psicologia e da Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia:

APURAÇÃO DOS VOTOS

2. A Comissão Eleitoral Regular – CER encaminha anexos a este ofício, o mapa e a ata da apuração das eleições, para inclusão nos autos do processo eleitoral deste Conselho Regional.

PRAZO DE RECURSO

3. Lembramos que o prazo para interposição de recurso, conforme descrito no artigo 75 da Resolução CFP nº 05/2021, é de 5 dias úteis da declaração dos resultados, ou seja, de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022.

Art. 75. Declarado o resultado nos termos do artigo 71 deste Regimento, as chapas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso com efeito suspensivo junto à respectiva Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Será conhecido tão somente o recurso que versar sobre o processo de apuração, não sendo conhecidas pela autoridade julgadora matérias referentes às demais fases do processo eleitoral.

AUTOS DO PROCESSO

4. Ressalte-se que, decorrido o prazo para recursos descrito no Art. 75 da Resolução CFP nº 05/2021, a Comissão Regional Eleitoral deve encaminhar, via SEI ou via email (cer@cfp.org.br), uma via

dos autos do processo eleitoral, em formato PDF, para a Comissão Eleitoral Regular, até, no máximo, dia 06/09/2022, conforme artigos 76 e 81 da Resolução CFP nº 05/2021, a saber:



Art. 76 - Transcorrido o prazo do recurso previsto no artigo anterior, o Conselho Regional de Psicologia enviará, em até 2 (dois) dias úteis, comunicado ao Conselho Federal de Psicologia para homologação e proclamação dos resultados.

Art. 81 - Os autos do processo eleitoral serão organizados pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia e pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), de acordo com as normas, documentação e critérios estabelecidos por este Regimento.

§ 1º No final do pleito, os autos do processo eleitoral deverão ser exportados, em documento único com páginas enumeradas, em PDF, para o Conselho Federal, via email ou via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, ou qualquer outro meio indicado pela Comissão Eleitoral Regular (CER).

§ 2º Devem constar nos autos do processo eleitoral, os documentos na ordem abaixo descrita:

I - O Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deflagração do processo eleitoral, previsto no artigo 20 do Regimento Eleitoral, bem como de sua Ata;

II - A portaria de nomeação da Comissão Eleitoral;

III - O Edital da Assembleia Geral para as eleições, previsto no artigo 23 deste Regimento, informando o prazo para inscrição de chapas;

IV - Os requerimentos de pré-inscrição das chapas;

V - O Edital publicado na sede do Conselho Regional de Psicologia, previsto no artigo 46 deste Regimento, com informação a respeito das chapas inscritas e os locais e horários de votação;

VI - As folhas do jornal ou jornais em que foram publicados os editais ou resumos de Editais;

VII - O material de divulgação das chapas, previsto na sessão III do capítulo IV deste Regimento;

VIII - Os mapas de apuração geral do sistema on-line nacional, respectivas atas, bem como das folhas com registros de ocorrência durante a votação;

IX - O documento encaminhado às chapas concorrentes, informando o resultado do pleito;

X - E todos os documentos referentes aos requerimentos e recursos encaminhados pelas chapas, com respectivas respostas.

5. Solicitamos que os autos do processo sejam organizados de forma cronológica, com páginas numeradas, sendo a última folha uma declaração com a quantidade de folhas do processo, e assinados pela Comissão Regional Eleitoral.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6. Aproveitamos a oportunidade para informar que, conforme previsto no Art. 76 do Regimento Eleitoral, o resultado das eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia será homologado pelo CFP, em Plenária a ser realizada no dia 17/09/2022.

SUGESTÕES PRÓXIMOS PLEITOS

7. Conforme mencionado no treinamento, solicitamos que as Comissões Regionais Eleitorais façam um documento à parte, com sugestões para o próximo processo eleitoral, considerando as dificuldades enfrentadas neste pleito, bem como inovações e mudanças que entendem ser necessárias.

POSSES NOVAS GESTÕES

8. Por fim, relembramos que, conforme artigo 78, as posse das novas gestões regionais devem ocorrer, até no máximo, dia 26 de setembro de 2022.

Art 78. Proclamado o resultado do pleito pelo Conselho Federal de Psicologia, os novos membros dos Conselhos Regionais serão empossados em sessão solene, em até 30 (trinta) dias após a apuração dos resultados”.

9. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.



Anexos:

Anexo I - Mapas Apuração (Documento SEI 0694935)

Anexo II - Ata Apuração (Documento SEI 0694934)

Atenciosamente,

Marisa Helena Alves
Presidente
Comissão Eleitoral Regular



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 27/08/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694077** e o código CRC **3015EE90**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 57660037.000061/2022-44

SEI nº 0694077



ATA APURAÇÃO
CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
2022

Às dezoito horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Federal de Psicologia, situado no Setor de Administração Federal - SAF SUL, Quadra 02, lote 02, Bloco B, Edifício Via Office, sala 104, Brasília – DF, CEP 70070-600, foi iniciada a apuração dos votos da eleição para os Conselhos Regionais de Psicologia e da Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025, com a finalidade de discriminar a quantidade de votos válidos para cada chapa concorrente, além dos brancos e nulos. Estiveram presentes: Marisa Helena Alves, presidente da Comissão Eleitoral Regular; Iolete Ribeiro da Silva, presidente da Comissão Eleitoral Especial; Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, presidente do Conselho Federal de Psicologia; Célia Zenaide da Silva, integrante da Comissão Eleitoral Regular; Ubiratan Elias representante da empresa responsável pelo sistema de votação online Beevoter; Fernando Barreira representante da empresa de auditoria The Perfect Link e Waldemar Nehgme representante da empresa de auditoria SecurityLabs. Também, em respeito ao Artigo 71, parágrafo primeiro da Resolução 05/2021 (Regimento Eleitoral) e à Portaria nº 73, de 02 de agosto de 2022, estiveram presentes as seguintes fiscais de chapas previamente credenciadas: Thessa Laís Pires e Guimarães e Juliana Sangoi, fiscais da Chapa 11 - Cuidar das Psicologias: ampliando lutas, do CRP 01 (DF). Marisa Helena Alves, presidente da Comissão Eleitoral Regular, abriu a cerimônia de apuração, apresentando as pessoas que compõem a mesa. Depois disso, ela passou a palavra para Ubiratan Elias, representante da empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema de votação online, da empresa Beevoter. Ubiratan explica que esse processo é totalmente seguro e criptografado, e que para dar início à apuração, ele irá digitar um código, para que o sistema dê início à apuração. Nesse momento Marisa Helena Alves passa a palavra à Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, presidente do Conselho Federal de Psicologia, que saúda todas as psicólogas que assistem a apuração pelas redes sociais do CFP, e relembra que hoje, vinte e sete de agosto é o Dia Nacional da Psicóloga e do Psicólogo, e, também, que a Psicologia brasileira completa sessenta anos de regulamentação. Ana Sandra reforça que é um dia de celebração, por toda a luta histórica da categoria ao longo dessas décadas, e relembra que a trajetória foi marcada por imensos desafios que foram, aos poucos, sendo superados, e que hoje deixam legados que encorajam e inspiram a construção dos próximos anos dessa profissão. Por fim, Ana Sandra finaliza sua fala ressaltando o compromisso constante, de toda a categoria, em exercer uma Psicologia propositiva, engajada e presente em todos os lugares onde houver esse chamado. Nesse momento Marisa Helena Alves passa a palavra à Iolete Ribeiro da Silva, presidente da Comissão Eleitoral Especial que aponta a importância desse processo, que se caracteriza pelo exercício de um direito democrático e relembra que ao longo dos anos, esse momento tem sido construído com muito zelo, para que a categoria possa se manifestar na consulta para o Conselho Federal de Psicologia e nas eleições para os Conselhos Regionais. Nesse momento Marisa Helena Alves passa a palavra à Fernando Barreira representante da empresa de auditoria The Perfect Link que parabenizou as Comissões Eleitorais e informou que o sistema foi monitorado durante todo o processo de votação, bem como, os procedimentos administrativos foram auditados. Todo o trabalho será



relatado em laudo a ser disponibilizado posteriormente. Nesse momento Marisa Helena Alves passa a palavra à Waldemar Nehgme representante da empresa de auditoria SecurityLabs que destaca que não houve nenhuma intercorrência durante os dias de votação, e que o processo correu dentro da normalidade. Marisa Helena relembra que a regulamentação e as normas deste processo eleitoral foram aprovadas pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), ocorrida em maio de dois mil e vinte e um, com a participação de todos os Conselhos Regionais e do Federal de Psicologia. Finalizada a contagem dos votos pelo sistema, a senhora Marisa Helena Alves e Iolete Ribeiro da Silva passaram à leitura dos votos válidos para cada chapa concorrente às eleições dos conselhos Regionais, um por um, e para à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, além dos brancos e nulos. Às dezoito horas e trinta minutos, a senhora Marisa Helena Alves declarou o processo de apuração dos votos da eleição dos Conselhos Regionais de Psicologia e da Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia encerrado. Para constar, eu, Marisa Helena Alves, lavrei a presente Ata composta por três folhas, assinadas por mim, presidente da Comissão Eleitoral Regular, e pela presidente da Comissão Eleitoral Especial, Iolete Ribeiro da Silva, e pelos fiscais, bem como pelos presentes que assim desejaram. Anexos a esta ata estão os mapas de apuração das eleições para os Conselhos Regionais e da Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia.

Marisa Helena Alves
Presidente
Comissão Eleitoral Regular

Iolete Ribeiro da Silva
Presidente
Comissão Eleitoral Especial

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
Presidente
Conselho Federal de Psicologia



Ubiratan Elias
Representante
Beevoter

Waldemar Nehgme
Analista de Segurança
SecurityLabs Intelligent Research

Waldemar Nehgme
Representante
SecurityLabs

Fernando Barreira
Representante
The Perfect Link

Célia Zenaide da Silva
Integrante
Comissão Eleitoral Regular

Thessa Laís Pires e Guimarães
Fiscal
Chapa 11 – CRP 01

Juliana Sangei
Fiscal
Chapa 11 – CRP 01



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição AC e RO

Candidatos	Votos		Válidos
SOMOS TODOS CRP, NOSSA BANDEIRA É A PSICOLOGIA	632	75.78%	100.00%
NULO	145	17.39%	0.00%
BRANCO	57	6.83%	0.00%
TOTAL	834	100.00%	632



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição AL

Candidatos	Votos		Válidos
FORTALECER A PROFISSÃO	813	89.44%	100.00%
NULO	62	6.82%	0.00%
BRANCO	34	3.74%	0.00%
TOTAL	909	100.00%	813



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição AM e RR

Candidatos	Votos		Válidos
PSICOLOGIA PARA TODOS: CUIDANDO E FAZENDO FRETE EM DEFESA DOS PSICÓLOGOS E DA PSICOLOGIA	772	84.28%	100.00%
NULO	80	8.73%	0.00%
BRANCO	64	6.99%	0.00%
TOTAL	916	100.00%	772



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição BA

Candidatos	Votos		Válidos
PSICOLOGIAS EM MOVIMENTO	2331	43.38%	46.95%
MOBILIZA PSI	1350	25.12%	27.19%
ENLACE PSI	1284	23.89%	25.86%
NULO	233	4.34%	0.00%
BRANCO	176	3.28%	0.00%
TOTAL	5374	100.00%	4965



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição CE

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE CEARENSE PSIS PELA DEMOCRACIA	1763	47.05%	50.81%
POR UM CRP DIALÓGICO E PLURAL: UMA NOVA HISTÓRIA	1707	45.56%	49.19%
NULO	147	3.92%	0.00%
BRANCO	130	3.47%	0.00%
TOTAL	3747	100.00%	3470



CRP DF

01DF

CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA DO DF

RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição DF

Candidatos	Votos		Válidos
CUIDAR DAS PSICOLOGIAS: AMPLIANDO LUTAS	2702	80.46%	100.00%
NULO	431	12.84%	0.00%
BRANCO	225	6.70%	0.00%
TOTAL	3358	100.00%	2702

Eleição ES

Candidatos	Votos		Válidos
PLURAIS: FRENTE EM DEFESA DAS PSICOLOGIAS, PELO COMPROMISSO COM A ÉTICA, A CIÊNCIA E OS DIREITOS HUMANOS	1449	84.24%	100.00%
NULO	150	8.72%	0.00%
BRANCO	121	7.03%	0.00%
TOTAL	1720	100.00%	1449



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição GO

Candidatos	Votos		Válidos
FORTALECER – ÉTICA EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	1636	47.35%	50.21%
AVANÇAR A PSICOLOGIA EM GOIÁS	1622	46.95%	49.79%
NULO	121	3.50%	0.00%
BRANCO	76	2.20%	0.00%
TOTAL	3455	100.00%	3238



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição MA

Candidatos	Votos		Válidos
JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA PSICOLOGIA NO MARANHÃO	596	79.57%	100.00%
NULO	123	16.42%	0.00%
BRANCO	30	4.01%	0.00%
TOTAL	749	100.00%	596



CRP-MG
RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição MG

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE MINEIRA DA PSICOLOGIA PELA DEMOCRACIA	6444	83.34%	100.00%
NULO	799	10.33%	0.00%
BRANCO	489	6.32%	0.00%
TOTAL	7732	100.00%	6444



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição MS

Candidatos	Votos		Válidos
PSICOLOGIAS, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES: DIÁLOGOS DEMOCRÁTICO, GARANTIAS DE DIREITOS E EQUIDADE	1257	89.91%	100.00%
NULO	95	6.80%	0.00%
BRANCO	46	3.29%	0.00%
TOTAL	1398	100.00%	1257



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição MT

Candidatos	Votos		Válidos
ATUAÇÃO PSI- EM DEFESA DAS PSICOLOGIAS DE MT	1016	90.15%	100.00%
NULO	64	5.68%	0.00%
BRANCO	47	4.17%	0.00%
TOTAL	1127	100.00%	1016

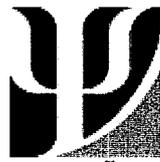


RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição PA e AP

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE PARÁ E AMAPÁ NA DEFESA DA PSICOLOGIA	1011	85.03%	100.00%
NULO	120	10.09%	0.00%
BRANCO	58	4.88%	0.00%
TOTAL	1189	100.00%	1011



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição PB

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE PARAIBANA EM DEFESA DA PSICOLOGIA	976	60.43%	64.68%
ACOLHER, FORTALECER E INTERIORIZAR A PSICOLOGIA	533	33.00%	35.32%
NULO	62	3.84%	0.00%
BRANCO	44	2.72%	0.00%
TOTAL	1615	100.00%	1505



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição PE

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE PERNAMBUCANA EM DEFESA DA PSICOLOGIA	3162	87,42%	100,00%
NULO	262	7,24%	0,00%
BRANCO	193	5,34%	0,00%
TOTAL	3617	100,00%	3162



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição PI

Candidatos	Votos		Válidos
ENTRE RIOS	681	58.91%	100.00%
NULO	384	33.22%	0.00%
BRANCO	91	7.87%	0.00%
TOTAL	1156	100.00%	681



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição PR

Candidatos	Votos	Válidos
EM FRENTE COM DIÁLOGO	3035 37.85%	41.10%
TODA PSICOLOGIA	2793 34.83%	37.82%
PSICOLOGIA EM NOVOS TEMPOS	1557 19.42%	21.08%
NULO	324 4.04%	0.00%
BRANCO	310 3.87%	0.00%
TOTAL	8019 100.00%	7985



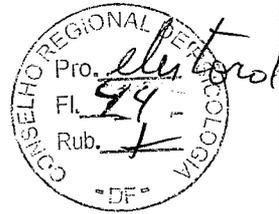
RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição RJ

Candidatos	Votos		Válidos
ÉTICA E DEMOCRACIA EM DEFESA DA PSICOLOGIA	8391	83.98%	100.00%
NULO	1116	11.17%	0.00%
BRANCO	485	4.85%	0.00%
TOTAL	9992	100.00%	8391



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição RN

Candidatos	Votos		Válidos
PSICOLOGIA, DEMOCRACIA E DIVERSIDADE: COMPROMISSO COLETIVO PELA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	907	85.40%	100.00%
NULO	97	9.13%	0.00%
BRANCO	58	5.46%	0.00%
TOTAL	1062	100.00%	907



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição RS

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA RS	6621	87.07%	100.00%
NULO	493	6.48%	0.00%
BRANCO	490	6.44%	0.00%
TOTAL	7604	100.00%	6621



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição SC

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE CATARINENSE EM DEFESA DA PSICOLOGIA: POR UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E JUSTA	2086	48.32%	51.88%
FORTALECER E VALORIZAR A PROFISSÃO	1935	44.82%	48.12%
NULO	160	3.71%	0.00%
BRANCO	136	3.15%	0.00%
TOTAL	4317	100.00%	4024



Conselho Regional
de Psicologia

19ª Região | SE

RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição SE

Candidatos	Votos		Válidos
CRESCER E CUIDAR DA PROFISSÃO	584	85.26%	100.00%
NULO	51	7.45%	0.00%
BRANCO	50	7.30%	0.00%
TOTAL	685	100.00%	584

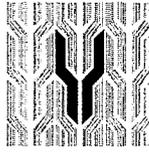


RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.



Eleição SP

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA	14253	55.12%	61.93%
#ACORDAPSIKOLOGIA-OPOSICÃO	8762	33.88%	38.07%
NULO	1725	6.67%	0.00%
BRANCO	1119	4.33%	0.00%
TOTAL	25359	100.00%	23015



RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:52.

Eleição TO

Candidatos	Votos		Válidos
PRA FRENTE PSI	235	85.77%	100.00%
NULO	22	8.03%	0.00%
BRANCO	17	6.20%	0.00%
TOTAL	274	100.00%	235



Conselho Federal de Psicologia

RESULTADO DA ELEIÇÃO - 27/08/2022 - 18:06:53.



Consulta Nacional

Candidatos	Votos		Válidos
FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA	54672	56.54%	63.95%
TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA	30826	31.88%	36.05%
NULO	6537	6.76%	0.00%
BRANCO	4667	4.83%	0.00%
TOTAL	96702	100.00%	85498



IVANILDO UCHOA <eleicoescrp01df@gmail.com>

Fwd: Mapa de Apuração e outras informações

Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

5 de setembro de 2022 12:57

Para: Thessa <thessaguimaraes@gmail.com>, gilberto.godoy@gmail.com, crp-01@crp-01.org.br

Resultado das Eleições - CRP-01

Prezadas e prezados do CRP-01 e Chapa: Cuidar das Psicologias: Ampliando Lutas,

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo os mapas de apuração geral do sistema on-line nacional e respectiva ata de apuração para ciência do número de votos e divulgação da chapa única inscrita e eleita no DF, assim como chapa eleita a nível nacional.

Por meio desses documentos, torna-se oficial a comunicação do resultado do pleito.

Respeitosamente,

CRE-DF Comissão Regional Eleitoral do Distrito Federal CRP-01

----- Forwarded message -----

De: **CFP/Comissão Eleitoral Regular** <cer@cfp.org.br>

Date: sáb., 27 de ago. de 2022 às 19:48

Subject: Mapa de Apuração e outras informações

To: <eleicoes@crp24.org.br>, <comissaoeleitoral@crp23.org.br>, <comissaoeleitoral@crpma.org.br>, <comissaoeleitoral21@crp21.org.br>, <cre@crp20.org.br>, <crecrp19@gmail.com>, <comissaoeleitoral2022@crpmt.org.br>, <comissaoeleitoral@crprn.org.br>, <comissaoeleitoral@crp16.org.br>, <comissaoeleitoral@crp15.org.br>, <eleicoes@crpms.org.br>, <cre@crp13.org.br>, <eleicoes2022@crpsc.org.br>, <eleicoes2022@crp11.org.br>, <eleicoes2022@crp10.org.br>, <eleicoes2022@crp09.org.br>, <eleitoral@crppr.org.br>, <eleicoes@crprs.org.br>, <eleicoes2022@crpsp.org.br>, <comissao.eleitoral@crprj.org.br>, <cre@crp04.org.br>, <comissaoeleitoral@crp03.org.br>, <crecrppe@gmail.com>, <comissaoeleitoral@crppe.org.br>, <eleicoescrp01df@gmail.com>

Prezados,

Segue Ofício-Circular nº 226/2022/CER-CFP com mapa de apuração e outras informações a respeito das eleições para os Conselhos Regionais e da Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Regular



Não contém vírus.www.avast.com

3 anexos **Oficio_Circular_0694077.html**
40K **Ata_0694934_MapadaApuracao.pdf**
638K **Mapa_0694935_MapadaApuracao.pdf**
3363K



Re: Ofício-Circular nº 93/2022/CER-CFP - Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: IVANILDO UCHOA <eleicoescrp01df@gmail.com>

qui., 7 de abr. de 2022 às 18:21

Prezada CRE CRP 01

Boa tarde!

Em resposta ao seu questionamento:

Ítems:

II - temos um Psicólogo Trans que fez alteração civil, certo, e a documentação dele não estará pronta para que ele apresente a questão militar, é possível ele se inscrever com algum protocolo de entrada no Exército?
A CER orienta que suba para o processo o protocolo e entende como suficiente.

IV- ficou a dúvida se os psicólogos recém formados cabem neste inciso, poderiam me escurecer?

O inciso IV aponta a inscrição há mais de 2 anos, conforme artigo 34, inciso II, do Decreto nº 79.822/77.

Este assunto foi bastante discutido na APAF e é determinação de decreto, superior ao Regimento.

A CER se coloca a disposição para informação adicionais,

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria da CER

Em qua., 6 de abr. de 2022 às 15:40, IVANILDO UCHOA <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Recebemos uma dúvida, que gostaríamos de ter respaldo de vocês para responder.

Vou copiar exatamente abaixo como a Psicóloga perguntou:

Boa tarde , prezadas!

Todes Bem?

Gostaria de sanar duas dúvidas sobre os critérios estabelecidos em relação a elegibilidade:

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 10. É elegível para o Conselho Federal de Psicologia e para os Conselhos Regionais de Psicologia a psicóloga que satisfaça aos seguintes requisitos, observado o disposto no artigo 27 do presente Regimento:

I - Ter nacionalidade brasileira;

II - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;

III - Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;

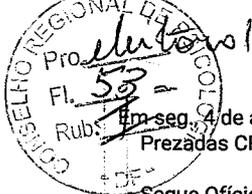
IV - Ter inscrição principal na jurisdição do respectivo Conselho Regional há mais de dois anos, conforme artigo 34, inciso II, do Decreto nº 79.822/77.

Ítems:

II - temos um Psicólogo Trans que fez alteração civil, certo, e a documentação dele não estará pronta para que ele apresente a questão militar, é possível ele se inscrever com algum protocolo de entrada no Exército?

IV- ficou a dúvida se os psicólogos recém formados cabem neste inciso, poderiam me escurecer?

Como devemos responder à essas dúvidas? Podem nos ajudar?



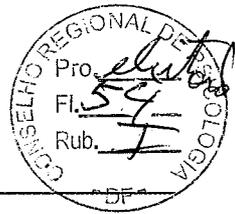
em seg, 4 de abr. de 2022 às 16:39, CFP/Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br> escreveu:
Prezadas CRES

Segue Ofício-Circular nº 93/2022/CER-CFP que versa sobre as Instruções normativas que institui a Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição e estabelece critérios e procedimentos para sua atuação para fins de confirmação de candidaturas no processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Psicologia e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia.

Estamos à disposição para informações adicionais,

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Regular



Re: Dúvida Urgente - Processo Eleitoral - CRP/01

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>
Cc: Comissão Eleitoral Especial <cee@cfp.org.br>

qui., 14 de abr. de 2022 às 11:16

Prezada CRE do CRP 01

Bom dia!

A CER alerta para a leitura do Artigo 9, onde aponta a quantidade de candidatos, conforme Resolução 03/2007, e aponta o cálculo de percentual em caso de ajuste ao número decimal.

Quanto à compreensão do termo necessariamente, tem sim o caráter de obrigatoriedade, uma vez que foi instituída a Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição para este pleito, conforme deliberação da APAF que aprovou o Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021).

Art. 9º A inscrição das candidatas se dará em chapas, com tantos nomes para membros efetivos e suplentes quantas forem as vagas a serem preenchidas.

§ 1º O número de conselheiras efetivas e suplentes será definido em função do número de profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia, **de acordo com o disposto na Resolução CFP nº 03/2007**, ou outra que venha substituí-la.

§ 2º Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia psicólogas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de Psicologia, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas neste Regimento.

§ 3º A inscrição de chapas ocorrerá no período entre a data de publicação do edital e o encerramento do Congresso Regional de Psicologia - COREP.

§4º Necessariamente as chapas terão, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para negras ou indígenas, além de necessariamente, no mínimo, 10% (dez por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais.

a) A análise dos requisitos do inciso anterior será realizada por meio de critérios a serem estipulados por Comissão Nacional de Heteroidentificação ou Aferição, em primeira instância e recursal, que emitirá parecer para a decisão das Comissões Eleitorais, e será regulamentada via Instrução Normativa do Conselho Federal de Psicologia.

§ 5º Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado nos § 4º e § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior. (grifo nosso)

A CER se coloca à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em qua., 13 de abr. de 2022 às 08:58, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:
Olá Prezadas Assessoras da Comissão Eleitoral Regular e Comissão Eleitoral Especial do CFP, estamos com uma dúvida crucial para continuidade da pré-inscrição de uma chapa.

Poderiam nos ajudar por gentileza?

Consulta à Comissão Eleitoral Regional

Em relação ao texto da Resolução CFP 05/2021, especificamente no que descreve o artigo 9, parágrafo 4º, onde se lê: "Necessariamente as chapas terão, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para negras e indígenas, além de necessariamente, no mínimo, 10% (dez por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais", consulta-se:

1) A compreensão do termo "necessariamente" no acima mencionado artigo seria que se recomenda às chapas ter os percentuais descritos? Ou esta disposição tem o caráter de obrigatoriedade?

2) Em relação aos percentuais previstos e tendo em vista que o plenário do CRP 01/DF deve ser composto por 26 Conselheiras/os, é possível entender que:

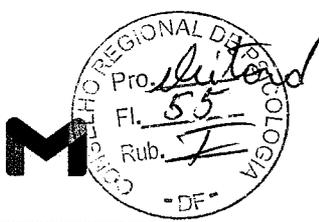
- 20% pode ser representado por 5 pessoas negras e indígenas?

- 10% pode ser representado por 3 pessoas trans, pessoas com deficiência ou povos tradicionais?

Muito obrigado pelo suporte que tem nos dado.

Respeitosamente,

Comissão Eleitoral do DF



Re: Troca de classificação da cota após pré-inscrição efetivada

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

ter., 26 de abr. de 2022 às 08:26

Prezada CRE do CRP01

Boa Tarde!

A CER orienta a CRE a atentar-se ao artigo 34 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021)

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

A CER se coloca à disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER
(61) 2109-0170

Em sex., 22 de abr. de 2022 às 11:41, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Gostaríamos de tirar uma dúvida, durante a efetivação da pré-inscrição, a Encabeçadora da chapa cadastrou um dos integrantes que era negro como "Sem Cota", ela quer trocar essa classificação para "Negra".

Como a pré-inscrição já está com status "Efetivada", com fazemos para alterar a cota do Integrante para "Negra"?

Muito obrigado!

Respeitosamente,

CRE CRP 01



Re: Troca de cota entre integrantes

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

ter., 26 de abr. de 2022 às 12:04

Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

Prezada CRE do CRP01

Boa Tarde!

A CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021). Dito isto, orienta a CRE a atentar-se ao artigo 34 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021)

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

A CER se coloca a disposição para informações adicionais
Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em sex., 22 de abr. de 2022 às 16:26, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

A encabeçadora da chapa: CUIDAR DAS PSICOLOGIAS: AMPLIANDO LUTAS fez o cadastro de um dos integrantes e não colocou ela na cota de negros, ela gostaria de retirar o nome de outra integrante, que está cadastrada como negra, da cota de negra, colocar ela na categoria: "Sem Cota" para poder ceder ao integrante que está com o cadastro sem a categoria de cota "Negras".

Gostaríamos de solicitar que fosse realizada a seguinte troca:

CAROLINA SARAIVA - Tirar ela da cota de "Negras" e trocar para a categoria: "Sem Cota"

LUCIANO DE SA BARBOSA - Tirar o nome dele da categoria "Sem Cota" e trocar para a categoria de cota "Negra"

Como a Encabeçadora já Efetivou a pré-inscrição, só vocês conseguem mudar.
Poderiam nos ajudar em relação à questão levantada?

Muito obrigado!

Respeitosamente,

Comissão Regional Eleitoral - Região 01



Re: Dúvidas Urgentes - E-chapas

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

qui., 28 de abr. de 2022 às 09:17

Prezada CRE do CRP01

Boa tarde!

Primeiramente gostaríamos de registrar que a CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021).

Dito isto, a CER informa:

Questão 1 - solicitação atendida, uma vez que a movimentação foi apenas de condições de reserva de vagas entre candidatas inscritas no sistema.

Questão 2 - a CER orienta a CRE na leitura do artigo 27 do regimento eleitoral que informa sobre os prazos de envio de documentações e artigo 5o. da instrução normativa.

Art. 27. Efetuado o cadastro da chapa pela encabeçadora no sistema específico, disponível no Site Oficial das Eleições, seja na instância regional ou federal, cada uma das candidatas das chapas deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, preencher no sistema os dados solicitados e, obrigatoriamente, enviar os documentos e comprovantes abaixo relacionados:

I - Termo de concordância da candidatura e de elegibilidade;

II - Cópia colorida e nítida de Carteira Nacional de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

III - Cópia colorida e nítida do CPF, caso ele não conste na Carteira Nacional de Identidade;

IV - Cópia colorida e nítida do Título Eleitoral;

V - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;

VI - Comprovante de Quitação Militar;

VII - Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito estadual, emitida pela justiça estadual;

VIII - Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito federal, emitida pela justiça federal;

IX - Documentos requeridos no artigo 7º, § 4º, IV, para participantes da Consulta Nacional;

X - Documentos requeridos no artigo 9º, § 4º, para participantes de eleição regional.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios, para candidatas que compõem as reservas de vagas, serão estipulados pela Comissão Nacional de Heteroidentificação ou Aferição via Instrução Normativa do Conselho Federal de Psicologia.

Instrução normativa 01/2022

Art. 5º A Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição avaliará o cumprimento dos requisitos para elegibilidade de candidatura das chapas a todos os Conselhos Regionais e para a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, em primeira instância e fase recursal, emitindo parecer para subsidiar a decisão das Comissões Regionais Eleitorais, Comissão Eleitoral Especial e Comissão Eleitoral Regular.

Questão 3 - A CER orienta a leitura do artigo 34 do Regimento Eleitoral

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

Questão 4, basta que a CRE ir ao cadastro dos membros e apertar o botão confirmação de cadastro,

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em seg., 25 de abr. de 2022 às 20:03, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:
Prezada Comissão Eleitoral Regular,



Estamos preocupados quanto ao prazo de nossas dúvidas, pois a chapa que está pré-inscrita e nos procurando está ficando com várias dúvidas que precisamos do aval de vocês para o processo de orientação.

██████████ A encabeçadora da chapa: CUIDAR DAS PSICOLOGIAS: AMPLIANDO LUTAS fez o cadastro de um dos integrantes e não colocou ele na cota de negros, ela gostaria de retirar o nome de outra integrante, que está cadastrada como negra, da cota de negra, colocar ela na categoria: "Sem Cota" para poder ceder ao integrante que está com o cadastro sem a categoria de cota "Negras".

Gostaríamos de solicitar que fosse realizada a seguinte troca:

CAROLINA SARAIVA - Tirar ela da cota de "Negras" e trocar para a categoria: "Sem Cota"

LUCIANO DE SA BARBOSA - Tirar o nome dele da categoria "Sem Cota" e trocar para a categoria de cota "Negra"

Como a Encabeçadora já Efetivou a pré-inscrição, só vocês conseguem mudar.
Poderiam nos ajudar em relação à questão levantada?

██████████ A integrante da chapa "Cuidar das Psicologias: Ampliando Lutas": Lucia Sucupira Pedroza é Pessoa com Deficiência, foi inscrita como tal em sua chapa, porém recebemos um e-mail da encabeçadora relatando que a referida integrante Lúcia Sucupira Pedroza está enfrentando desafios de saúde que a impedirão de apresentar a tempo sua declaração de deficiência. Eles solicitaram uma prorrogação de prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento comprobatório.

Nome da Candidata desistente:

Carolina Saraiva

CRP 01/ 18298

Cotas: Negras

██████████ A integrante da chapa "Cuidar das Psicologias: Carolina Saraiva desistiu de participar da chapa e a encabeçadora está solicitando que ela seja substituída por outra pessoa, como faremos neste caso? haveria a possibilidade de vocês substituírem neste momento?

Nome da Candidata desistente:

Carolina Saraiva

CRP 01/ 18298

Cotas: Negras

Nome da Candidata substituta:

Marcia Maria da Silva

CRP 01 /17417

Cotas: Negras

██████████ Dois integrantes da chapa ao tentar acessar o sistema e-chapas para fazer upload de seus documentos clicaram em "Esqueci Minha Senha", seguiram o procedimento informado e não receberam nenhuma mensagem para definir, de acordo com relato deles, eles tentaram conforme passos abaixo:

1. Cliquei em "Esqueceu a senha?"
2. Preenchi meu e-mail
3. Abri o link enviado para meu e-mail (repeti a operação 4 vezes em diferentes navegadores)
4. Criei uma nova senha utilizando o gerador de senhas do Kaspersky
5. Recebi várias vezes a mensagem que precisa confirmar meu cadastro por e-mail, mas não recebo nenhuma confirmação de cadastro por e-mail independente do navegador.

Os nomes deles são:

JULIANA SANGOI

DEMÉTRIUS ALVES DE FRANÇA

Conseguem nos ajudar com essas questões?

Desde já agradecemos.

Respeitosamente,

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DF



Re: Dúvidas Urgentes - E-chapas

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

sex., 29 de abr. de 2022 às 09:50

Prezada CRE do CRP 01

Boa tarde!

A CER orienta que a informação de substituição de candidato pode ser encaminhada pela encabeçadora de chapa através de ofício, para registro da CRE.

Informamos ainda que quando negativa o candidato o sistema já fica apto para substituição.

Estamos à disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 16:09, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Ao ler as respostas, uma dúvida permaneceu, no caso da candidata que desistiu e será substituída por outra candidata, no artigo 34 que vocês citaram afirma que existe um preenchimento de uma solicitação de substituição para ser feito para que ela seja substituída, onde encontra esse formulário de solicitação de substituição? Para quem entrego? Haverá possibilidade de substituição antes de esperarmos as fases seguintes?

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, [REDACTED] e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o **preenchimento da solicitação de substituição** e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 09:17, Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br> escreveu:

Prezada CRE do CRP01

Boa tarde!

Primeiramente gostaríamos de registrar que a CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021).

Dito isto, a CER informa:

Questão 1 - solicitação atendida, uma vez que a movimentação foi apenas de condições de reserva de vagas entre candidatos inscritos no sistema.

Questão 2 - a CER orienta a CRE na leitura do artigo 27 do regimento eleitoral que informa sobre os prazos de envio de documentações e artigo 5o. da instrução normativa.

Art. 27. Efetuado o cadastro da chapa pela encabeçadora no sistema específico, disponível no Site Oficial das Eleições, seja na instância regional ou federal, cada uma das candidatas das chapas deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, preencher no sistema os dados solicitados e, obrigatoriamente, enviar os documentos e comprovantes abaixo relacionados:

- I - Termo de concordância da candidatura e de elegibilidade;
- II - Cópia colorida e nítida de Carteira Nacional de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- III - Cópia colorida e nítida do CPF, caso ele não conste na Carteira Nacional de Identidade;
- IV - Cópia colorida e nítida do Título Eleitoral;



- V - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- VI - Comprovante de Quitação Militar;
- VII - Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito estadual, emitida pela justiça estadual;
- VIII - Certidão de Nada Consta de antecedentes criminais, no âmbito federal, emitida pela justiça federal;
- IX - Documentos requeridos no artigo 7º, § 4º, IV, para participantes da Consulta Nacional;
- X - Documentos requeridos no artigo 9º, § 4º, para participantes de eleição regional.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios, para candidatas que compõem as reservas de vagas, serão estipulados pela Comissão Nacional de Heteroidentificação ou Aferição via Instrução Normativa do Conselho Federal de Psicologia.

Instrução normativa 01/2022

Art. 5º A Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição avaliará o cumprimento dos requisitos para elegibilidade de candidatura das chapas a todos os Conselhos Regionais e para a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia, em primeira instância e fase recursal, emitindo parecer para subsidiar a decisão das Comissões Regionais Eleitorais, Comissão Eleitoral Especial e Comissão Eleitoral Regular.

Questão 3 - A CER orienta a leitura do artigo 34 do Regimento Eleitoral

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

Questão 4, basta que a CRE ir ao cadastro dos membros e apertar o botão confirmação de cadastro,

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em seg., 25 de abr. de 2022 às 20:03, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:
Prezada Comissão Eleitoral Regular,

Estamos preocupados quanto ao prazo de nossas dúvidas, pois a chapa que está pré-inscrita e nos procurando está ficando com várias dúvidas que precisamos do aval de vocês para o processo de orientação.

██████████ A encabeçadora da chapa: **CUIDAR DAS PSICOLOGIAS: AMPLIANDO LUTAS** fez o cadastro de um dos integrantes e não colocou ele na cota de negros, ela gostaria de retirar o nome de outra integrante, que está cadastrada como negra, da cota de negra, colocar ela na categoria: "Sem Cota" para poder ceder ao integrante que está com o cadastro sem a categoria de cota "Negras".

Gostaríamos de solicitar que fosse realizada a seguinte troca:

CAROLINA SARAIVA - Tirar ela da cota de "Negras" e trocar para a categoria: "Sem Cota"

LUCIANO DE SA BARBOSA - Tirar o nome dele da categoria "Sem Cota" e trocar para a categoria de cota "Negra"

Como a Encabeçadora já Efetivou a pré-inscrição, só vocês conseguem mudar.

Poderiam nos ajudar em relação à questão levantada?

██████████ A integrante da chapa "Cuidar das Psicologia: Ampliando Lutas": Lucia Sucupira Pedroza é Pessoa com Deficiência, foi inscrita como tal em sua chapa, porém recebemos um e-mail da encabeçadora relatando que a referida integrante Lúcia Sucupira Pedroza está enfrentando desafios de saúde que a impedirão de apresentar a tempo sua declaração de deficiência. Eles solicitaram uma prorrogação de prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento comprobatório.

Nome da Candidata desistente:

Carolina Saraiva
CRP 01/ 18298
Cotas: Negras



██████████ A integrante da chapa "Cuidar das Psicologia: Carolina Saraiva desistiu de participar da chapa e a encabeçadora está solicitando que ela seja substituída por outra pessoa, como faremos neste caso? haveria a possibilidade de vocês substituírem neste momento?

Nome da Candidata desistente:

Carolina Saraiva
CRP 01/ 18298
Cotas: Negras

Nome da Candidata substituta:

Marcia Maria da Silva
CRP 01 /17417
Cotas: Negras

██████████ Dois integrantes da chapa ao tentar acessar o sistema e-chapas para fazer upload de seus documentos clicaram em "Esqueci Minha Senha", seguiram o procedimento informado e não receberam nenhuma mensagem para definir, de acordo com relato deles, eles tentaram conforme passos abaixo:

1. Cliquei em "Esqueceu a senha?"
2. Preenchi meu e-mail
3. Abri o link enviado para meu e-mail (repeti a operação 4 vezes em diferentes navegadores)
4. Criei uma nova senha utilizando o gerador de senhas do Kaspersky
5. Recebi várias vezes a mensagem que precisa confirmar meu cadastro por e-mail, mas não recebo nenhuma confirmação de cadastro por e-mail independente do navegador.

Os nomes deles são:

JULIANA SANGOI
DEMÉTRIO ALVES DE FRANÇA

Conseguem nos ajudar com essas questões?

Desde já agradecemos.

Respeitosamente,

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DF



Re: Substituição de candidata

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

seg., 2 de mai. de 2022 às 14:12

Para: Thessa <thessaguimaraes@gmail.com>, IVANILDO UCHOA <eleicoescrp01df@gmail.com>

Cc: Apoio Eleitoral <apoioeleitoral2022crp01@gmail.com>, Carolina Saraiva <carolsaraiva@msn.com>

Prezada CRE do CRP01

Bom dia

A CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021).

Dito isto, orienta a CRE do CRP 01 a leitura do artigo 34, onde é possível substituir candidatos e sanar pendências de candidatos após a efetivação da chapa, para orientação à chapa.

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

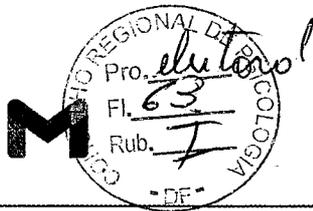
Margarete Silles
Assessoria CER

Em sáb., 30 de abr. de 2022 às 09:50, Thessa <thessaguimaraes@gmail.com> escreveu:
bom dia, Comissão Eleitoral do CRP 01/DF e Comissão Eleitoral Nacional!

seguem os dados solicitados:

candidata desistente: Carolina Saraiva - CRP 01/18298
candidata substituta: Marcia Maria da Silva - CRP 01/17417

muito obrigada,
-
Thessa Guimarães



Re: Orientação sobre sistema - homologação de chapa

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

qua., 4 de mai. de 2022 às 11:10

Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

Cc: Comissão Eleitoral Especial <cee@cfp.org.br>

Prezada CRE do CRP 01

Bom dia!

A CER em consulta ao departamento de desenvolvimento de sistemas do CFP foi informada que a chapa deste CRP ainda está em fase de análise das instâncias CRP, CFP, CRE e CNHA. Quando todos tiverem emitido o seu parecer, aparecerá para a CRE as pendências da chapa, que emitirá parecer conforme instruções do artigo 33 (Resolução CFP 05/2021)

rt. 33. Em até 3 (três) dias úteis, após o prazo do artigo 29, a Comissão Regional Eleitoral emitirá parecer deferindo o pedido de inscrição, ou indicará a necessidade de cumprimento de exigências, por meio de:

I - Comunicação dirigida à encabeçadora da chapa, via e-mail oficial de comunicação, com indicação precisa e fundamentada das exigências a serem cumpridas, e do prazo para o respectivo cumprimento ou substituição de nomes, de acordo com o disposto nos artigos 27, 29 e 30 do presente Regimento;

II - Documento afixado em mural, na sede do Conselho Regional, em local de fácil acesso, com as mesmas informações mencionadas no inciso I deste artigo.

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 00:21, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Depois de analisar os documentos que forma submetidos pelos integrantes, percebemos várias necessidades de ajustes, já clicamos em não nos documentos errados e detalhamos o que deveria ser feito na caixa de texto qe aparece ao lado do não e salvamos.

O que faço agora? Devo entrar em Homologar Chapas?

Lá no final, naquela pergunta: "Status do Parecer", eu coloco aprovada ou reprovada, se tem documentos para ajustar?

Devo clicar em homologar a chapa?

Depois que eu clicar em "Sim" ou "não" já vai aparecer na tela da encabeçadora a opção de subir novos documentos?

Respeitosamente



Re: Homologar e ajustar

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

qua., 4 de mai. de 2022 às 11:25

Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

Prezada CRE do CRP01

Bom dia

Conforme orientação do e-mail anterior

A CER em consulta ao departamento de desenvolvimento de sistemas do CFP foi informada que a chapa deste CRP ainda está em fase de análise das instâncias CRP, CFP, CRE e CNHA.

Quando todos tiverem emitido o seu parecer, aparecerá para a CRE as pendências da chapa, que emitirá parecer conforme instruções do artigo 33 (Resolução CFP 05/2021)

rt. 33. Em até 3 (três) dias úteis, após o prazo do artigo 29, a Comissão Regional Eleitoral emitirá parecer deferindo o pedido de inscrição, ou indicará a necessidade de cumprimento de exigências, por meio de:

I - Comunicação dirigida à encabeçadora da chapa, via e-mail oficial de comunicação, com indicação precisa e fundamentada das exigências a serem cumpridas, e do prazo para o respectivo cumprimento ou substituição de nomes, de acordo com o disposto nos artigos 27, 29 e 30 do presente Regimento;

II - Documento afixado em mural, na sede do Conselho Regional, em local de fácil acesso, com as mesmas informações mencionadas no inciso I deste artigo.

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 00:14, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Ontem, 03/05/2021, na data limite, nós da Comissão Regional Eleitoral do DF, avaliamos os documentos da chapa inscrita. Porém ao tentar homologar a chapa, observamos que as avaliações por parte da Comissão Nacional de Heteroidentificação ainda constam pendentes.

Temos algumas dúvidas:

1-Podemos homologar mesmo assim?

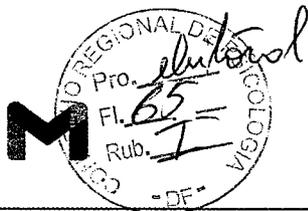
2-Quanto tempo a chapa terá para realizar as modificações e ajustes de documentos faltantes ou errados e substituição de integrantes?

3-Começa a contar a partir do momento que homologamos ou no momento em que comunicamos, conforme artigo 34?

4-A partir do momento que nós CRE colocamos as observações dos documentos errados, a encabeçadora já consegue entrar e alterar os documentos?

5-Para pedir substituição de integrante, nesse período de ajuste, ela pede para nós e nós pedimos À Assessoria do CFP?

Muito obrigado!



Re: Encontro entre CNHA e MARIZETE GOUVEIA DAMASCENO SCOTT

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>
Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>

ter., 10 de mai. de 2022 às 14:17

Prezada CRE do CRP01

A CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021). Dito isto, a CER aponta à esta CRE a orientação à chapa quanto ao artigo 34, onde a chapa tem período de ajuste, inclusive o recurso para a CNHA.

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

Entende ainda que cabe primeiramente à CRE analisar a situação e emitir parecer com sua decisão. Posteriormente, cabe à chapa solicitar recurso (ou não) à CER, conforme Art. 15 do Regimento Eleitoral:

IV - Receber, numerar, autuar e processar na forma de processo administrativo os requerimentos e impugnações oferecidas pelas chapas concorrentes no processo eleitoral, respeitando o contraditório e a ampla defesa, não sendo admitida a hipótese de decisão liminar;

V - Receber e encaminhar à Comissão Eleitoral Regular do Conselho Federal de Psicologia os recursos apresentados contra as suas decisões, acompanhados do completo processo administrativo analisado e finalizado na instância regional;

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em seg., 9 de mai. de 2022 às 08:52, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Uma das integrantes da chapa do DF perdeu o encontro marcado pela Comissão Nacional de Heteroidentificação e não sabemos se já conseguiu remarcar, pois não temos contato direto com a CNHA.

Gostaríamos de saber se podem nos orientar quanto a esse problema.

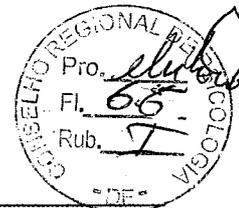
A candidata se chama **MARIZETE GOUVEIA DAMASCENO SCOTT**

Gostaríamos de saber se existe um novo encontro marcado dela com a CNHA, se já foi enviado o convite e quando será.

Muito obrigado!

Respeitosamente,

Comissão Regional Eleitoral do DF



Re: Troca de cota - Luíza Mariana Brito Soares

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

ter., 10 de mai. de 2022 às 14:57

Para: Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com>, Rafael Pereira Perdigão <rafael.perdigao@cfp.org.br>, Leo Santana <leomar.santana@cfp.org.br>

Prezada CRE do CRP 01

Boa tarde!

A CER encaminha para o departamento de desenvolvimento de sistemas do CFP para que o mesmo verifique se a chapa está em período de ajuste cadastral e assim proceder com a alteração

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em seg., 9 de mai. de 2022 às 17:37, Comissão Regional Eleitoral CRP/01 <eleicoescrp01df@gmail.com> escreveu:

Margareth,

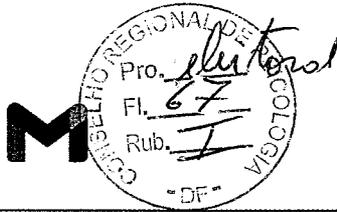
Boa tarde!

Um dos integrantes da chapa Brasília (**LUIZA MARIANA BRITO SOARES**), havia se inscrito para a COTA de povos tradicionais, mas ela só conseguiu uma declaração do pai de santo dela. Essa mesma candidata é também pessoa com deficiência auditiva, a encabeçadora gostaria de saber se vocês conseguem alterar ela da cota Povos Tradicionais para a COTA PcD.

Muito obrigado.

Respeitosamente,

Comissão Regional Eleitoral do DF



Re: Banca de heteroidentificação

1 mensagem

Comissão Eleitoral Regular <cer@cfp.org.br>

ter., 10 de mai. de 2022 às 15:02

Para: Marizete Gouveia <mariz.terra@gmail.com>, IVANILDO UCHOA <eleicoescrp01df@gmail.com>, gilberto.godoy@gmail.com

Cc: Apoio Eleitoral <apoioeleitoral2022crp01@gmail.com>

Prezada Marizete, boa tarde,

Já foi feita orientação para a CRE do CRP 01, que nos copia, sobre a sua solicitação, conforme segue

Prezada CRE do CRP01

A CER funciona como instância recursal, conforme artigo 89 parágrafo 2º e artigo 13 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 05/2021). Dito isto, a CER aponta à esta CRE a orientação à chapa quanto ao artigo 34, onde a chapa tem período de ajuste, inclusive o recurso para a CNHA.

Art. 34. Na hipótese de alguma candidata não preencher as condições de elegibilidade e impedimento, poderá a chapa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da Comissão Eleitoral, apresentar comprovação de cumprimento das exigências, sanando as irregularidades, ou apresentar substituta, e os respectivos documentos de elegibilidade.

§ 1º O saneamento das irregularidades ou a substituição de nomes deverá ser realizado pela encabeçadora da chapa por meio do sistema específico disponível no Site Oficial das Eleições.

§ 2º Em caso de substituição de candidatas, após preenchimento da solicitação de substituição e indicação do novo nome pela encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de substituição da encabeçadora, a própria encabeçadora deverá indicar quem a substituirá, devendo o formulário de substituição, e indicação da nova encabeçadora, vir acompanhado da concordância de todos os membros da chapa, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º Após o preenchimento da solicitação de substituição e indicação da nova encabeçadora, deverá a candidata preencher todas as informações, formulários disponibilizados, o termo de concordância da candidatura e de elegibilidade, bem como anexar todos os documentos previstos no artigo 27, dentro do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 5º Se for necessária a substituição de número superior a 20% (vinte por cento) das candidatas, a chapa será excluída do processo eleitoral.

§ 6º Caso o cálculo do percentual indicado no § 5º deste artigo resulte em número decimal, a aproximação deverá ser feita para o número inteiro imediatamente superior.

§ 7º A substituição das candidatas em condições regulares somente poderá ocorrer com o consentimento formalizado por elas, nas hipóteses deste Regimento.

Entende ainda que cabe primeiramente à CRE analisar a situação e emitir parecer com sua decisão. Posteriormente, cabe à chapa solicitar recurso (ou não) à CER, conforme Art. 15 do Regimento Eleitoral:

IV - Receber, numerar, autuar e processar na forma de processo administrativo os requerimentos e impugnações oferecidas pelas chapas concorrentes no processo eleitoral, respeitando o contraditório e a ampla defesa, não sendo admitida a hipótese de decisão liminar;

V - Receber e encaminhar à Comissão Eleitoral Regular do Conselho Federal de Psicologia os recursos apresentados contra as suas decisões, acompanhados do completo processo administrativo analisado e finalizado na instância regional;

A CER se coloca a disposição para informações adicionais

Atenciosamente,

Margarete Silles
Assessoria CER

Em seg., 9 de mai. de 2022 às 18:17, Marizete Gouveia <mariz.terra@gmail.com> escreveu:

Prezades,

Na minha agenda, confundi a comunicação da banca de heteroidentificação com a de uma banca de dissertação e acabei fazendo um registro errôneo.

Assim sendo, muito agradeceria reagendar a avaliação de minha candidatura para o processo eleitoral do Sistema Conselhos 2022.

Cordialmente,

Marizete Gouveia Damasceno



RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL 2022
Comissão Regional Eleitoral do CRP 01



De: Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional do DF
Para: Conselho Federal de Psicologia CFP e Conselho Regional de Psicologia da 01ª Região
A/C: Coordenador Geral do Conselho Regional de Psicologia da 01ª Região

Tempo estimado de leitura: 8 minutos
Tempo de análise: não estimado

Prezadas,

Descrevemos a seguir o relatório final de atividades relativas aos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Regional Eleitoral referentes ao processo eleitoral do sistema conselhos de psicologia no que diz respeito à 01ª Região, Brasília DF. Todos os documentos e tabelas relativas a este relatório estão anexadas na sequência.

1. A Comissão Regional Eleitoral / 2022 do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal foi constituída a partir da assembleia ocorrida em 24 de fevereiro de 2022, que designou e nomeou as membras e a presidência desta comissão conforme publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2022;
2. Nos 162 (cento e sessenta e dois) dias de trabalho desta Comissão Regional Eleitoral, foram realizadas 24 reuniões ordinárias conforme cronograma estabelecido na primeira reunião ordinária e ainda outras 8 (oito) reuniões extraordinárias ocorridas por ocasião do evento de lançamento e apresentação da chapa única concorrente às eleições para o CRP 01 e na semana das eleições de 23 a 27 de agosto do corrente;
3. Todas as atividades e conteúdos das reuniões estão descritas nas Atas que foram produzidas, assinadas e enviadas à coordenação geral do CRP 01 e arquivadas de forma digital;
4. A fim de facilitar os trabalhos e o entrosamento das membras da comissão foi criado um grupo no whatsapp com as seis membras e o funcionário designado para apoio à Comissão, Ivanildo Ribeiro Uchôa e o substituto da coordenação geral e também apoio à Comissão Thiago Barra de Moraes;



5. Foram criados também dois e-mails temporários, para funcionamento durante o processo eleitoral, sendo um para comunicação com a Comissão Eleitoral Especial do CFP e outro para ser disposto às psicólogas a fim de tirar dúvidas e ajudar em eventuais questões; Foi oferecido um aparelho celular pra ser utilizado por esta Comissão mas optamos pela sua utilização apenas na semana de votação, de 23 a 27 de agosto, o que foi efetivamente praticado;

6. A participação das membras desta Comissão foram presenciais em reuniões sempre na sede do CRP 01, sendo que algumas membras tiveram participação online, conforme descrito nas Atas regulares;

7. Durante todo o processo eleitoral seguimos rigorosamente todas as etapas, datas, prazos e atividades ordenadas e descritas pela *Resolução número 05 de 03 de agosto de 2021* do Conselho Federal de Psicologia, assim como o *Cronograma Geral das Eleições 2022* produzido pelo CFP;

8. Publicamos o Edital de convocação da categoria para participar do pleito com o qual deflagramos o processo eleitoral em 18/03/2022;

9. Participamos das atividades do Encontro Nacional de Presidentes das Comissões Regionais Eleitorais assim como do COREP onde foram realizados treinamentos relacionados ao sistema de inscrições das chapas sendo representados pelo membro da comissão e psicólogo Wilson Bomfim Junior que passou todas as informações as outras membras da comissão em posterior reunião;

10. Após a deflagração do processo eleitoral organizamos as inscrições das chapas que teve apenas uma inscrição: *Chapa 11 – Cuidar das psicologias, ampliando lutas* tendo a psicóloga Thessa Laís Pires e Guimarães como encabeçadora. Pela primeira vez o número de membras por chapa foi de 26, em função do CRP 01 ter passado de pequeno para médio porte;

11. Durante a inscrição e apresentação da chapa única e o prazo para interposição de recursos, não recebemos nenhuma ocorrência neste sentido;

12. Durante o processo eleitoral procedemos várias orientações tanto a psicólogas eleitoras quanto a membras da chapa inscrita;

13. Houve uma mudança de membras da chapa 11, sendo substituída a psicóloga Carolina Saraiva pela psicóloga Márcia Maria da Silva;

14. Estabelecemos parceria de trabalho especial com alguns setores do CRP 01 a fim de tomar providência relativas às questões administrativas diversas conforme descrito dos itens 15 a 20;



15. Com a Assessoria de comunicação por meio das funcionárias Mayara e Ana Paula criamos um canal de comunicação para tratar dos assuntos de divulgação para a categoria dos assuntos eleitorais. As divulgações foram feitas eficientemente por meio de mensagens por e-mail, WhatsApp e redes sociais. Destacamos a competência e comprometimento da funcionária Mayara;

16. Com o setor financeiro do CRP 01, por meio das funcionárias Maria Sônia Cunha e Wanessa Santana Ernesto, tivemos os trabalhos de conferência da situação financeira e negociação de débitos, uma vez que estar adimplente com o conselho é condição fundamental para exercer o direito ao voto. O trabalho deste setor foi de grande competência;

17. O setor de atendimento à psicóloga e ao público, por meio do funcionário Airam Gonçalves Fontes, teve também papel fundamental no entrosamento entre a Comissão Eleitoral Regional, a área de TI do Conselho Federal de Psicologia na pessoa do funcionário Leomar Santana, a empresa Beevoter responsável pelo banco de dados do CRP 01, na pessoa do Sr. Douglas Batista, com o objetivo de assegurar fidedignidade dos dados das psicólogas do CRP DF que são repassados ao Conselho Federal de Psicologia e ainda corrigir possíveis inconsistências. Estes dados subsidiam todo o funcionamento do sistema eleitoral; A última base de dados foi encaminhada, seguindo o prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral Especial, no dia 16 de agosto do corrente;

18. Tivemos ainda o apoio e assessoria dos setores COE, Comissão de Ética, na pessoa da funcionária Angelucci Rodrigues, COF nas pessoas das fiscais Marcela Valente e Soraia Seara, da assessora Jurídica e advogada deste Conselho Regional, Angélica Abreu, e dos funcionários Márcio Hilario Costa e Thiago Barra Moraes, sempre comprometidos com a solução de questões surgidas no âmbito do processo eleitoral;

19. O Coordenador Geral deste Conselho Regional de Psicologia, Francisco Cordeiro prestou assessoria e apoio a esta Comissão Regional Eleitoral e sempre que demandado providenciou a gestão necessária para sanar as demandas surgidas;

20. Saliencamos que durante todo o período eleitoral tivemos o apoio competente e comprometido do funcionário Ivanildo Ribeiro Uchôa, com quem estabelecemos excelente e próxima relação. Ele esteve constantemente estabelecendo a ponte entre a Comissão Eleitoral e as demais áreas do CRP 01 a fim de cumprir metas e resolver problemas e seu trabalho merece destaque de louvor;



Em dois períodos, por ocasião do gozo de férias, o funcionário Thiago Barra Moraes substituiu o funcionário de apoio Ivanildo Ribeiro Uchôa, com a mesma competência e pontualidade. Estes períodos foram de 04 de abril a 18 de abril e de 02 de maio a 06 de maio do ano corrente;

22. Para os dias de eleições, de 23 a 27 de agosto, providenciamos um ponto de votação com dois computadores, adaptados à acessibilidade, que estiveram dispostos e foram usados nestas datas; Compareceram neste ponto para votar, durante os cinco dias, um total de 23 psicólogas eleitoras, conforme detalhado em tabela anexa a este;

23. Durante os dias de eleição houve apenas uma ocorrência que merece destaque, descrita a seguir: no dia 24 de agosto, a psicóloga Juliana de Arruda Castro, CPF 885.130.681-87 solicitou atualização dos dados para votar, uma vez que não havia recebido o e-mail com o Token pra gerar a senha. Verificamos que ela constava como suspensa, ou seja, os dados não foram enviados pelo CRP-01 para a empresa Beevoter na última base de dados. Após contato com o setor de atendimento foi verificado um erro administrativo, que não alterou o status da psicóloga de inativo para ativo por ocasião da reativação da inscrição no ano de 2021. Posteriormente o funcionário Airam Fontes entrou em contato com ela informando o ocorrido e solicitando que a mesma justificasse o voto pelo site das eleições;

24. Todos os editais e documentos relativos ao processo eleitoral 2022 foram fixados no mural da sede do Conselho Regional de Psicologia 01 como preconiza a resolução que orienta os trabalhos desta comissão;

25. Por ocasião do treinamento promovido pela CEE do CFP para capacitar as comissões regionais eleitorais sobre o funcionamento do sistema eleitoral, ocorrido nos dias 04 e 05 de agosto, tivemos a participação da membra Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart e do funcionário Ivanildo Ribeiro Uchôa. Os conhecimentos assimilados por eles nestes dias foram repassados eficientemente às demais membras desta comissão na primeira reunião após estas datas;

26. O processo eleitoral deste ano foi totalmente online sendo os votos das psicólogas que compareceram ao ponto de votação, efetuados em um computador ligado ao sistema e-chapas, dentro de uma cabine eleitoral especialmente confeccionada pelos funcionários do CRP 01;

27. Não houve credenciamento de fiscais para os dias da eleição, nem pela chapa única concorrente ao CRP 01 nem pelas chapas 21 e 22 concorrentes ao Conselho Federal de Psicologia;



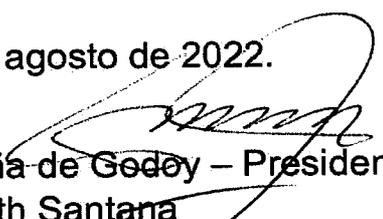
28. Conforme regulamentado pela Resolução já citada e que rege o processo eleitoral, deveríamos ter acesso para consulta, aos processos físicos das eleições anteriores. Solicitamos a localização e acesso aos registros documentais dos processos de eleições anteriores, formalizando por e-mail. Porém mesmo com todo os esforços dos colaboradores Ivanildo Ribeiro Uchôa, Thiago Moraes e outros na busca pelos documentos, não foram encontrados para que esta Comissão Eleitoral pudesse ter acesso e utilizar como referência. Tivemos, portanto, que proceder a todas as etapas e elaboração de documentos sem a devida referência aos documentos das eleições passadas, fato este que dificultou os trabalhos mas não os inviabilizou;

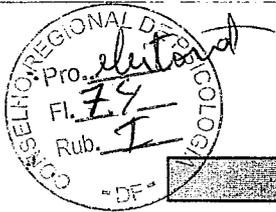
29. Os trabalhos relativos ao processo eleitoral desta Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP 01, são considerados finalizados nesta data, com o envio do processo digital encaminhado pelo presidente desta comissão ao coordenador geral do CRP 01 e ao Conselho Federal de Psicologia;

30. Os e-mails criados e o grupo do WhatsApp serão excluídos após 30 dias do recebimento deste relatório pelas respectivas áreas do CRP 01 e CFP, a fim de preservar o sigilo e identidade de psicólogas e outras pessoas envolvidas no processo, devendo ficar registrado no sistema, de forma digital os arquivos e documentos relacionados pela resolução número 05 de 03 de agosto de 2021 do Conselho Federal de Psicologia;

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todas as funcionárias deste Conselho, as descritas e as não citadas neste relatório, assim como a todas as estagiárias que ajudaram neste processo e às psicólogas que participaram efetuando seu voto. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Brasília, 29 de agosto de 2022.


Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão
Aloísio Donizeth Santana
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart
Wilson Bomfim Júnior
Antônio Marcos da Conceição
Raquel Fernandez



FOLHA DE OCORRÊNCIA

Ponto de Apoio à Votação: CRP 01/DF

Endereço: SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF

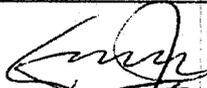
Data: 24/08/2022

Relato de Ocorrência:

Estere presente a psicóloga JULIANA DE ARUDA CASTRO, CPF 885.130.681-87 que disse não ter recebido e-mail para gerar a senha. Solicitamos a área administrativa do CRP que se manifestasse. Tivemos a resposta de que houve um erro anterior do próprio CRP que não fez constar a referida psicóloga na última base de dados enviada ao Conselho Federal de Psicologia - CFP, no último dia 16 de agosto de corrente. Foi informado pelo SR. Leomar do CFP que não seria possível a referida psicóloga votar. Ela foi informada do ocorrido pelo funcionário Airam (CRP 01) e, segundo ele, ela entendeu o que houve.

Os registros de votantes presentes no local da votação e respostas às psicólogas constam na planilha anexa.

Brasília, 24 de agosto de 2022


Gilberto Hazuo de Fidej
Presidente da Comissão Eleitoral
CRP 01 / 2022.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PONTOS DE APOIO À VOTAÇÃO

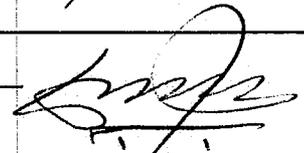
Às 08 horas do dia 23 do mês agosto do ano de 2022, no **Ponto de Apoio à Votação do CRP 01/DF** situado na Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, foi aberta a votação do Sistema Conselhos de Psicologia, convocada pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, com a finalidade de proporcionar às profissionais psicólogas o exercício do direito de voto, para eleição do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022 a 2025.

Estiveram presentes, coordenando, assessorando e fiscalizando a votação as pessoas abaixo descritas:

Sra GILBERTO H. GODOY, Presidente da Comissão (função);
Sra ALOÍSIO D. SANTANA, Membro da Comissão (função);
Sra IVANILDO R. UCHOA, Funcionário Apoio CRP 01 (função);
Sra _____, _____ (função);

Na oportunidade,

1. Estiveram presentes para votação 02 psicólogas conforme tabela anexa, no Ponto de Votação do CRP 01;
 2. Foram assessorados 2 psicólogas conforme tabela anexa, via telefonia ou Whatsapp;
 3. Não se inscreveram nem compareceram fiscais de nenhuma das áreas.
- Brasília, 23/08/2022.


GILBERTO HAZAMA DE GODOY
Presidente da Comissão Eleitoral
CRP 01 / 2022



Ainda, foram registradas 0 (quantidade de ocorrências), conforme Folhas de Ocorrências anexas a esta ata.

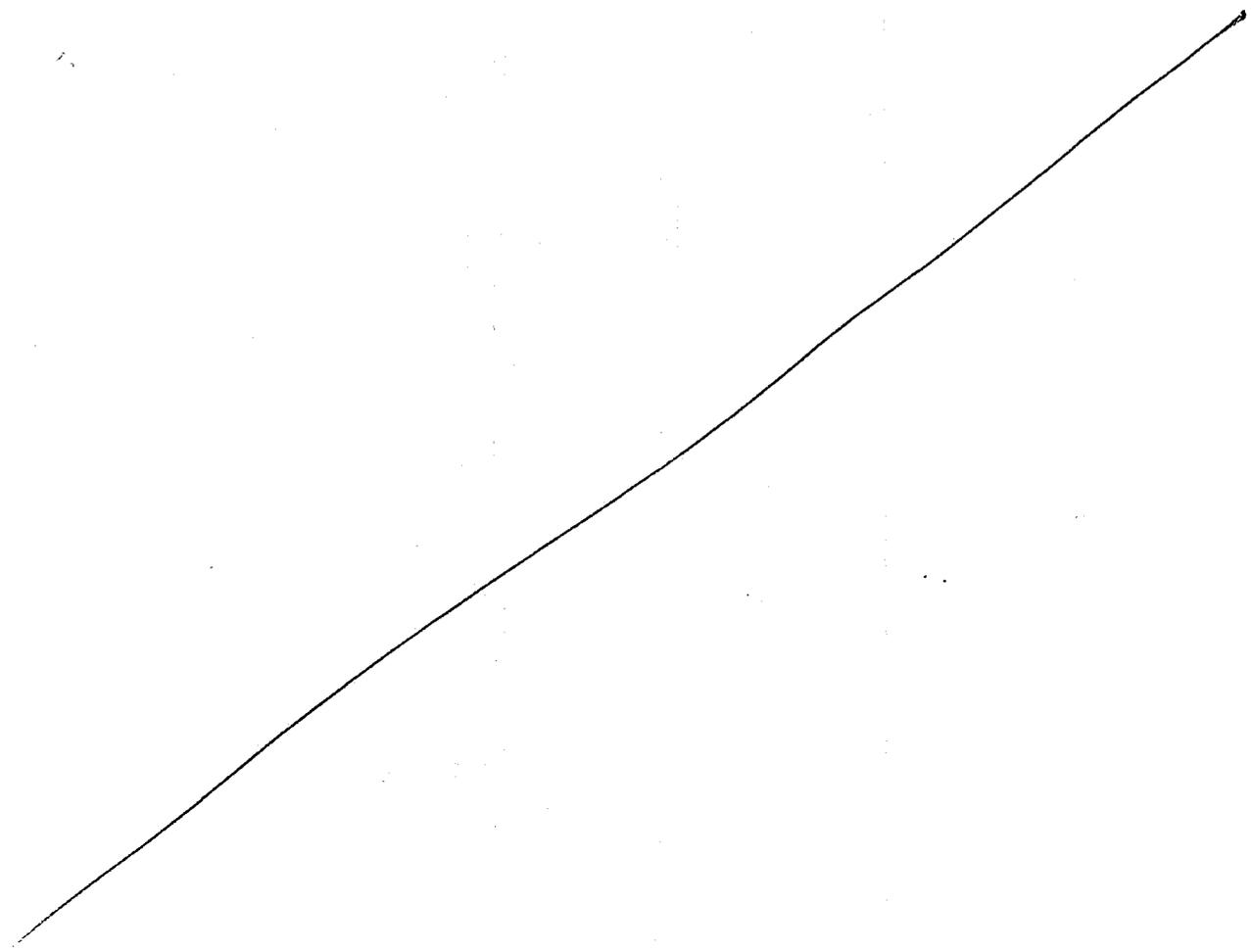
Os trabalhos foram finalizados às 17 horas do dia 23 do mês de agosto do ano de 2022.

Este relatório é composto por 1 folhas, o qual será assinado pelo responsável designado pelo Ponto de Apoio à Votação, bem como pelos fiscais e pelos presentes que assim desejarem.

GILBERTO AZEVEDO DE GODOY - [Assinatura]
Nome completo e assinatura de integrante da comissão ou subcomissão.

Nome completo e assinatura do Fiscal

IVANILDO RIBEIRO UCHÔA - [Assinatura]
Nome completo e assinatura do Funcionário do CRP 01/DF





RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PONTOS DE APOIO À VOTAÇÃO

Às 08 horas do dia 24 do mês agosto do ano de 2022, no **Ponto de Apoio à Votação do CRP 01/DF** situado na Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, foi aberta a votação do Sistema Conselhos de Psicologia, convocada pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, com a finalidade de proporcionar às profissionais psicólogas o exercício do direito de voto, para eleição do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022 a 2025.

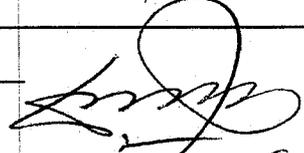
Estiveram presentes, coordenando, assessorando e fiscalizando a votação as pessoas abaixo descritas:

- Sra GILBERTO H. GODEY, Presidente Comissão (função);
- Sra DANIELA B.B. GOULART, Membro Comissão (função);
- Sra IVANILDO R. UCHOA, Funcionário Apoio CRP 01 (função);
- Sra _____ (função);

Na _____ oportunidade,

1. Estiveram presentes para votação 03 psicólogas conforme tabela anexa, no ponto de apoio à votação no CRP 01;
2. foram assessoradas 01 psicólogas conforme tabela anexa, via telefone ou Whatsapp;
3. Não se inscreveram nem compareceram fiscais de nenhuma chapa.

Brasília, 24/08/2022

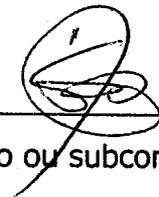

GILBERTO HAZANA DE GODEY,
Presidente da Comissão Eleitoral
CRP 01 / 2022



Ainda, foram registradas 01 (quantidade de ocorrências), conforme Folhas de Ocorrências anexas a esta ata.

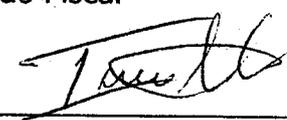
Os trabalhos foram finalizados às 17 horas do dia 24 do mês de agosto do ano de 2022.

Este relatório é composto por 1 folhas, o qual será assinado pelo responsável designado pelo Ponto de Apoio à Votação, bem como pelos fiscais e pelos presentes que assim desejarem.

Gilberto Hazama de Godoy — 

Nome completo e assinatura de integrante da comissão ou subcomissão.

Nome completo e assinatura do Fiscal

IVANILDO RIBEIRO UCHOA — 

Nome completo e assinatura do Funcionário do CRP 01/DF

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PONTOS DE APOIO À VOTAÇÃO

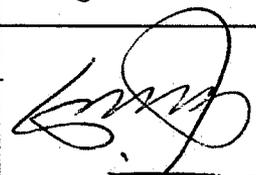
Às 08 horas do dia 25 do mês agosto do ano de 2022, no **Ponto de Apoio à Votação do CRP 01/DF** situado na Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, foi aberta a votação do Sistema Conselhos de Psicologia, convocada pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, com a finalidade de proporcionar às profissionais psicólogas o exercício do direito de voto, para eleição do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022 a 2025.

Estiveram presentes, coordenando, assessorando e fiscalizando a votação as pessoas abaixo descritas:

- Sra GILBERTO A. GODOY, Presidente Comissão (função);
Sra DANIELA B.B. SOUZA, Membro Comissão (função);
Sra MARCOS ANTONIO CONCEIÇÃO, Membro Comissão (função);
Sra IVANILDO R. VILHA, funcionário Apoio CRP (função);

Na oportunidade,

- 1- Estiveram presentes para votações 04 psicólogas conforme tabela anexa, no ponto de votação do CRP 01;
 - 2- foram assessorados 09 psicólogas conforme tabela anexa, via telefone ou whatsapp;
 - 3- Não se imbuíram nem compareceram fiscais de nenhuma das partes.
- Brasília, 25 de agosto de 2022.

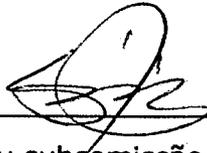

GILBERTO HAZZANA DE GODOY
Presidente da Comissão Eleitoral
CRP 01 / 2022



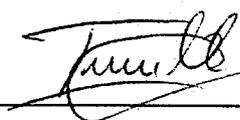
Ainda, foram registradas 0 (quantidade de ocorrências), conforme Folhas de Ocorrências anexas a esta ata.

Os trabalhos foram finalizados às 17 horas do dia 25 do mês de agosto do ano de 2022.

Este relatório é composto por 1 folhas, o qual será assinado pelo responsável designado pelo Ponto de Apoio à Votação, bem como pelos fiscais e pelos presentes que assim desejarem.

Gilberto Azarim de Jesus — 
Nome completo e assinatura de integrante da comissão ou subcomissão.

Nome completo e assinatura do Fiscal

IVANILDO RIBEIRO UCHÔA — 
Nome completo e assinatura do Funcionário do CRP 01/DF

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PONTOS DE APOIO À VOTAÇÃO

Às 08 horas do dia 26 do mês agosto do ano de 2022, no **Ponto de Apoio à Votação do CRP 01/DF** situado na Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, foi aberta a votação do Sistema Conselhos de Psicologia, convocada pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, com a finalidade de proporcionar às profissionais psicólogas o exercício do direito de voto, para eleição do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022 a 2025.

Estiveram presentes, coordenando, assessorando e fiscalizando a votação as pessoas abaixo descritas:

Sra ALOÍSIO D. SANTANA, Membro da Comissão (função);
Sra IVANILDO R. UCHOA, Função Apoio CRP 01 (função);
Sra _____, _____ (função);
Sra _____, _____ (função);

Na oportunidade,

1. Estiveram presentes para votação as psicólogas conforme tabela anexa, no ponto de votação do CRP 01;
2. Foram assessoradas as psicólogas conforme tabela anexa, via telefone ou Whatsapp;
3. Não se inscreveram nem compareceram FISCALIS DE NENHUMA DRAGÃO.

Brasília, 26 de agosto de 2022

GILBERTO HARAIVA DE GÓDY
Presidente da Comissão Eleitoral
CRP 01 / 2022.



Ainda, foram registradas 0 (quantidade de ocorrências), conforme Folhas de Ocorrências anexas a esta ata.

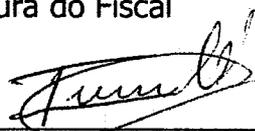
Os trabalhos foram finalizados às 17 horas do dia 26 do mês de agosto do ano de 2022.

Este relatório é composto por 1 folhas, o qual será assinado pelo responsável designado pelo Ponto de Apoio à Votação, bem como pelos fiscais e pelos presentes que assim desejarem.

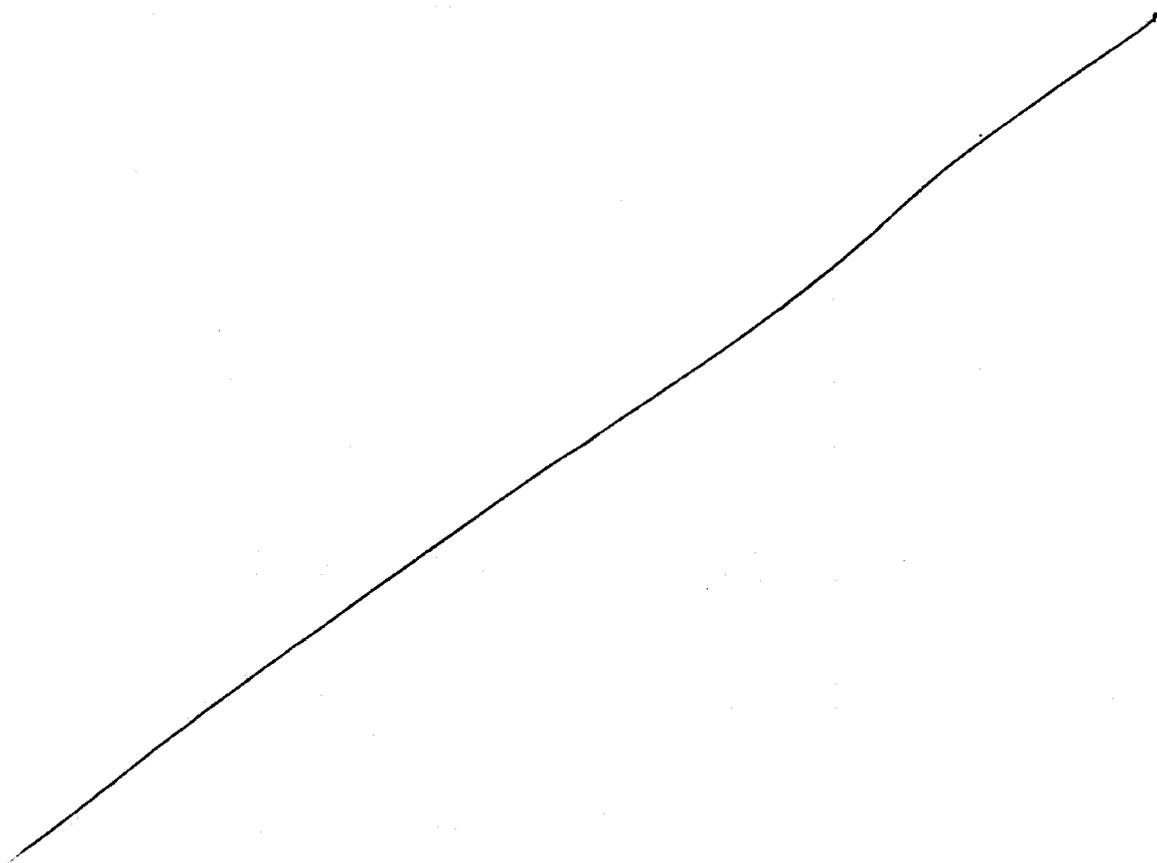
Gilberto Hazama de Godoy — ¹⁷ 

Nome completo e assinatura de integrante da comissão ou subcomissão.

Nome completo e assinatura do Fiscal

IVANILDO RIBEIRO UCHOA — 

Nome completo e assinatura do Funcionário do CRP 01/DF





RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PONTOS DE APOIO À VOTAÇÃO

Às 08 horas do dia 27 do mês agosto do ano de 2022, no **Ponto de Apoio à Votação do CRP 01/DF** situado na Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DFSRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília -DF, foi aberta a votação do Sistema Conselhos de Psicologia, convocada pela Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, com a finalidade de proporcionar às profissionais psicólogas o exercício do direito de voto, para eleição do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região e para a Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, para a gestão de 2022 a 2025.

Estiveram presentes, coordenando, assessorando e fiscalizando a votação as pessoas abaixo descritas:

- Sra GILBERTO A. GODOY, Presidente Comissão (função);
- Sra RAQUEL FERNANDES, Membro da Comissão (função);
- Sra ALOÍSIO D. SANTANA, Membro da Comissão (função);
- Sra DANIELA B.B. GOULART, Membro da Comissão (função);
- Sra IVALILDO R. UCHÔA, Funcionário de Apoio do CRP-01,

Na oportunidade,

1. Estiveram presentes para votação 8 psicólogas conforme tabela anexa, no Ponto de Votação do CRP 01;
2. foram assessoradas 16 psicólogas conforme tabela anexa, via telefone ou Whatsapp;
3. Não se inscreveram nem compareceram fiscais de nenhuma das.

Brasília, 27 de agosto de 2022.

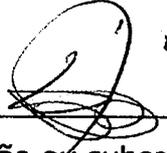

GILBERTO ARAÚJO DE GODOY
Presidente de Comissão Eleitoral
CRP 01/2022



Ainda, foram registradas 0 (quantidade de ocorrências), conforme Folhas de Ocorrências anexas a esta ata.

Os trabalhos foram finalizados às 17 horas do dia 27 do mês de agosto do ano de 2022.

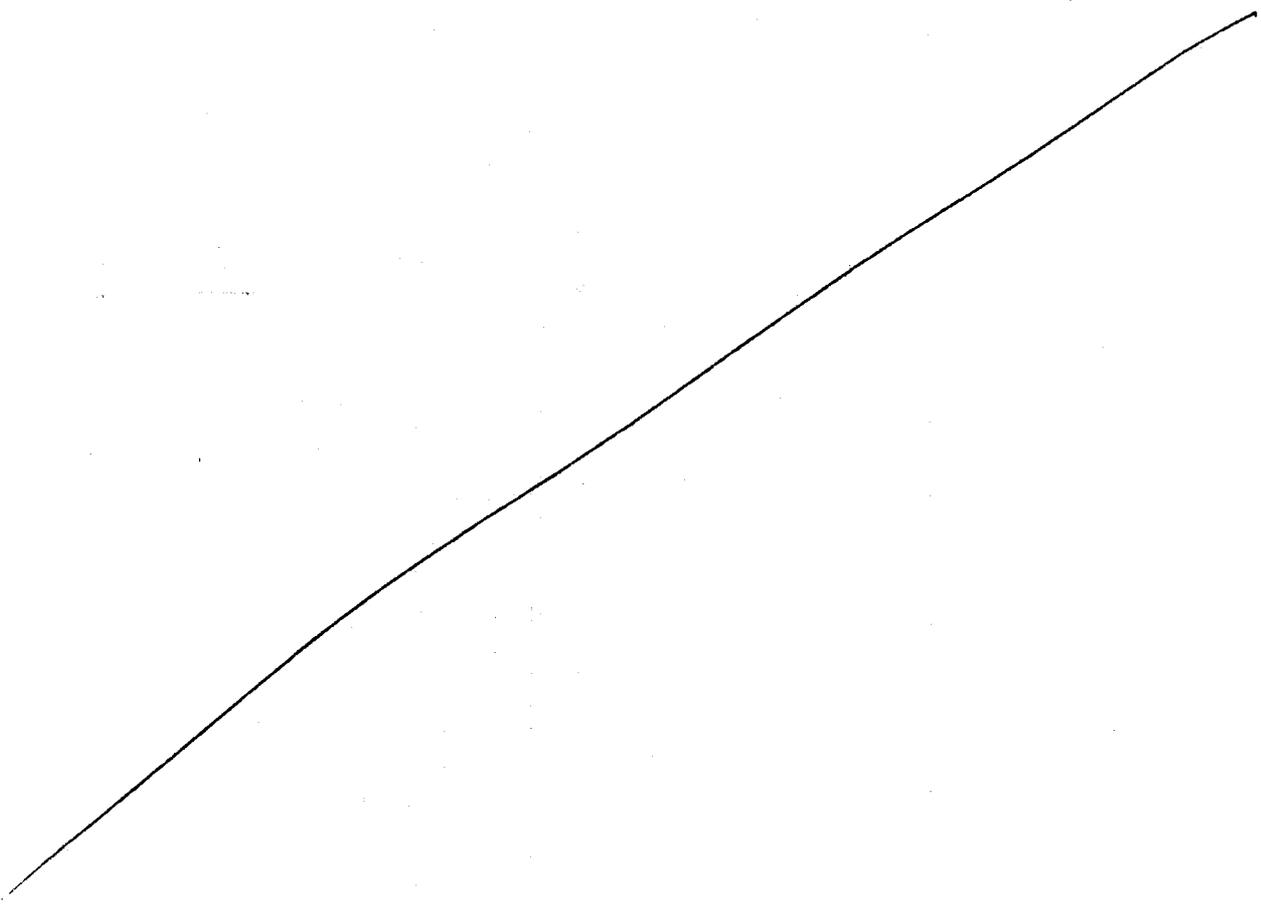
Este relatório é composto por 4 folhas, o qual será assinado pelo responsável designado pelo Ponto de Apoio à Votação, bem como pelos fiscais e pelos presentes que assim desejarem.

Gilberto Azarua de Jesus — 
Nome completo e assinatura de integrante da comissão ou subcomissão.

Nome completo e assinatura do Fiscal

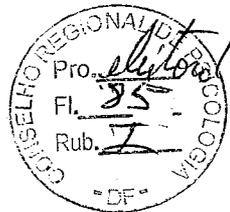
IVANILDO RIBEIRO UCHOA — 

Nome completo e assinatura do Funcionário do CRP 01/DF



COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP-01
Relatório Final de Ocorrências e Intercorrências nas Eleições de 2022

Nome	CPF	Dia Situação	Telefone	Ocorrência / Intercorrência	Voto
24 Fernanda Braga de Oliveira Araújo	471.430.101-20	25 Apta	61984012727	Veio votar no CRP	Presencial
25 Vladimir de Araujo Albuquerque Melo	769.107.501-44	25 Inapto	61984419781	Liberado pelo financeiro (Wanessa)	Enviado token
26 Raissa Seabra de Carvalho	047.207.631-03	25 Inapta	61991187385	Liberado pelo financeiro (Sônia)	Enviado Token
27 Patrícia Santana Santos	863.442.931-87	25 Inapta	61999637802	Liberado pelo financeiro (Sônia)	Enviado Token
28 Fernando Pessoa de Albuquerque	325.025.888-12	25 Inapto	61981772028	Liberado pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
29 Gírlene Marques Pinheiro	258.612.551-72	25 Inapta	61999791636	Encaminhada ao financeiro	-
30 Cíntia de Araujo Matos	012.176.651-96	25 Apta	61993783120	Não recebeu Token	Enviado Token
31 Adriane Lauritzen de Lucena Almeida	019.458.413-54	25 Inapta	61998103064	Encaminhada ao financeiro	-
32 Deise Maria Moutinho Meyer	227.356.661-15	25 Apta	61999981156	Veio votar no CRP	Presencial
33 Isabela de Oliveira Gonçalves	057.258.381-88	25 Inapta	61986166898	Encaminhada ao financeiro	-
34 Greice Cerqueira Nunes	893.007.001-97	25 Apta	61999845482	Solicitou reenvio do comprovante de votação	Enviado pelo site
35 Lucia Cristina Fleury Franco	168.274.901-06	25 Inata	61992129291	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
36 Tânia Maria de Souza	292.846.511-15	25 Apta	61991879216	Veio votar no CRP	Presencial
37 Mário Botelho de Oliveira	713.955.631-87	25 Apto	61996455195	Veio votar no CRP	Presencial
38 Aurilene de Souza Silva Gomes	636.296.231-15	25 Inapta	61991210715	Liberada pelo financeiro (Sonia)	Enviado Token
39 Larissa Alves Pereira	113.074.186-94	25 Inapta	61992590140	Liberada pelo financeiro (Sonia)	Enviado Token
40 Rafael Felix Leite	037.783.791-19	25 Inapto	82996175136	Liberada pelo financeiro (Sonia)	Enviado Token
41 Cristina Fonseca Mollica	758.958.541-68	26 Inapta	61981594008	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
42 Tamara de Oliveira Prazeres	005.138.401-92	26 Inapta	61981249495	Encaminhada para o financeiro	-
43 Daniela Cecília Morandini Ribeiro	669.931.051-87	26 Inapta	61996713171	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
44 Claisy Maria Marinho Araujo	186.373.101-68	26 Inapta	61981757595	Encaminhada para o financeiro	-
45 Cleber Mendes	714.211.571-87	26 Inapto	61998497700	Liberada pelo financeiro (Sonia)	Enviado Token
46 Adalberto Aleixo Valeriano	602.709.851-15	26 Inapto	61981447708	Encaminhado ao financeiro. Regularizou.	Presencial
47 Ana Célia Souza dos Reis	250.478.843-68	26 Apta	61999943377	Veio votar no CRP	Presencial
48 Mariana Avelar dos Santos	034.336.101-93	26 Inapta	61982063480	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Online



COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP-01
Relatório Final de Ocorrências e Intercorrências nas Eleições de 2022



	Nome	CPF	Dia	Situação	Telefone	Ocorrência / Intercorrência	Voto
1	Daniela Ribeiro Mundim e Silva	797.658.581-91	23	Inapta	61981729357	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Presencial
2	Maria Inês Fernandes de Macedo Brandão	344.241.131-91	23	Inapta	61984199959	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Online
3	Daniel Röhe	018.865.041-56	23	Apto	61981303431	Senha reenviada	Online
4	Flávia Michele de Souza Freire Lourenço	721.155.801-68	23	Inapta	61984895920	Encaminhada ao financeiro	-
5	Carmen Maria Gaze de França	238.584.941-00	23	Inapta	61999757576	Encaminhada ao financeiro	-
6	Miriam Márcia Ramim Santos	471.601.101-10	24	Inapta	61984285188	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
7	Anaí Haeser Peña	837.675.921-34	24	Inapta	61995676363	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
8	Larissa Guerra Fontes Santos	131.871.007-32	24	Inapta	21997751245	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
9	Adriana Kalil Borges	684.199.616-04	24	Inapta	61981178973	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
10	Regina Lucia Sucupira Pedroza	564.335.221-49	24	Apta	61999661770	Não conseguiu gerar a senha	Presencial
11	Rodrigo Gomide Baquero	610.237.281-68	24	Inapto	61999944477	Quitou o débito e votou.	Online
12	Helio Ribeiro de Paula	616.290.651-53	24	Inapto	61991134687	Débito prescrito foi habilitado.	Presencial
13	Ana Alba Maíra	270.760.591-34	24	Inapta	61999646003	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
14	Michelle Queiroz de Rezende Lacerda	886.684.011-49	24	Inapta	61982381064	Encaminhada ao financeiro	-
15	Luiz Henrique da Silva	033.221.551-29	24	Inapto	61986090916	Encaminhada ao financeiro	-
16	Kenia Mickessia de Amorim Oliveira	878.084.631-91	24	Inapta	61985980081	Encaminhada ao financeiro	-
17	Priscilla Machado Moraes	984.014.165-15	24	Apta	61994515066	Dados cadastrais desatualizados	Enviado token
18	Yvelyse Rosaly dos Santos	636.264.201-59	24	Apta	61992954473	Dados cadastrais desatualizados	Enviado token
19	Amanda Priscila Feitoza dos Santos	051.874.921-52	24	Apta	61981954575	Veio votar no CRP	Presencial
20	Juliana de Arruda Castro	885.130.681-87	24	Inativa	61996332802	Não se encontra na Base de Dados	Aguardando solução do CFP
21	Dalzi Neres M. da Fonseca	224.306.521-53	25	Inapta	61984424209	Encaminhada ao financeiro	-
22	Michelle Andreza F. Rodrigues	712.897.981-68	25	Inapta	61984237989	Encaminhada ao financeiro	-
23	Girleene do Socorro de Araújo Macêdo Figueiredo	493.520.912-72	25	Inapta	92991502128	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado token

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP-01
Relatório Final de Ocorrências e Intercorrências nas Eleições de 2022

	Nome	CPF	Dia Situação	Telefone	Ocorrência / Intercorrência	Voto
49	Luciana Peticaci de Avelar	646.375.491-91	26 Inapta	61999512575	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Online
50	Marta Soares de Andrade	400.127.941-04	26 Apta	61991734816	Veio votar no CRP	Presencial
51	Ana Paula Vianna de Oliveira da Rocha	634.985.611-20	26 Inapta	61992129898	Encaminhada ao financeiro, regularizou	Enviado Token
52	Paula Magalhães Reis de Santana	949.115.841-49	26 Inapta	61996919906	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
53	Elizabeth Batista Coimbra	386.366.891-04	26 Apta	61981589858	Solicitou online por e-mail.	E-mail
54	Ricardo Marques Pelegrini	336.777.601-78	26 Apto	61999819134	Veio votar no CRP	Presencial
55	Cristiane Faiad de Moura	636.449.751-91	27 Inapta	61981240000	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
56	Cristiane Barbosa Di Bernardo Zuim	265.558.751-00	27 Inapta	61982104491	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
57	Glênia Kristiny Chaves Rosa	024.920.061-90	27 Inapta	61996499270	Liberada pelo financeiro (Wanessa)	Enviado Token
58	Nize Nascimento	491.165.097-49	27 Apta	6132976741	Verificada aptidão	Enviado Token
59	Têninson Leite Milhomem	143.929.761-49	27 Apto	61999757576	Veio votar no CRP	Presencial
60	Gisele Cristine da Silva Dantas	573.175.501-91	27 Inapta	61999793605	Encaminhada ao financeiro, regularizou.	Presencial
61	Lais de Fátima Duarte de Lacerda	101.968.111-04	27 Apta	61999785248	Veio votar no CRP	Presencial
62	Luciana França Fernandes	014.866.271-45	27 Apta	61996441608	Verificada aptidão	Enviado Token
63	Maira Amaral Afonso dos Santos	830.670.431-20	27 Inapta	61991292410	Encaminhada para o financeiro	
64	Márlia Marcia Santos Pereira	340.721.871-00	27 Apta	61999946347	Verificada aptidão	Enviado Token
65	Vanessa Monteiro Brazil	375.106.496-68	27 Inapta	61984238526	Encaminhada para o financeiro	





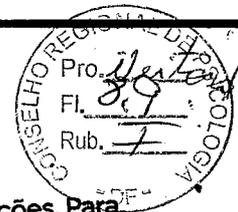
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 1ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 24/02/2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 08 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Ponto de Apoio à Votação, localizado no CRP/01 no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. Conforme reza o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Resolução Nº 05, de 03 de agosto de 2021, do Conselho Federal de Psicologia, no intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, o presente texto foi redigido no feminino, devendo-se considerar incluídos todos os gêneros. 1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia. As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica. As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia. As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão. A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia. 2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração. Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes. O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 efetivos e 13 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007. As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 17 horas do dia 17 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 8h às 17h. Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, sito à Rua SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024 Asa Norte - Brasília-DF, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada. 3. OUTRAS INFORMAÇÕES A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região serão realizadas em 2022.



devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/01 participar das eleições. Para ser inscrita na chapa, a psicóloga deverá: ter nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, estar em gozo de seus direitos profissionais, inexistir contra si condenação disciplinar por infração ao código de ética transitada em julgado a menos de 5 anos e estar adimplente com o Conselho Regional de Psicologia, além dos demais critérios consonantes com o artigo 10 da Resolução nº 05 de 03 de agosto de 2021 do CFP.

Brasília, 15 de março de 2022.

GILBERTO HAZANA DE GODOY

Presidente da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ATA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL CRP 01

Data: 03 de março de 2022

No dia 03 de março de 2022, às 11h25, teve início a 1ª reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª região, na sala de reuniões Plenárias do Conselho.

Estiveram presentes os psicólogos abaixo descritos.

A reunião teve início com o Coordenador-Geral do CRP 01, Francisco Cordeiro, que por meio de Video chamada, falou que como há a falta de um membro da comissão e que tomará as providências no sentido de indicar uma membra que havia declarado ter interesse em participar; Ficou de, após o aceite da mesma adiciona-la ao grupo do WhatsApp da comissão; falou também que o Encontro das comissões Regionais ocorrerá nos dias 07 e 08 deste mês; disse que vai disponibilizar uma linha de Celular que ficará disponível para a Comissão Eleitoral a fim de responder dúvidas dos psicólogos. O Presidente da Comissão Eleitoral Gilberto Godoy relatou que a pauta desta reunião é definir o Cronograma Geral das reuniões, Resolução até a data da eleição, (Nº 05/2021 do Regimento Eleitoral) e se apropriarem das resoluções e procedimentos relativos ao funcionamento da comissão. O funcionário Ivanildo, definido pela coordenação geral como elo de ligação entre o CRP 01 e a comissão eleitoral, tirou cópias da resolução para os membros presentes e ficou de saber de providências a fim de auxiliar a comissão neste processo dos trabalhos que teve início no dia de hoje; O psicólogo Gilberto Godoy fez contato com a membra da comissão Raquel para verificar sua disponibilidade de participação nas reuniões. Os conselheiros presentes concordaram com o calendário de reuniões sugerido pelo Presidente da Comissão Gilberto Godoy que ficou de digitar e enviar para o grupo de WhatsApp da comissão, que também foi definido como um canal de comunicação, além do email já enviado pelo Ivanildo no referido grupo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião às 13h25 da qual eu Ivanildo R. Uchoa, lavrei a presente Ata.

Psicólogos presentes:

Gilberto Hazaña de Godoy - Presidente da Comissão

Aloisio Santana

Wilson Bomfim Junior

Antonio Marcos da Conceição

Ivanildo R. Uchoa



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRP 01

Data: 10 de março de 2022

Local: Auditório do Conselho Regional de Psicologia – CRP 01

No dia 10 de março de 2022, quinta-feira, às 11h35, teve início a 2ª reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na sala de reuniões plenárias do Conselho Regional. Estiveram presentes os psicólogos descritos abaixo:

Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana (participação online), Antônio Marcos da Conceição, Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart, Wilson Bomfim Júnior e Ivanildo Ribeiro Uchoa – Funcionário de Apoio do CRP.

A reunião teve início com diálogo entre a comissão e a Advogada do CRP, Angélica Abreu, que por meio de vídeo chamada, explanou sobre algumas características relevantes da resolução Nº 5, de Agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, após esse momento a Advogada sanou algumas dúvidas da comissão sobre o processo eleitoral.

Foi falado sobre o link para participação online, alterações no calendário das reuniões ordinárias, assim como a necessidade de termos acessos aos registros documentais dos processos anteriores e também do manual de instruções para a comissão, que é responsabilidade do Conselho Regional de Psicologia o repasse. O Presidente da comissão, o psicólogo Gilberto Godoy ficou de enviar no grupo de WhatsApp e para o coordenador geral do CRP o calendário definitivo de reuniões até o final do processo eleitoral. Ele comentou que nas duas datas em que o assessor da comissão, funcionário Ivanildo, estará ausente em duas reuniões, ficando de solicitar ao coordenador geral do CRP outro funcionário para assessorar a comissão nestes dois dias, que serão 01 e 09 de abril do corrente ano. Anexamos o calendário de reuniões a esta Ata para que fique desta forma consignado e seja do conhecimento de todos os atores envolvidos no processo. Foi lembrado que as datas do calendário foram organizadas de forma a contemplar todos os dias da semana e vários horários, uma vez que não haveria unanimidade de possibilidades para todos os membros da comissão.

O Presidente da comissão Gilberto Godoy relatou que o funcionário Ivanildo já efetuou uma procura pelo processo físico das últimas eleições e não obteve sucesso em encontra-lo. Ficou este de fazer mais uma busca pois é um item importante que a comissão tenha acesso a fim de se apropriar dos conhecimentos de todo o processo. A comissão ficou de solicitar ao coordenador geral que veja a possibilidade de solicitar a outros funcionários do CRP que possam ter participado dos pleitos anteriores e que possam saber aonde está.

Foram ratificadas as funções dentro da comissão, como efetivos e suplentes, que por orientação do coordenador geral do CRP deveriam ser os psicólogos Aloísio Santana e Raquel Fernandez os efetivos e os demais, excetuando-se o Presidente da comissão, suplentes: Antônio Marcos, Wilson Bomfim e Daniela Goulart. Também foram registradas formalmente no link disponibilizado pelo CFP.



Quanto ao Edital referente à composição e convocação das chapas, foi informado que o edital ainda não foi apreciado pela Advogada presente e que seria dada uma resposta e envio a esta comissão.

Ficou definido que o componente Ivanildo Uchoa será o responsável do CRP pelo apoio à comissão para as responsabilidades do conselho frente a comissão eleitoral. Na ocasião, o responsável pelo apoio solicitou à Margarete do CFP, que o está apoiando nos processos relacionados ao processo eleitoral, que nos seja enviado o registro documental da comissão do ano anterior, pois ainda não está na posse da comissão eleitoral atual.

Ficou definido que haverá apenas um local de votação presencial para os Psicólogos que desejem realizar a votação em um computador disponibilizado pelo Conselho Regional do Distrito Federal, que estará presente nas datas disponíveis para votação será o Membro da Comissão Ivanildo Uchoa. Ressaltou-se a importância de ações que garantam o sigilo, idoneidade e imparcialidade para as condições de votação.

Conforme o calendário de reuniões, a próxima reunião será no dia 15 de março, 3ª feira, 19h30, na sala de reuniões plenárias do CRP 01, na forma presencial. Aos membros que não puderem participar, será enviado um link para participação online, como em todas as próximas reuniões, pelo nosso principal canal de trocas de mensagens que é o grupo da comissão no WhatsApp, onde se encontram todos os membros e o funcionário Ivanildo Uchoa.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão
Aloísio Donizeth Santana
Antonio Marcos da Conceição
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart
Wilson Bomfim Júnior
Ivanildo Ribeiro Uchoa – Funcionário de Apoio do CRP

ANEXO

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRP 01 / 2022
Datas das Reuniões Ordinárias
Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1a Região

MARÇO

Dia 03, 5a feira, 11h30
Dia 10, 5a feira, 11h30
Dia 15, 3a feira, 19h30
Dia 26/03, sábado, 14h30



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP 01

Data: 15 de Março de 2022, 3a feira.

Local: Auditório do Conselho Regional de Psicologia CRP-01

No dia 15 de março de 2022, terça-feira, às 19h35, teve início a 3a reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na sala de reuniões plenárias do Conselho Regional. Estiveram presentes os Psicólogos descritos abaixo: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Antônio Marcos da Conceição (participação online), Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Wilson Bomfim Júnior, Raquel Fernandez (participação online), e Ivanildo Ribeiro Uchoa - Funcionário de Apoio do CRP.

A reunião teve início com a discussão e conseqüente elaboração do “Edital de Convocação para as Eleições de 2022”, utilizado para abrir o período de inscrição para as chapas regionais e nacional preconizado pelo artigo 23 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP 05/2021); Em seguida foi discutido e dado seguimento ao preenchimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Compôr a Comissão Eleitoral (Regional, Especial ou Regular) – Artigo 12 – Parágrafo terceiro; A comissão eleitoral solicitará ainda hoje, por email, que o Coordenador Geral do CRP/01 viabilize o encaminhamento a esta comissão do processo eleitoral das últimas eleições (2019), uma vez que a Resolução do CFP solicita a esta comissão que tenha acesso ao processo; Foi acordado que será disponibilizado no site do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região o modelo de requerimento para pré-inscrição de chapas; A partir da próxima reunião será enviada uma pauta com as propostas dos membros da comissão para o grupo oficial de WhatsApp da Comissão Eleitoral da Região 01; Ficou acertado que para a próxima reunião (dia 26 de março, sábado, 14h30) serão tratadas as pautas da elaboração do plano de trabalho, assim como a planilha de despesas; Foi criado um endereço eletrônico de e-mail de apoio para contato com os candidatos e eleitores da região CRP01: apoioeleitoral2022crp01@gmail.com tendo em vista que a comissão optou por não adquirir o celular disponibilizado, o que foi comunicado por email ao coordenador geral do CRP 01; No encerramento da reunião foi enviado um e-mail para o Coordenador do CRP-01 com a solicitação de publicação do edital de inscrição das chapas, a informação da criação do e-mail de contato com eleitores e candidatos e também a solicitação dos documentos referentes ao processo eleitoral de 2019.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Antonio Marcos da Conceição

Raquel Fernandez

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Ribeiro Uchoa – Funcionário de Apoio do CRP



ATA DA REUNIÃO Nº 04 DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP 01

Data: 26 de Março de 2022, Sábado

Local: Conselho Regional de Psicologia CRP-01

No dia 26 de março de 2022, sábado, às 14h30, teve início a 4ª reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, no Conselho Regional de Psicologia. Estiveram presentes os Psicólogos descritos abaixo: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Wilson Bomfim Júnior, Raquel Fernandez e Ivanildo Ribeiro Uchoa, Funcionário de Apoio do CRP.

Foi detalhada a nova condição do CRP01, que agora foi classificado como Conselho de Grande Porte e como isso afeta no número de componentes de cada chapa, que agora serão 26 no total. Sobre as pendências para a próxima reunião, definimos que ficaria sob a responsabilidade do Presidente da Comissão, Gilberto Hazaña de Godoy, realizar uma solicitação para a profissional responsável no CRP pela comunicação, para a divulgação das Eleições, e que seja disponibilizado, se possível, um banner no site do CRP, que traga destaque às eleições, sobretudo no que tange os documentos que devem ser preenchidos pelas chapas, como é o caso do requerimento para pré-inscrição das chapas; O Presidente da comissão conversará com o Coordenador do Conselho Regional da 1ª Região sobre: 1) Designar alguém para ficar nos dias de final de semana do COREP/DF recebendo os formulários de pré-inscrição; 2) Para cada chapa inscrita, o CRP deverá disponibilizar para a Comissão Eleitoral uma declaração sobre a verificação dos critérios de cumprimento dos requisitos de elegibilidade de todos os membros das chapas inscritas dispostos no artigo 10 e 11 da Resolução Nº 5, de 03 de Agosto de 2021 para nos respaldar; 3) O presidente da comissão alinhará com o coordenador do Conselho CRP/01 sobre quem será o responsável que irá receber os requerimentos de pré-inscrição na ausência do Funcionário Ivanildo Uchoa, que estará de férias entre os dias 04 a 18 de abril; 4) O CRP deverá criar um mecanismo formal para que todo requerimento de pré-inscrição que for entregue ao funcionário responsável do CRP (Ivanildo ou Thiago), que seja imediatamente comunicado ao membro da comissão eleitoral Wilson Bomfim; Ficaram pendências também para o membro Wilson Bomfim, que será responsável por receber do CRP todas os requerimentos de pré-inscrição e efetuar-los no sistema e-chapas, para que o encabeçador receba o código em seu e-mail, assim como enviar as declarações de cumprimentos dos requisitos para compor a comissão eleitoral de todos os membros para os responsáveis e também cobrar soluções para fornecimento do login da comissão ao sistema e-chapas; Ao membro da comissão Aloísio Donizeth foi atribuída a organização de todos os arquivos digitalizados constantes no drive no e-mail da comissão eleitoral com o endereço eletrônico: eleicoescrp01df@gmail.com, a organização ocorrerá por ordem cronológica dos documentos; Foram sanadas as seguintes tarefas com a Comissão Eleitoral Especial: 1) Preenchemos todos os feriados distritais e nacionais referentes à região 01; 2) Recolhemos todas as declarações de cumprimento dos requisitos para compor a comissão eleitoral regional preenchidas e assinadas para serem digitalizadas e enviadas no dia 28/03/2022; Foi realizada a conferência dos dados publicados no Diário Oficial, que foram comparados com nosso edital redigido da reunião de número 03 da Comissão Eleitoral e os textos estão congruentes; Os membros da comissão teceram comentários e realizaram alinhamento e convergência de informações sobre prazos e procedimentos relacionados ao sistema E-chapas. Ficou acertado que a comissão eleitoral regional da região do DF irá receber as pré-inscrições até as 17 horas do dia 17/04/2022 e que essa entrega será somente de forma presencial com o formulário físico, entregue por qualquer membro da chapa que será inscrita; Todos os membros foram informados dos dois endereços eletrônicos oficiais de e-mail que serão utilizados pela comissão, um que será para comunicação com a Comissão Eleitoral Especial (CFP) que é o eleicoescrp01df@gmail.com, e outro que será utilizado para comunicação com eleitores e chapas, que será o apoioeleitoral2022crp01@gmail.com, as senhas de ambos e-mails foram confirmadas por todos os membros da comissão; Devido a esclarecimentos sobre procedimentos e-chapas e



resolução de pendências junto à comissão eleitoral especial, foi postergada a elaboração do plano de trabalho e planilha de despesas para a próxima reunião.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Antonio Marcos da Conceição

Raquel Fernandez

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Ribeiro Uchoa – Funcionário de Apoio do CRP01



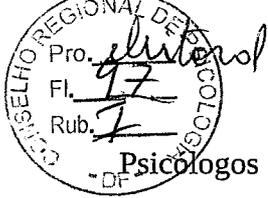
ATA DA REUNIÃO Nº 05 DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP 01

Data: 01 de Abril de 2022, Sexta-feira

Local: Conselho Regional de Psicologia CRP-01

No dia 1º de abril de 2022, sexta-feira, às 11h30, teve início a 5ª reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, no Conselho Regional de Psicologia. Estiveram presentes os Psicólogos descritos abaixo: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Daniela Beatriz de Pádua Goulart (online), Wilson Bomfim Júnior, Raquel Fernandez (online) e Ivanildo Ribeiro Uchoa, Funcionário de apoio do CRP-01.

A reunião teve início com a fala do presidente da comissão eleitoral, Gilberto Godoy, que relatou ter tomado as devidas providências junto ao Coordenador do CRP01, como solicitações à responsável pela ASCOM, jornalista Mayara, que providenciou a divulgação dos detalhes até então alinhados e definidos sobre os procedimentos e datas de início e término do período de pré-inscrição das chapas; Outra pauta tratada e concluída junto ao CRP01 por parte do Presidente da comissão foi a substituição do Funcionário de Apoio do CRP, que deixará de ser Ivanildo Uchoa e assumirá o funcionário Thiago Barra Moraes, para quem já foi passado o cronograma e instruções para prosseguir com os trabalhos, de acordo com o Ivan Uchôa; O Thiago será incluído no grupo de WhatsApp, assim que estiver alinhado com ele e proceder sua inclusão; Foi tratado entre Coordenador CRP01 do Distrito Federal e Gilberto Godoy que será necessário disponibilizar funcionário do CRP para ficar disponível nos dias finais da pré-inscrição de chapa, 16 e 17 de abril de 2022; A pasta do Google Drive do endereço eleicoescrp01df@gmail.com foi organizada pelo Aloísio Donizeth e foi identificado por ele que ainda faltam alguns documentos os quais ele já sinalizou e irá adicionar os arquivos faltantes; Foi realizada a testagem do link do vídeo tutorial do cadastro das chapas no sistema e foi atestado que está funcionando corretamente; O Presidente da comissão ressaltou a importância de que o CRP01 cumpra as datas previamente acertadas em documentos para o COREP e entrou em contato com o Coordenador do CRP/DF e com a Margarete, que é uma das responsáveis da Comissão Eleitoral Especial informando e evidenciando que de acordo com a sessão III, Artigo 9º, parágrafo 3º da Resolução Nº05, de 03 de Agosto de 2021, as inscrições de chapas ocorrerão no período entre a data de publicação do edital e o encerramento do Congresso Regional de Psicologia – COREP e também no item 09 do Cronograma Geral de Eleições afirma que as inscrições de chapas serão durante a realização dos COREP's entre 18/03/2022 e 17/04/2022, logo para evitar problemas das chapas que possivelmente entregarem seus requerimentos no último dia do período descrito, que podem ser judicializadas por outras chapas inscritas em momentos diferentes; A Margarete já havia informado em ligação com o Presidente da Comissão que a melhor solução seria manter a data do dia 17 como período final para a pré-inscrição das chapas, em detrimento da opção de retificar o edital, adiantando a finalização; Na próxima reunião da comissão eleitoral da região 01, que será realizada no dia 09/04/2022, sábado, será definida duas escalas dos componente da comissão para os dias 16/04/2021 e 17/04/2022, dias finais da pré-inscrição, que serão sábado e domingo, respectivamente; Definiu-se que haverá um acompanhamento diário do e-mail de comunicação com os eleitores e candidatos: apoioeleitoral2022crp01@gmail.com por parte do componente da comissão Wilson Bomfim, para acompanhamento de dúvidas e direcionamento das chapas inscritas ou de eleitores; É importante ressaltar que quando o Coordenador do CRP definir se irá alterar a data final do COREP/DF para o dia 17/04, o mesmo deverá ser lembrado por essa comissão de que as datas disponibilizadas no site do conselho dessa região deverão ser atualizadas.



Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Raquel Fernandez

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Ribeiro Uchoa – Funcionário de Apoio do CRP01

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO****RELATÓRIO Nº 13/2022/01-COAD/01-CG/01-DIR/01-PLENO****PROCESSO Nº 570100053.000039/2022-51****INTERESSADO: COORDENAÇÃO FINANCEIRA, SETOR FINANCEIRO, COORDENAÇÃO-GERAL****1. REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (09/04/2022 ÀS 14:30)**

Presentes: Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antonio Marcos da Conceição, Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart, Raquel Fernandez, Wilson Bomfim Júnior e Thiago Morais – Funcionário de Apoio do CRP.

2. DIÁLOGOS E ENCAMINHAMENTOS

No dia 09 de abril de 2022, sábado, à 14h32 teve início a 6ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na sala de reuniões plenárias do Conselho Regional. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Wilson Bomfim Júnior, Raquel Fernandez, Antônio Marcos da Conceição (online) e Thiago Morais, funcionário de apoio do CRP.

A pauta teve início tratando sobre a confirmação de que o evento do COREP/DF foi confirmado até o dia 17 de abril, domingo e que será disponibilizado atendimento por parte da comissão eleitoral até a referida data, no horário de finalização do COREP, 17h; Foi feita uma escala entre os membros deste Comissão para o fim de semana compreendido entre 16 e 17 de abril da seguinte forma: Sábado, 16 de abril, de 09h às 13h, Wilson Bomfim; Sábado, 16 de abril, de 13h às 17h, Gilberto Hazaña de Godoy e Raquel Fernandez; Domingo, 17 de abril, de 09h às 13h, Antônio Marcos da Conceição; Domingo, 17 de abril, de 13h às 17h, Gilberto Hazaña de Godoy e Daniela Beatriz de Pádua. A comissão fez a releitura do artigo 9º, parágrafo 4, para alinhar e ratificar sobre as orientações que devem passadas às chapas sobre os critérios da necessidade de 20% de reserva mínima para negras e indígenas, além de no mínimo 10% para pessoas transgêneros, pessoas com deficiência e povos tradicionais; Ficou sob a responsabilidade do funcionário Thiago Morais informar à ASCOM para que seja realizado o upload da informação correta no link disponibilizado no site do CRP; Wilson Bomfim comunicou que havia uma mensagem não respondida no e-mail disponibilizado pela comissão eleitoral para diálogo com as chapas e eleitores, a dúvida foi submetida à Comissão Eleitoral Regular do CFP, que se referia ao tempo mínimo de inscrição no conselho para poder participar e sobre documentos de obrigações militares para pessoas transgêneros; A dúvida foi sanada com resposta à interessada pelo membro Wilson Bomfim; Foi levantada a possibilidade de que a ASCOM do CRP/01 disponibilize, na página dedicada às eleições, os links para resgatar antecedentes criminais, comprovantes de obrigações eleitorais e militares, o funcionário de apoio do CRP, Thiago Morais, irá verificar com a responsável durante a semana; O membro da comissão Wilson Bomfim, ficou responsável por elaborar a planilha de gastos do grupo, que até então contemplaria apenas a ajuda de custo referente às reuniões ordinárias; Quanto ao plano de trabalho, a planilha foi criada com fundamentação no cronograma oficial proposto pelo CFP, os membros da comissão Aloísio e Raquel editaram a planilha e disponibilizaram no Drive do grupo; Foi resgatada na resolução das eleições a informação de que o Conselho Regional de Psicologia será o responsável tanto pelo envio de informativo sobre as chapas, assim como pelo debate entre as chapas, quando devidamente inscritas e a transmissão do debate on-line; Ficou definido que haverá a impressão de um edital e alguns formulários de pré-inscrição da chapa para serem disponibilizados aos possíveis candidatos em caso de necessidade de consulta, Thiago Morais irá realizar a impressão desses; Foi deliberada a regulamentação para divulgação das chapas pela comissão que deverá conter 1 foto do grupo, 1 foto de cada participante da chapa com nome completo e número de registro da categoria, o nome da chapa e as propostas, que não poderão ultrapassar 2500 caracteres; O componente da comissão Aloísio irá elaborar um documento com o cronograma resumido para que seja dada publicidade às etapas necessárias para o processo eleitoral e disponibilizar o repasse ao setor de comunicação do Conselho para publicação na página dedicada às eleições.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Barra Morais, Coordenador(a) Administrativo**, em 16/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540483** e o código CRC **3645222E**.

Referência: Processo nº 570100053.000039/2022-51

SEI nº 0540483

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP 01
Data: 19 de Abril de 2022
Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01



No dia 19 de abril de 2022, terça-feira, às 19h30 teve início a 07ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na sala de reuniões plenárias do Conselho Regional. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Wilson Bomfim Júnior, Aloísio Donizeth Santana (on-line), Raquel Fernandez (online), Antônio Marcos da Conceição (online) e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início tratando sobre elucidações quanto à pré-inscrição da chapa inscrita; foram revistos os critérios, passos para realizar a inscrição, datas das etapas e conferência do preenchimento da ficha; Foi acessado o sistema e-chapas e realizada a inscrição da chapa, por meio dos dados da encabeçadora: psicóloga Thessa Laís Pires e Guimarães, sendo que o nome da chapa inscrita foi “Cuidar das Psicologias: ampliando as lutas”; O Sistema confirmou a pré-inscrição e gerou a próxima data de conclusão da etapa atual, que se refere à efetivação da pré-inscrição por parte da encabeçadora; O Presidente da comissão esclareceu como ocorreu o momento da entrega do formulário de pré-inscrição pela encabeçadora no último dia do COREP, na data de 17/04/2022, falou também sobre as orientações repassadas à mesma, como prazos, etapas e orientações de preenchimento; O funcionário do CRP que é responsável dentro da Comissão Eleitoral Ivanildo Uchôa, que retornou de seu período de gozo de férias nesta data, foi atualizado sobre os assuntos recorrentes e responsabilidades que irão ser repassadas novamente a ele; Foi realizada menção elogiosa à participação extremamente importante, engajada e atuante do funcionário do CRP Thiago Moraes, que o substituiu durante suas férias; A Comissão se mostrou atendida e satisfeita com a atuação do referido funcionário no desempenho de suas atribuições, que o fez com excelência; O cronograma analisado e revisado pela equipe nos dias do COREP foi repassado, tendo em vista que as atividades foram intensificadas após a entrega do formulário e todos os prazos devem ser seguidos e acompanhados por todos os integrantes; A comissão fez a releitura do tutorial elaborado pela Comissão Regular Eleitoral e repassou o vídeo explicativo para todos os membros no intuito de balizar e dividir responsabilidades; Por fim, o presidente da Comissão Eleitoral esclareceu sobre os próximos passos do processo e a data da próxima reunião; O membro da comissão Wilson Bomfim ficou de acompanhar o email de correspondência com a chapa inscrita para possíveis respostas às dúvidas que porventura possam surgir e comunicar à Comissão por meio de mensagem no grupo do WhatsApp da Comissão.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão
Aloísio Donizeth Santana
Antonio Marcos da Conceição
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart
Raquel Fernandez
Wilson Bomfim Júnior
Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 28 de Abril de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 20h30 teve início a 08ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na modalidade online.

Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy (online), Presidente da Comissão, Daniela Beatriz de Pádua Goulart (online), Wilson Bomfim Júnior (online), Raquel Fernandez (online), e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A primeira pauta abordada foi acerca do alinhamento sobre dúvidas levantadas pela encabeçadora e outros integrantes da chapa, foram repassadas todas, assim como as soluções apresentadas em consonância com devolutivas da Comissão Eleitoral Regular do CFP, que acompanhou e pontou cada uma delas.

Foi verificada e confirmada a oficialização da chapa inscrita pela encabeçadora, tendo em vista que era data limite para tal ação.

Como o processo entrou na fase de verificação, elencamos as responsabilidades e os responsáveis para o prosseguimento, o Ivan Uchôa ficou responsável como representante do CRP por verificar questões relacionadas ao artigo 29 da Resolução CFP Nº5 de 03 de Agosto de 2021, o integrante Wilson ficou responsável por avaliar integrantes na parte que compete à Comissão Regional Eleitoral no que tange verificação dos documentos submetidos pela chapa antes da data limite planejada para 06/05/2022.

Foi tratada a necessidade de que o Ivan envolva outras instâncias do CRP, principalmente relacionadas à avaliação financeira e de processos éticos, pois é necessário que haja respaldo do posicionamento dele em relação aos integrantes, que virá dos responsáveis por cada área.

Caso a ação de verificação por parte do CRP não seja concluída até no máximo de 29/04/2022 será necessário incluir o funcionário do CRP Thiago Moraes, pois o Ivan irá gozar de férias a partir de 30/04/2022. Ficou acertado que será criado um usuário e login para o Thiago, caso essa situação se desdobre como previsto.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 12 de Maio de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, às 11h30 teve início a 09ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão (Presencial), Aloísio Donizeth Santana (Presencial), Antônio Marcos da Conceição (Presencial), Wilson Bomfim Júnior (Presencial), Daniela Beatriz de Pádua Goulart (online), Raquel Fernandez (online), e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com o resgate e análise de todas as pendências apresentadas pelas chapas, tanto em relação à documentação submetida, quanto às exigências relacionadas à Comissão Nacional de Heteroidentificação; Foram discutidos todos os casos e as soluções apresentadas para cada um deles para alinhamento e concordância;

Foi identificada a necessidade de modificação do cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral em razão da retificação da data final do período de ajuste e substituição de integrantes por parte da encabeçadora dos integrantes da chapa do dia 13 para o dia 12/05, conforme demonstrado no sistema e-chapas; O arquivo original do cronograma foi substituído e a comissão adotará as novas datas como marcos para mudança de fases;

Ficou acordado que no dia 13/05/2022 o Funcionário representante do CRP dentro da comissão, Ivanildo Uchôa entrará no sistema e-chapas para realizar a validação da nova integrante MÁRCIA MARIA DA SILVA que substitui a antiga integrante CAROLINA SARAIVA, será necessário realizar tanto a validação das condições de elegibilidade pelo CRP, quanto analisar os documentos submetidos pela Comissão Regional Eleitoral do Distrito Federal; Foi tratado o caso da Integrante MARIZETE GOUVEIA DAMASCENO SCOTT, que esteve ausente na entrevista com a CNHA, a orientação da Assessora do CFP Margareth foi a de aguardar o período de avaliação da CNHA que será entre 13 e 16/05/2022, pois ao identificar que ela ainda não foi avaliada, a Comissão Nacional de Heteroidentificação realizará novo agendamento; Em relação à LUIZA MARIANA BRITO SOARES, que trocou da cota “Povos Tradicionais” para “Pessoa com Deficiência”, a orientação para a chapa foi a de realizar a submissão dos documentos: Laudo Médico da Deficiência e também Autodeclaração da Deficiência e aguardar para análise por parte da CNHA no período entre 13 e 16/05/2022; No dia 17 esta comissão irá realizar novo parecer que irá abarcar as análises acima citadas; Ficou como tarefa para o próximo encontro da comissão, a ser realizado em 17/05/2022 que seja refeita a leitura da resolução com foco na fase em que haverá a publicidade da proposta, integrantes e outros dados das chapas.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP

Referência: Processo nº 570100039.000017/2022-79

SEI nº 0570066



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 17 de Maio de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 17 de maio de 2022, terça-feira, às 19h30 teve início a 10ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com a descrição e detalhamento de todas as pendências, com destaque para o problema identificado referente à finalização da etapa de ajuste e substituição de cadastros de integrantes por parte da chapa; O funcionário Rafael da área de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Psicologia nos sinalizou que foi detectado que a chapa não finalizou a submissão dos novos documentos do período de ajuste e o sistema permitiu que tanto a CRE, quanto o CRP validassem documentos submetidos, porém esse fato gerou algumas pendências, descritas a seguir: 1) LUIZA MARIANA BRITO SOARES, que trocou da cota "Povos Tradicionais" para a "Pessoa com Deficiência" e com isso adicionou dois documentos novos: A Autodeclaração e o laudo de Pessoa com Deficiência, os documentos dela não foram enviados para o CNHA e não apareceram para a CRE validar no sistema. 2) MARIZETE GOUVEIA DAMASCENO SCOTT que faltou à reunião com a Comissão Nacional de Heteroidentificação ou Aferição para Confirmação de características fenotípicas e teve o pedido INDEFERIDO, ela precisa aparecer de novo para a CNHA para agendarem nova entrevista e não irá aparecer enquanto não solucionar o problema no sistema. 3) MÁRCIA MARIA DA SILVA, que foi uma candidata que substitui uma antiga e que não aparece na tela que avalia os integrantes no login da CRE; Para finalização resolução dos problemas acima citados, ficou acertado com o Rafael, funcionário da TI que realizaremos uma reunião com a encabeçadora da chapa, o Funcionário do CRP Ivanildo Uchôa e um representante da CRE, Wilson Bomfim para alinharmos todo o processo e resolvermos as pendências online; A tarefa que será o foco das atividades da comissão até a próxima reunião será levantar todas as possíveis atividades de divulgação, envolvendo atores, datas e processos e será elaborado um novo cronograma e atribuição de responsabilidades para cada integrante da CRE. O Ivanildo Uchôa ficou responsável por entrar em contato com o outro funcionário do CRP, Tiago Morais para que ele possa nos orientar quanto aos processos eleitorais anteriores, para analisar as boas práticas e ganhar celeridade e assertividade na definição das novas etapas; O Presidente da comissão realizou a leitura e a equipe revisou os artigos referentes à divulgação das etapas pós-homologação da chapa para antecipar algumas necessidades que virão; Foi discutido sobre o modelo de edital de deferimento de chapa regional e a necessidade de publicação em jornal de grande circulação após a homologação da chapa, porém o documento só será preenchido após finalização das pendências de documentação, que serão sanadas em reunião com o Rafael da TI; Foi discutido o artigo 53, sobre a necessidade da divulgação da chapa em que deverá ser realizada uma apresentação por meio de entrevista ou roda de conversa, seja ela ao vivo ou gravada; No que tange o Ofício-Circular nº 118/2022/CER-CFP, que trata sobre escolha dos integrantes que terão acesso ao site das eleições do Sistema Conselhos de Psicologia para o pleito de 2022, que já está disponível em eleicoespsicologia.org.br, ficou acertado que os responsáveis serão: Gilberto Hazaña de Godoy (Presidente da Comissão Eleitoral da região 01), Ivanildo Uchôa (Funcionário do CRP) e Wilson Bomfim (Integrante da Comissão Eleitoral da região 01).

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

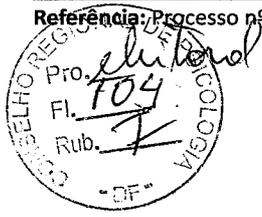
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior
Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP

Referência: Processo nº 570100039.000018/2022-13

SEI nº 0576452





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 23 de Maio de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 23 de maio de 2022, segunda-feira, às 11h30 teve início a 11ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com o alinhamento da reunião que aconteceu com a encabeçadora da chapa inscrita, psicóloga Thessa Guimarães, o funcionário representante do CRP na comissão, Ivanildo Uchôa, o representante da TI do CFP, Rafael Perdigão e o integrante da comissão eleitoral, Wilson Bomfim; Nessa reunião foram resolvidas as últimas pendências para prosseguimento de etapas dentro do processo eleitoral, na ocasião a encabeçadora da chapa finalizou o processo de ajuste cadastral, liberando, após autorização em sistema por parte do Rafael Perdigão e logo em seguida o CRP validou a nova integrante Márcia Maria da Silva, assim como a Comissão Regional Eleitoral também validou os documentos; A CNHA agendou reunião e deferiu a inclusão na devida cota da candidata Marizete Gouveia Damasceno Scott, também deferiu os documentos de comprovação de deficiência da candidata Luíza Mariana Brito Soares; Na reunião, que foi realizada com acompanhamento de todos os integrantes, a aprovação da fase final de ajuste cadastral e substituição, possibilitando assim a homologação da chapa, exatamente na data da confecção desta ata; Os desdobramentos do deferimento da chapa foram ainda nesta reunião o início da confecção do Edital de Deferimento de Chapas Regionais, ficando pendente apenas o alinhamento junto ao CRP para data de publicação no Diário Oficial e fixação do documento no mural do CRP, também o alinhamento para os próximos passos referentes à divulgação da chapa em meios eletrônicos, ficando pendente o alinhamento sobre o formato que poderá ser por meio de transmissão síncrona ou assíncrona, a depender do alinhamento junto ao CRP; A finalização do cronograma das etapas de publicidade da chapa homologada ficou para a próxima reunião da Comissão Eleitoral, que está prevista para o dia 28/05/2022, pois ainda são necessárias definições internas de disponibilidade, assim como verificação dos recursos que serão utilizados para tal atividade; Uma pauta importante foi o e-mail advindo do Conselho Federal sobre os logins que foram criados para acesso ao site, houve a abertura do ticket do chamado, porém não foram citados os acessos e fecharam o ticket; Foi enviado um e-mail para os responsáveis no CFP para averiguação. Os integrantes foram alertados sobre o treinamento que ocorrerá no dia 25/05, às 10h30, porém como o link ainda não está disponível, ficou acertado que será redirecionado assim que recebido no endereço eletrônico da comissão; Algumas pendências foram atribuídas para os responsáveis conforme descrito a seguir: Wilson Bomfim, finalizar o edital, enviar deferimento da chapa para o Ivan afixar no mural do CRP; Ivanildo Uchôa irá acionar o responsável no CRP para verificar procedimentos da publicação do edital no Diário Oficial e mural do CRP, Aloísio irá criar a planilha com as atividades e as datas das próximas etapas do processo seletivo e Gilberto Godoy irá verificar junto ao CRP sobre como será feita a divulgação da chapa; A próxima reunião está agendada para o dia 28 de maio de 2022, às 14h30, na sede do CRP 01 região.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



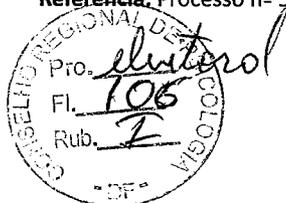
Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 24/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582120** e o código CRC **6D2E43B0**.

Referência: Processo nº 570100039.000019/2022-68

SEI nº 0582120





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 28 de Maio de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 28 de maio de 2022, sábado, às 14h30 teve início a 12ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP. A reunião teve início com a revisão do cronograma das atividades após a aprovação da chapa, que foi criado pelo integrante Aloísio Donizeth, nesse momento foram conferidas as datas e discutidas as ações referentes; Foi elaborado pela comissão o e-mail a ser enviado para a encabeçadora da chapa solicitando o envio do material de divulgação, mais especificamente as imagens, logomarca, propostas, compromissos e quaisquer outros conteúdos que possam representar a chapa; a data estipulada para que a chapa conclua essas ações foi no dia 10 de junho de 2022. Essa ação faz-se necessária em razão da resolução 05/2021 do Conselho Federal de Psicologia, artigo 53, parágrafo 4º, que afirma que no caso de haver apenas uma chapa inscrita, deverá ser realizada uma apresentação da chapa por meio de entrevista ou roda de conversa, que ocorrerá em 29 de junho, às 19h30 com duração máxima de 60 minutos, a ser divulgada no site específico das eleições: <https://painel.eleicoespsicologia.org.br/>; Foi sugerido à chapa que também enviasse, em caráter optativo, vídeos com falas das membras efetivas, com duração máxima de 8 minutos até o dia 30 de junho. A Comissão Regional Eleitoral, CRE da 1ª Região também enviou e-mail para as comissões CEE e CER, no intuito de obter os dados dos nomes, números e integrantes das chapas para que seja adicionando ao Edital de Deferimento das Chapas Regionais a ser publicado no Diário Oficial, porém a Presidente da Comissão Eleitoral Especial, Lolete Ribeiro da Silva, nos informou por meio do WhatsApp que somente na semana seguinte à reunião descrita nesta ata que o prazo das chapas federais se encerraria, portanto, não conseguimos obter as informações necessárias. Em resposta ao e-mail do Conselho Federal em que cita o Ofício-Circular nº 122/2022/CER-CFP, indicamos para a tecnologia do Conselho Federal de Psicologia, CEE e CER o Funcionário Ivanildo Ribeiro Uchôa como responsável pela exportação do colégio eleitoral do CRP/01 e ele receberá o login para tal atividade em seu e-mail, os dados sobre a identificação deverão ser encaminhados para tecnologia@cfp.org.br até 03 de junho de 2022. Encaminhamos a indicação do Ivanildo para o e-mail com as orientações de como efetuar o envio do arquivo ao sistema eleitoral e os dados de acesso serão encaminhados tempestivamente pelo setor responsável do CFP e o roteiro foi encaminhado ao endereço eletrônico do Ivanildo: ivanildo.uchoa@crp-01.org.br.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 30/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

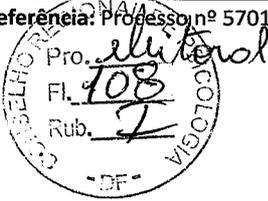
http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

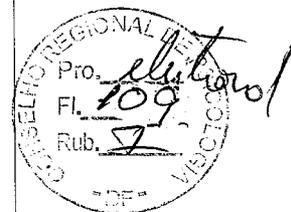


acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588860** e o código CRC **F1CB009A**.

Referência: Processo nº 570100039.000020/2022-92

SEI nº 0588860





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 04 de Junho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 04 de junho de 2022, sábado, às 14h25 teve início a 13ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez, Antônio Marcos da Conceição e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com atualização sobre o andamento da divulgação das chapas para o Conselho Federal de Psicologia, pois dela depende a elaboração do Edital de Deferimento das Chapas Regionais a ser publicado no Diário Oficial, a esse respeito a Presidente da Comissão Eleitoral Especial, Lolete Ribeiro da Silva, nos informou por meio do WhatsApp que ainda não havia sido finalizado o processo e por mais uma vez adiamos a confecção do documento para a próxima reunião; Conforme acordado na 12ª reunião da CRE-DF, havia sido indicado para a tecnologia do Conselho Federal de Psicologia, CEE e CER o Funcionário Ivanildo Ribeiro Uchôa como responsável pela exportação do colégio eleitoral do CRP/01 e ele realizou o envio no dia 03/06/2022 o envio dos dados de todos os eleitores aptos a participarem do processo eletivo 2022 para o endereço eletrônico tecnologia@cfp.org.br, que nos informou que o envio deverá ser realizado somente entre os dias 13 e 17 de junho e que seria avisado pelo setor de tecnologia exatamente qual dia neste período deveria ser realizada a ação; O Presidente da Comissão sugeriu que fosse envolvida a representante da comunicação do Conselho Regional da Região 01 no intuito de disponibilizar informações mais acessíveis à categoria no próprio site do CRP-DF, ficaram sugeridas as seguintes informações: 1 - Recomendamos que toda psicóloga regularize sua situação de adimplência junto ao Conselho Regional até no máximo dia 16 de Agosto de 2022, pois é condição imprescindível para a votação e para que não haja dificuldade no processo de votação, pois de acordo com Artigo 5º da Resolução Nº 5, de 03 de agosto de 2021, cabe à psicóloga garantir tempo hábil para o pagamento de débitos e os procedimentos de alteração de status de adimplência, necessários para o exercício do voto. É recomendado que toda Psicóloga inscrita regularize suas condições de adimplência até a data de 16 de Agosto de 2022, pois aquelas que o fizerem após essa data precisarão regularizar de acordo com o parágrafo segundo do artigo 6º da mesma Resolução acima citada, que afirma as psicólogas que não estiverem adimplentes até o dia 16 de agosto de 2022, e que após essa data se tornem adimplentes, no limite do disposto no artigo 5º, §3º, deverá procurar os Pontos de Apoio à Votação, indicados pelos conselhos Regionais, entre os dias 23 e 27 de agosto de 2022, a fim de regularizar a situação perante o Sistema Eleitoral para realizarem o voto. 2 - O período das eleições será do dia 23 ao dia 27 de agosto, na modalidade on-line e nos mesmos dias será disponibilizado um ponto de apoio para quem não tiver acesso direto à votação online, o ponto de apoio estará localizado na sede do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal das 08h às 17h. Foi identificado pela comissão que o banner contido no site do CRP-01 estava com as informações desatualizadas, pois ainda se referia ao período de inscrição das chapas que já foi finalizado no mês de maio com a aprovação de chapa única, o Presidente Gilberto Godoy ficou responsável por comunicar à Mayara Reis, do setor de comunicação do CRP, assim como convidá-la para participar de nossa próxima reunião, que ocorrerá no dia 09/06/1980. Além das solicitações acima citadas, o Presidente irá sanar a questão de propor à ASCOM o envio de um e-mail para todas as psicólogas inscritas motivando a regularização da inadimplência, assim como um outro e-mail comunicando a todas as inscritas sobre o endereço do site das eleições, para acompanhamento das próximas etapas. Ficou acertado entre os integrantes da CRE que haverá uma nova rotina em cada reunião a seguir de atualização do site das eleições do CRP-01, <https://painel.eleicoespsicologia.org.br/>, para corroborar com as mudanças discutidas em cada encontro; como pauta programada previamente temos para a próxima reunião a necessidade de iniciar falando sobre dois aspectos, o primeiro é sobre o material de divulgação enviado pela chapa, pois foi dado o prazo limite até 10 de junho, então faremos nova comunicação caso ainda não tenha sido entregue e o

segundo assunto será sobre as chapas aprovadas no âmbito federal para incluirmos a informação no edital de divulgação das chapas.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Antônio Marcos da Conceição

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoarifado**, em 07/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0598550** e o código CRC **3916D44C**.

Referência: Processo nº 570100039.000021/2022-37

SEI nº 0598550





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 09 de Junho de 2022, 5ª feira, 14h30

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 09 de junho de 2022, quinta-feira, às 11h30 teve início a 14ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP. A reunião teve início com alinhamentos sobre o conteúdo que será disponibilizado, tanto no site do CRP-01 (www.crp-01.org.br), quanto no site específico das eleições (<https://painel.eleicoespsicologia.org.br/>), para agregar no resultado da divulgação; contamos com a presença da representante do CRP responsável pela área de comunicação, Mayara Souza dos Reis; foi realizado um levantamento de todas as informações que são necessárias no momento e a Mayara procedeu com o registro e se disponibilizou para inserir as informações no site das eleições, pois já possui experiência com a ferramenta WordPress e é importante existir posicionamento da comissão eleitoral junto ao Conselho, que possui acesso à base de dados de psicólogas ativas e adimplentes que irão receber todas as informações das datas, propostas e outros dados importantes sobre o processo eleitoral; dentre as informações compartilhadas ficou acertado que já poderiam ser disponibilizadas as datas, horários e local de ponto de apoio da votação, além dessas informações foi disponibilizado também o e-mail de suporte à eleitora e candidata (apoioeleitoral2022crp01@gmail.com), a necessidade da adimplência, o prazo limite proposto para regularização pré-eleições, alguns dados essenciais das chapas inscritas para a região e também no âmbito federal, foi contemplada também a informação da obrigatoriedade e importância do voto; a equipe também revisou o rol de perguntas frequentes e seus direcionamentos para revisar e detectar necessidade de acréscimos; sobre o site do CRP do Distrito Federal, Mayara informou que disponibilizaria novo banner e um link direto para o site das eleições na semana seguinte à reunião aqui descrita; Mayara sugeriu que fosse realizada uma campanha em conjunto voltada à regularização da adimplência e também sobre a importância do voto, ideia essa que será discutida e operacionalizada nas reuniões futuras da CRE; durante a condução da reunião também foi contactada a encabeçadora da chapa única para tratar dos assuntos referentes à disponibilização dos conteúdos que a chapa é responsável por confeccionar para a divulgação e publicidade das propostas e integrantes, dessa forma o momento de divulgação online será mais abrangente e contemplará uma gama mais rica de dados importantes sobre o pleito; ficou definido após conversa com toda a equipe e encabeçadora que a primeira reunião desta comissão em Julho acontecerá no dia 09, data essa que acontecerá a roda de conversa de apresentação da chapa para todas(os) as(os) psicólogas(os) de Brasília.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 13/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0605491** e o código CRC **637CB3FC**.

Referência: Processo nº 570100039.000022/2022-81

SEI nº 0605491





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 21 de Junho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 21 de junho de 2022, terça-feira, às 19h30 teve início a 15ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com alinhamentos sobre o posicionamento da Lolete, presidente da CEE, sobre a disponibilização das listas das chapas do Conselho Federal que foram aprovadas; em mensagem por aplicativo WhatsApp ela nos informou que as chapas ainda não foram homologadas, estão em fase de ajustes de documentos e que só terão essa informação no início de Julho; a Comissão Regional Eleitoral do DF havia recebido um e-mail enviado pela Comissão Eleitoral Regular que tratava sobre o Ofício-Circular nº 145/2022/CER-CFP encaminhado no dia 13/06/2022, solicitando a indicação dos pontos de apoio a votação que ainda não tinha sido respondido, na ocasião houve alinhamento e enviamos o e-mail citando a sede do Conselho Regional de Psicologia como o local apropriado; o presidente da CRE Gilberto Godoy, citou os desdobramentos da reunião que teve com a Ana da ASCOM do CRP/01 para acertar detalhes sobre como será feita a divulgação da chapa única inscrita na região 01, os materiais ainda não foram enviados, mas o prazo limite foi postergado e a Ascom irá acompanhar a entrega junto à encabeçadora da chapa, Thessa Guimarães; foi realizada a análise, revisão e atualização dos conteúdos que constam e devem constar nos sites CRP/01 e painel eleições, já existe informação sobre a CRE, nomes e funções, mas falta realizar o upload das informações sobre os destaques e eventos no calendário das eleições, criar um banner acima do mapa do link do local de votação no endereço www.crp-01.org.br/events/8449, detalhando o ponto de apoio; basta colocar um título acima do mapa para que fique evidente a destinação da localização, será solicitado também à Mayara que coloque os nomes de todos os integrantes no site painel.eleicoespsicologia.org.br/crp01/chapas; durante a realização da reunião foi enviada pelo presidente da comissão uma mensagem para a encabeçadora da chapa para reforçar sobre a necessidade dos materiais de divulgação com as propostas e dados sobre a chapa, para elucidação dos principais pontos eleitorais; a equipe da comissão eleitoral também revisou o fluxograma e realizou a confirmação das etapas finalizadas, assim como repassou o cronograma, que para o momento só teve alteração na postergação do período de entrega do material da chapa.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 24/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619762** e o código CRC **7AAAB7D7**.

Referência: Processo nº 570100039.000024/2022-71

SEI nº 0619762





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 27 de Junho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 27 de junho de 2022, terça-feira, às 11h30 teve início a 16ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP. A reunião teve início com a averiguação sobre divulgação dos nomes das chapas e foi constatado que ainda não podemos publicar o edital de deferimento de chapa regional, pois dependemos dos dados das chapas aprovadas pelo Conselho Federal e ainda não foi divulgada essa informação necessária; o Presidente da Comissão Regional Gilberto Godoy realizou nova comunicação com a encabeçadora da chapa aprovada para o Regional para solicitar o material; no momento a encabeçadora da chapa informou que já enviou parcialmente os materiais, por enquanto foto, mini currículo e outros materiais necessários para que no dia 09/07 haja divulgação junto à ASCOM, as propostas da chapa ainda não foram enviadas. Na ocasião do contato, foi confirmado com a encabeçadora da chapa, Thessa Guimarães, que a transmissão da divulgação será no dia 09/07, às 15h, houve um contato com a representante da ASCOM do CRP01, Mayara, confirmando a participação dela no dia da transmissão da divulgação da chapa inscrita. Ficou definido que a equipe da Comissão Regional Eleitoral estará presente para apoio; as alterações que estavam pendentes para serem realizadas, tanto no site do CRP, quanto no site do painel das eleições, serão solicitadas à Mayara quando ela retornar de férias, realizar o upload das informações sobre os destaques e eventos no calendário das eleições, criar um banner acima do mapa do link do local de votação no endereço www.crp-01.org.br/events/8449, detalhando o ponto de apoio; basta colocar um título acima do mapa para que fique evidente a destinação da localização, será solicitado também à Mayara que coloque os nomes de todos os integrantes no site painel.eleicoespsicologia.org.br/crp01/chapas; Ivan nos informou que recebeu um e-mail de retorno da equipe de TI do sistema de painel das eleições, houve um problema no upload dos dados dos eleitores para o Conselho Federal, alguns e-mails foram duplicados, alguns números de CPF estavam inativos no cadastro, mas ficaram como ativos no sistema, números de telefone presentes em mais de um eleitor, foram enviadas as instruções com as devidas correções para o Ivan, ele encaminhou para os setores Financeiro e Atendimento para serem solucionados. Foi informado ao Ivan que o problema é com o cadastro enviado pela empresa “Implanta”, que realiza o controle dos dados de Psicólogos Inscritos. Airan Gonçalves, chefe do atendimento, esteve presente, convidado, para a reunião e falou sobre as inconsistências, explicou que havia casos que o sistema fez uma atualização automática, que acabou trazendo dados de processos que foram transferidas para outras regionais e de pessoas que estavam de fato estavam inativas, mas no sistema ficaram com status de ativas. O Presidente Gilberto Godoy solicitou que fosse cobrado da empresa “Implanta” a solução, de acordo com a informação do Airan e do Ivanildo, os dados dos eleitores que não tinham inconsistência foram cadastrados, somente os que estavam duplicados ou inconsistentes que vão passar pelo tratamento de dados para correção e ajuste. O último envio será permitido pelo Conselho Federal será até 16/08/2022, logo ficou acordado com o Airan que o envio por parte da empresa “Implanta” será no máximo até dia 08 de Julho, para haver tempo hábil para tratar os dados, o Airan ficou responsável por realizar a delegação e acompanhamento dessa demanda; ficaram como pendências para a próxima reunião ficaram o acompanhamento da situação de tratamento de dados inconsistentes por parte da empresa “Implanta” junto ao Airan, a entrega dos materiais completos para divulgação da chapa junto à encabeçadora, as modificações no site junto à Mayara e os dados das chapas federais que foram aprovadas junto à Lolete, presidente da Comissão Eleitoral Especial do âmbito federal, Airan irá tentar participar de nossa próxima reunião, juntamente com um representante da empresa “Implanta” para elucidarmos processos e prazos referentes ao tratamento de dados.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:
Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão
Aloísio Donizeth Santana
Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart
Raquel Fernandez
Wilson Bomfim Júnior
Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 27/06/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621857** e o código CRC **6B529630**.

Referência: Processo nº 570100039.000025/2022-15

SEI nº 0621857





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 09 de julho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF – CRP-01

No dia 09 de Julho de 2022, sábado, às 14h30 teve início a 17ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP. A reunião teve início com a participação da servidora Mayara, da ASCOM, do CRP01, explanando sobre como será feita a transmissão, acertando sobre o fato de a comissão participar, explicar sobre o site das eleições, sobre datas e procedimentos relacionados ao processo de eleição; A Comissão Eleitoral, ao questionar a Lolete, presidente da Comissão Eleitoral Especial, ela nos informou que ainda não tem os nomes dos integrantes das chapas homologadas no âmbito federal, o que nos impede de publicar o Edital previsto na Resolução que nos orienta. Após a reunião da Comissão em separado, todos os componentes da Comissão Regional Eleitoral se dirigiram para o auditório da sede do CRP 01 a fim de prestar apoio à transmissão de apresentação da chapa única homologada; O Presidente da comissão eleitoral, Gilberto Hazana de Godoy, realizou a etapa inicial de apresentação e transmissão repassando informações relacionadas ao processo eleitoral e logo em seguida houve a apresentação dos membros efetivos e suplentes da CRE/DF; a etapa a seguir foi repassar a palavra para os membros da Chapa 11: “Cuidar das Psicologias: Ampliando Lutas” na pessoa de sua encabeçadora, Thessa Guimarães, que demonstrou as propostas para nova Gestão e apresentou todos os integrantes, inclusive os que estavam ausentes; a transmissão foi disponibilizada online por meio do canal do YouTube do CRP01; No final da apresentação, a encabeçadora se colocou à disposição da comunidade das Psicólogas do Distrito Federal para eventuais contribuições e discussões acerca das propostas da nova gestão.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 13/07/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640426** e o código CRC **F0C19C59**.

Referência: Processo nº 570100039.000026/2022-60

SEI nº 0640426



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 12 de julho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF – CRP-01

No dia 12 de Julho de 2022, terça-feira, às 19h30 teve início a 18ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

Confirmamos com a CEE e ainda não será possível divulgar o edital com os dados das chapas homologadas, pois uma das chapas do Federal entrou em fase de recurso; definimos a escala da equipe da CRE para os dias reservados para votação da seguinte forma: 23/08/2022, terça-feira, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Aloísio Donizeth; 24/08/2022, quarta-feira, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Daniela Beatriz Borges; 25/08/2022, no período da manhã Marcos Antônio e no período da tarde Daniela Beatriz Borges; 26/08/2022, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Aloísio Donizeth; 27/08/2022, no período da manhã Raquel Fernandez e Wilson Bomfim e no período da tarde Gilberto Godoy, Daniela Beatriz Borges, Aloísio Donizeth, Raquel Fernandez, Antônio Marcos da Conceição e Wilson Bomfim. De acordo com artigo 15 do regimento eleitoral da Resolução 05/2021 o CRP irá disponibilizar dois computadores, informamos ao Ivanildo que será necessário os dois computadores e duas cabines com cabeamento de rede, a comunicação será formalizada via ofício à Coordenação do CRP pela comissão regional; foi discutido o artigo 51 parágrafo 6º que afirma Os Pontos de Apoio à Votação deverão ser instalados em locais de fácil acesso, e deverão comportar quantidade adequada de eleitoras, com quantidade mínima de equipamentos necessários para o processo de votação, proporcionando atendimento rápido e eficaz; será enviado também um e-mail para a encabeçadora para cumprir o parágrafo 12 do artigo 51, que afirma Nos Pontos de Apoio à Votação, deverão ser afixados cartazes contendo o número e o nome das chapas, bem como os respectivos nomes das candidatas, além da plataforma com o conjunto de propostas das chapas, em condições igualitárias, tanto para o Conselho Regional quanto para o Conselho Federal, iremos pedir para a encabeçadora, Thessa Guimarães, as propostas da chapa a fim de proceder à devida divulgação à comunidade dos psicólogos(as) do Distrito Federal.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almojarifado**, em 13/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640661** e o código CRC **63ACCE3A**.

Referência: Processo nº 570100039.000027/2022-12

SEI nº 0640661





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – CRP da 1ª Região

Data: 20 de Julho de 2022

Local: Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP-01

No dia 20 de Julho de 2022, quarta-feira, às 19h30 teve início a 19ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

Foram elaborados e enviados e-mails ao Coordenador Geral do CRP/DF, Francisco, também para a Coordenadora da ASCOM, Mayara, Supervisor de Atendimento, Ayram e Comissão de Ética, Angelucci, além de email para a área de coordenação financeira do CRP, para tratar da preparação da semana de votação e todos os recursos físicos e humanos que serão disponibilizados; Descrevemos sobre a necessidade de 02 computadores e cabines de votação, levando em conta pessoas com deficiência e fluxo de pessoas no ponto de apoio à votação; detalhamos as informações que deverão constar afixadas e/ou disponibilizadas impressas no local da votação, informamos sobre a presença de fiscais das chapas e os devidos crachás que deverão utilizar para permanecer no local de votação, foi feita a definição do cartaz que será afixado com as informações das chapas, que será a publicação do edital publicado no diário oficial, foi formalizada a necessidade de obtenção de aparelho celular apenas para utilização nos dias de votação; houve uma solicitação de suporte e apoio das áreas de atendimento, comunicação, financeiro, ética e coordenação-geral durante os dias de votação; citamos a necessidade de que o funcionário Ivanildo Uchoa e Daniela Beatriz, que vão fazer o curso, de que durante o momento do treinamento eles já pensem na elaboração do manual de votação com um tutorial para quem votará online e outro para quem estará no Ponto de Apoio; ficou acertado também que o integrante Wilson irá verificar qual é a documentação que deverá ser entregue ao final do processo para que o funcionário do CRP Ivanildo possa arquivar desde agora no sistema SEI gradualmente para evitar acúmulo para o prazo final; foi ressaltado que durante o treinamento que haverá nos dias 04 e 05 de agosto, todas as informações que serão repassadas para o Ivanildo Uchoa e Daniela Beatriz serão multiplicadas à equipe em reunião posterior para prepararmos o ambiente para receber de forma adequada às eleitoras; foi confirmado o envio do edital de deferimento de chapa regional com as chapas inscritas e homologadas tanto no âmbito regional, quanto federal e foi confirmada a divulgação para o dia 21/07/2022.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 26/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

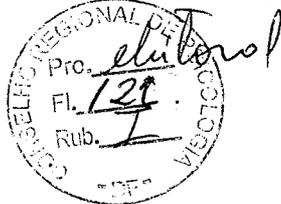
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

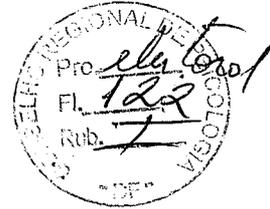


acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654502** e o código CRC **603BA9A0**.

Referência: Processo nº 570100039.000028/2022-59

SEI nº 0654502





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP da 1ª Região

Data: 30 de Julho de 2022

Local: sede do CRP-01

No dia 30 de Julho de 2022, sábado, às 14h30 teve início a 20ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com a certificação da colocação do Edital das Eleições no mural da sede do Conselho Regional de Psicologia, CRP 01, na entrada do Conselho, pannel de vidro que fica bem visível; Foram respondidos durante a reunião os emails enviados por psicólogos(as) à Comissão Eleitoral, de modo geral as perguntas tiveram relação com 'como saber se está apto para votar' e 'qual o link para votação nos dias das eleições'; Foram conferidos os emails anteriormente enviados para as áreas do CRP 01, a saber: Coordenador-Geral, Francisco, área de comunicação; Mayara, área de recepção e dados dos psicólogos, Airam; área Financeira e área da Comissão de Ética. Todas as áreas responderam com prontidão os emails enviados se colocando à disposição em todos os dias das eleições; Foi checada ainda a escala da equipe da CRE para os dias reservados para votação da seguinte forma: 23/08/2022, terça-feira, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Aloísio Donizeth; 24/08/2022, quarta-feira, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Daniela Beatriz Borges; 25/08/2022, no período da manhã Marcos Antônio e no período da tarde Daniela Beatriz Borges; 26/08/2022, no período da manhã Gilberto Godoy e período da tarde Aloísio Donizeth; 27/08/2022, no período da manhã Raquel Fernandez e Wilson Bomfim e no período da tarde Gilberto Godoy, Daniela Beatriz Borges, Aloísio Donizeth, Raquel Fernandez, Antônio Marcos da Conceição e Wilson Bomfim.;

Procedemos uma alteração no calendário de reuniões para o mês de agosto, definindo as datas efetivas a partir de agora até o último dia das eleições, 27 de agosto, sábado; O funcionário Ivanildo Uchoa e a membra da comissão, Daniela Goulart vão participar nesta próxima semana das reuniões de treinamento que será realizada pelo CFP, Comissão Nacional, e farão a apresentação do conteúdo lá apresentado na nossa próxima reunião da Comissão Eleitoral Regional, no dia 08 de agosto, 11h30 na sede do CRP 01a região.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Wilson Bomfim Júnior

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almojarifado**, em 02/08/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663339** e o código CRC **B68BFBC**.

Referência: Processo nº 570100039.000029/2022-01





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP da 1ª Região

Data: 08 de Agosto de 2022

Local: sede do CRP-01

No dia 08 de Agosto de 2022, segunda-feira, às 11h45 teve início a 21ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com a revisão das datas das últimas reuniões antes da eleição; o Airam foi convocado para a reunião para nos informou que ainda existem tratativas em andamento sobre os cadastros das Psicólogas aptas a votar, de acordo com o que ele nos passou, existe a possibilidade de a base completa, sem erros, ser repassada até o dia 16/08/2022 em razão da migração sistêmica que está em andamento e que acontecerá concomitante ao tempo de envio da base de dados, Gilberto entrou em contato com o Coordenador do CRP/01 para averiguar possibilidades para postergar a migração ou resolver de outra forma e a informação foi de que os dois sistemas da base de dados de Psicólogas do DF ficarão disponíveis até que a migração seja totalmente concluída; foram respondidos todos os e-mails pendentes do endereço apoioeleitoral2022crp01@gmail.com e também do endereço eleicoescrp01df@gmail.com, em um dos e-mails fomos informados pelo CFP de que os links para geração de senhas serão disponibilizados próximo do dia 20/08, a maior parte das dúvidas está relacionada à aptidão para votação que está disponível no link; quanto aos pontos de votação o Coordenador do CRP/DF irá alugar dois equipamentos com as descrições solicitadas até o dia 18/08; Daniela informou que todas as Psicólogas que estiverem presentes no ponto de apoio até as 17h do último dia terão que ser atendidas; foram repassados os ofícios 191, 200, 204 e 207 para tratativas, Wilson ficou responsável por enviar o áudio para a encabeçadora da chapa para solicitar o nome de um integrante que irá realizar a capacitação disponibilizada para as chapas.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670184** e o código CRC **A8404006**.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP da 1ª Região

Data: 11 de Agosto de 2022

Local: sede do CRP-01

No dia 11 de Agosto de 2022, quinta-feira, às 19h30 teve início a 22ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com o resgate e análise das tratativas dos ofícios 191, 200, 204 e 211 e as providências requeridas para cada um deles, em relação ao ofício-circular N°200/2022, o prazo para indicação de um componente da chapa para realizar o treinamento no dia 15, vence na data 12/08/2022 e não foi citado o nome de quem irá realizar até a data desta reunião, foi tentando um novo contato para o envio dessas informações; sobre o ofício-circular n°191/2022 nós encaminhamos e-mail para o Airam, solicitando lista com nomes de Psicólogos (as) que utilizam nome social e também que possuem registro de cassação; foi decidido que o COE não precisará comparecer no dia 27 para auxiliar em relação aos registros cassados; tendo em vista as demandas do processo eleitoral que se aproxima, mudamos nossa próxima reunião para o dia 15, próxima 2ª feira, 11h30; foram repassados alguns pontos tratados no treinamento que os integrantes Daniela Beatriz e Ivanildo receberam no início de agosto, em relação à votação online o resultado sai na sequência do encerramento das eleições, respeitando os fusos horários de cada região, o CRP irá disponibilizar funcionários e estrutura para regularização de situação para as eleitoras durante o período da eleição, levantaram a questão da acessibilidade às pessoas com deficiência, no dia 22/08 será necessário realizar um teste do sistema; o Presidente da comissão propõe um registro positivo em ficha funcional do Funcionário Ivanildo Uchôa em razão de sua dedicação, disponibilidade, celeridade na resolução das demandas, assiduidade e proatividade no apoio à Comissão Regional Eleitoral; o telefone já foi entregue ao Ivanildo, falta apenas o chip com o número que será disponibilizado pelo Thiago Moraes.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoarifado**, em 12/08/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677241** e o código CRC **C85409ED**.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP da 1ª Região

Data: 15 de Agosto de 2022

Local: sede do CRP-01

No dia 15 de Agosto de 2022, quinta-feira, às 11h30 teve início a 23ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com o resgate da resposta do Airam com as listas com nome social e também a lista com nome da Psicóloga que foi cassada, o que nos possibilitou finalizar o ofício 191, que solicitava esses dados, ficou pendente apenas a questão do Psicólogo Laris Vasques Tavira que ainda irá comparecer ao CRP para validar os documentos, mas de qualquer forma já foi aceito o nome social dele; foi alterado o status dos ofícios 200 e 204 para concluído, pois já aconteceu o treinamento da chapa e também não foi nos enviado nomes de fiscais das chapas para participarem no dia da votação; Mayara Reis, responsável pela ASCOM já realizou o upload do arquivo referente ao Guia Prático das Eleições, que foi disponibilizado no link:

[https://painel.eleicoespsicologia.org.br/crp01/wp-](https://painel.eleicoespsicologia.org.br/crp01/wp-content/uploads/sites/5/2022/08/Anexo_0671964_Guia_Pratico_das_Eleicoes_Online.pdf)

[content/uploads/sites/5/2022/08/Anexo_0671964_Guia_Pratico_das_Eleicoes_Online.pdf](https://painel.eleicoespsicologia.org.br/crp01/wp-content/uploads/sites/5/2022/08/Anexo_0671964_Guia_Pratico_das_Eleicoes_Online.pdf); A reunião que iria acontecer no dia 23 de Agosto, foi alterada para o dia 22, para haver tempo hábil de preparação do ambiente de votação; encaminhamos ao Ivan e ao Airam, ambos funcionários do CRP-01, o e-mail com o Ofício-Circular nº 216/2022/CER-CFP que descreve o roteiro de importação da última base de dados que deve ser enviada até o dia 16/08 para providências; repassamos a escala dos componentes da Comissão Regional Eleitoral do DF para os dias da votação; foram respondidas todas as mensagens de eleitores e também das comissões do Conselho Federal que constavam em nossos e-mails. Ivan confirmou que os equipamentos utilizados nos dias de votação serão disponibilizados no dia 18; quanto ao chip do celular utilizado para dirimir dúvidas ainda será disponibilizado, não tem informações exatas sobre a data da chegada.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almoxarifado**, em 15/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678582** e o código CRC **B67B6D57**.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP da 1ª Região

Data: 22 de Agosto de 2022

Local: sede do CRP-01

No dia 22 de Agosto de 2022, segunda-feira, às 11h45 teve início a 24ª Reunião ordinária da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região. Estiveram presentes os Psicólogos descritos a seguir: Gilberto Hazaña de Godoy, Presidente da Comissão, Aloísio Donizeth Santana, Antônio Marcos da Conceição, Wilson Bomfim Júnior, Daniela Beatriz de Pádua Goulart, Raquel Fernandez e Ivanildo Uchôa, funcionário de apoio do CRP.

A reunião teve início com a elaboração, formalização e disponibilização de links e instruções ao grupo da comissão, por meio de WhatsApp dos principais procedimentos a serem adotados em caso de dúvidas durante o processo eleitoral, como atualização do cadastro, explicações sobre a votação em vídeo disponibilizado pelo Conselho Federal, analisar aptidão para votar e o último informativo até a data da reunião que havia sido disparado pelas comissões federais; os pontos de votação foram conferidos nos quesitos cabine e computadores e foi averiguado que estão aptos para votação; conforme solicitado pela resolução que rege as práticas eleitorais vigentes foram afixadas no mural do CRP01 as listas de chapas concorrentes ao Conselho Federal de Psicologia e informações sobre a chapa única do Conselho Regional do Distrito Federal; foi realizado o recebimento do telefone e chip que servirá como contato de suporte aos eleitores, a saber (61) 9 8625-5497, além de ter sido criado o WhatsApp para facilitar acesso, o telefone ficará à disposição da Comissão Regional Eleitoral durante toda a semana de votação; foi repassada e confirmada a escala da equipe que ficará responsável pelo suporte e acompanhamento; foram repassados slides com conteúdos ministrados no treinamento que os integrantes Ivanildo e Daniela participaram para preparação da equipe da comissão; tratamos também sobre o número de suporte que o Conselho Federal disponibilizou, 08000001705, assim como e-mail cee@cfp.org.br, que também será utilizado pela equipe, caso necessário nos dias de votação; foram revisados todos os documentos que deverão estar acessíveis e disponíveis à equipe da CRE para preenchimento e registros das ocorrências de cada dia das eleições, a saber “Modelo de Declaração de Comparecimento”, “Modelo de Declaração dos Fiscais”, “Modelo de Folha de Ocorrência – Diário da Votação” e “Modelo de Relatório Diário de Trabalho da Votação”; toda a estrutura e logística foi revisada, checada e confirmada para que o processo ocorra de forma harmoniosa e eficiente.

Psicólogos e Membros da Comissão Eleitoral do CRP 01/2022 que assinam a presente ata:

Gilberto Hazaña de Godoy – Presidente da Comissão

Aloísio Donizeth Santana

Antônio Marcos da Conceição

Daniela Beatriz Borges de Pádua Goulart

Raquel Fernandez

Wilson Bomfim Júnior

Ivanildo Uchôa – Funcionário de Apoio do CRP



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Ribeiro Uchoa, Agente de Almojarifado**, em 25/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0692325** e o código CRC **1EA71AAA**.

Referência: Processo nº 570100039.000034/2022-14

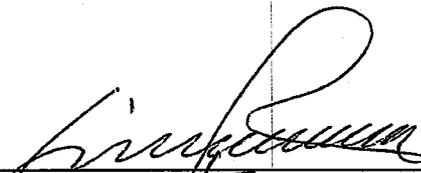
SEI nº 0692325



A Comissão Regional Eleitoral faz o encerramento dos autos do processo eleitoral, constituído em um único volume, contendo 129 (cento e vinte e nove) páginas.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2022.



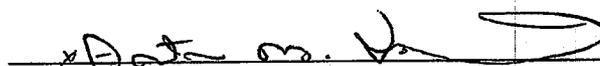

Assinatura


Assinatura


Assinatura


Assinatura


Assinatura


Assinatura